

## MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Tadeu Leite – MDB  
1ª-Vice-Presidente: deputada Leninha – PT  
2ª-Vice-Presidente: deputado Duarte Bechir – PSD  
3ª-Vice-Presidente: deputado Betinho Pinto Coelho – PV  
1º-Secretário: deputado Gustavo Santana – PL  
2º-Secretário: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT  
3º-Secretário: deputado João Vítor Xavier – Cidadania

## SUMÁRIO

- 1 – LEIS**
- 2 – ATAS**
  - 2.1 – 15ª Reunião Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 20ª Legislatura
  - 2.2 – 41ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 20ª Legislatura
  - 2.3 – Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 20ª Legislatura
  - 2.4 – Comissões
- 3 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO**
  - 3.1 – Comissão
- 4 – TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES**
- 5 – COMUNICAÇÃO DESPACHADA PELO PRESIDENTE**
- 6 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA**
- 7 – ASSEMBLEIA CULTURAL**
- 8 – ERRATA**

## LEIS

### LEI Nº 25.324, DE 3 DE JULHO DE 2025

Declara de utilidade pública a Associação Projeto Casa Aberta, com sede no Município de Contagem.

O povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e eu, em seu nome, nos termos do § 8º do art. 70 da Constituição do Estado de Minas Gerais, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Projeto Casa Aberta, com sede no Município de Contagem.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 3 de julho de 2025; 237º da Inconfidência Mineira e 204º da Independência do Brasil.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

### LEI Nº 25.325, DE 3 DE JULHO DE 2025

Declara de utilidade pública a entidade Projeto Integrar, com sede no Município de Manhuaçu.

O povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e eu, em seu nome, nos termos do § 8º do art. 70 da Constituição do Estado de Minas Gerais, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a entidade Projeto Integrar, com sede no Município de Manhuaçu.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 3 de julho de 2025; 237º da Inconfidência Mineira e 204º da Independência do Brasil.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

**LEI Nº 25.326, DE 3 DE JULHO DE 2025**

Declara de utilidade pública a entidade Transformação Ibiá, com sede no Município de Ibiá.

O povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e eu, em seu nome, nos termos do § 8º do art. 70 da Constituição do Estado de Minas Gerais, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a entidade Transformação Ibiá, com sede no Município de Ibiá.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 3 de julho de 2025; 237º da Inconfidência Mineira e 204º da Independência do Brasil.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

**LEI Nº 25.327, DE 3 DE JULHO DE 2025**

Declara de utilidade pública a entidade Marchadores pela Vida, com sede no Município de Belo Horizonte.

O povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e eu, em seu nome, nos termos do § 8º do art. 70 da Constituição do Estado de Minas Gerais, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a entidade Marchadores pela Vida, com sede no Município de Belo Horizonte.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 3 de julho de 2025; 237º da Inconfidência Mineira e 204º da Independência do Brasil.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

**LEI Nº 25.328, DE 3 DE JULHO DE 2025**

Declara de utilidade pública a Associação Cidade Alta, com sede no Município de Mariana.

O povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e eu, em seu nome, nos termos do § 8º do art. 70 da Constituição do Estado de Minas Gerais, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Cidade Alta, com sede no Município de Mariana.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 3 de julho de 2025; 237º da Inconfidência Mineira e 204º da Independência do Brasil.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

#### **LEI Nº 25.329, DE 3 DE JULHO DE 2025**

Declara de utilidade pública o Instituto Minha Vida em Missão Itinerante, com sede no Município de Divisa Nova.

O povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e eu, em seu nome, nos termos do § 8º do art. 70 da Constituição do Estado de Minas Gerais, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Instituto Minha Vida em Missão Itinerante, com sede no Município de Divisa Nova.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 3 de julho de 2025; 237º da Inconfidência Mineira e 204º da Independência do Brasil.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

#### **LEI Nº 25.330, DE 3 DE JULHO DE 2025**

Declara de utilidade pública o Instituto Resgatando Vidas na Escola – RV –, com sede no Município de Montes Claros.

O povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e eu, em seu nome, nos termos do § 8º do art. 70 da Constituição do Estado de Minas Gerais, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Instituto Resgatando Vidas na Escola – RV –, com sede no Município de Montes Claros.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 3 de julho de 2025; 237º da Inconfidência Mineira e 204º da Independência do Brasil.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

**LEI Nº 25.331, DE 3 DE JULHO DE 2025**

Declara de utilidade pública a Associação Casa de Davi, com sede no Município de Araguari.

O povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e eu, em seu nome, nos termos do § 8º do art. 70 da Constituição do Estado de Minas Gerais, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Casa de Davi, com sede no Município de Araguari.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 3 de julho de 2025; 237º da Inconfidência Mineira e 204º da Independência do Brasil.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

**LEI Nº 25.332, DE 3 DE JULHO DE 2025**

Declara de utilidade pública a Associação dos Profissionais e Produtores Feirantes de Juiz de Fora – Approfeira –, com sede no Município de Juiz de Fora.

O povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e eu, em seu nome, nos termos do § 8º do art. 70 da Constituição do Estado de Minas Gerais, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Profissionais e Produtores Feirantes de Juiz de Fora – Approfeira.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 3 de julho de 2025; 237º da Inconfidência Mineira e 204º da Independência do Brasil.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

**LEI Nº 25.333, DE 3 DE JULHO DE 2025**

Declara de utilidade pública o Instituto Shekinah Betim, com sede no Município de Betim.

O povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e eu, em seu nome, nos termos do § 8º do art. 70 da Constituição do Estado de Minas Gerais, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Instituto Shekinah Betim, com sede no Município de Betim.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 3 de julho de 2025; 237º da Inconfidência Mineira e 204º da Independência do Brasil.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

### **LEI Nº 25.334, DE 3 DE JULHO DE 2025**

Declara de utilidade pública o Instituto Origem Saúde Educação, com sede no Município de Betim.

O povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e eu, em seu nome, nos termos do § 8º do art. 70 da Constituição do Estado de Minas Gerais, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Instituto Origem Saúde Educação, com sede no Município de Betim.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 3 de julho de 2025; 237º da Inconfidência Mineira e 204º da Independência do Brasil.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário



**ATAS**

### **ATA DA 15ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 2/7/2025**

#### **Presidência do Deputado Tadeu Leite, da Deputada Leninha e do Deputado Mauro Tramonte**

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: Ata – 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Questões de Ordem; Homenagem Póstuma – Discussão e Votação de Indicações: Discussão, em turno único, da Indicação nº 9/2023; aprovação – Discussão, em turno único, da Indicação nº 84/2025; aprovação – Discussão, em turno único, da Indicação nº 85/2025; aprovação – Discussão, em turno único, da Indicação nº 86/2025; aprovação – 2ª Fase: Discussão e Votação de Proposições: Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.068/2023; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.661/2025; aprovação – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 75/2025; discursos dos deputados Sargento Rodrigues e Arlen Santiago; encerramento da discussão; discursos das deputadas Beatriz Cerqueira e Lohanna e dos deputados Doutor Jean Freire e Alencar da Silveira Jr.; votação nominal do Substitutivo nº 1; aprovação – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.881/2023; aprovação na forma do Substitutivo nº 2; prejudicialidade do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.460/2015; encerramento da discussão; requerimento do deputado João Magalhães; votação do requerimento; aprovação; votação nominal do projeto; aprovação na forma do vencido em 1º turno; prejudicialidade do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 5.501/2018; aprovação na forma do vencido em 1º turno, com Emenda nº 1 – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.402/2021; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.215/2023; apresentação do Substitutivo nº 1; encerramento da discussão; votação nominal do Substitutivo nº 1, salvo emenda; aprovação; prejudicialidade do vencido em 1º turno e da Emenda nº 1 – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.244/2023; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.331/2023; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.045/2024; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.718/2024; encerramento da discussão; discurso do deputado Raul Belém; votação nominal do projeto; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Registro de Presença – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº

2.746/2024; encerramento da discussão; não apreciação da proposição – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.107/2024; encerramento da discussão; não apreciação da proposição – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.245/2025; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.246/2025; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.734/2025; discurso da deputada Beatriz Cerqueira; apresentação da Emenda nº 1; encerramento da discussão; requerimentos dos deputados Professor Cleiton e João Magalhães; deferimento; leitura da Emenda nº 1 e do art. 2º da proposição; Questões de Ordem; votação nominal do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno, salvo emenda; aprovação; votação nominal da Emenda nº 1; aprovação – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.735/2025; apresentação da Emenda nº 1; encerramento da discussão; requerimento do deputado Sargento Rodrigues; deferimento; leitura da Emenda nº 1; votação nominal do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno, salvo emenda; aprovação; votação nominal da Emenda nº 1; aprovação – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.311/2016; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.336/2017; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.427/2021; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.704/2022; encerramento da discussão; discurso da deputada Ana Paula Siqueira; votação nominal do Substitutivo nº 2; aprovação; prejudicialidade do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.874/2022; aprovação na forma do Substitutivo nº 2, este prejudicando o Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 90/2023; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 342/2023; aprovação na forma do Substitutivo nº 1; prejudicialidade da Emenda nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.052/2023; aprovação na forma do Substitutivo nº 2; prejudicialidade do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.250/2023; apresentação da Emenda nº 1; encerramento da discussão; encaminhamento da emenda com o projeto à Comissão de Administração Pública – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.526/2023; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.022/2024; aprovação na forma do Substitutivo nº 3; prejudicialidade dos Substitutivos nºs 1 e 2 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.152/2024; aprovação na forma do Substitutivo nº 2; prejudicialidade do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.363/2024; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.596/2024; aprovação na forma do Substitutivo nº 2; prejudicialidade do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.627/2024; aprovação – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.011/2024; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – 3ª Fase: Questão de Ordem – Discussão e Votação de Pareceres de Redação Final: Pareceres de Redação Final do Projeto de Resolução nº 70/2025, do Projeto de Lei Complementar nº 69/2025 e dos Projetos de Lei nºs 281, 316, 463, 715, 1.246, 1.349 e 1.661/2023, 2.332, 2.566 e 2.578/2024, 3.316 e 3.732/2025, 999/2015, 2.537/2021, 3.827/2022, 57, 249, 417, 603, 978, 1.035 e 1.169/2023, 2.205/2024, 1.322/2023, 2.591/2024, 3.734 e 3.735/2025 e 2.891/2024; aprovação – Questões de Ordem – Declarações de Voto – Encerramento.

### Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Tadeu Leite – Leninha – Duarte Bechir – Betinho Pinto Coelho – Gustavo Santana – Alencar da Silveira Jr. – João Vítor Xavier – Adalclever Lopes – Adriano Alvarenga – Amanda Teixeira Dias – Ana Paula Siqueira – Antonio Carlos Arantes – Arlen Santiago – Arnaldo Silva – Beatriz Cerqueira – Bella Gonçalves – Betão – Bim da Ambulância – Bosco – Bruno Engler – Carol Caram – Cassio Soares – Celinho Sintrocel – Chiara Biondini – Coronel Henrique – Cristiano Silveira – Delegada Sheila – Delegado Christiano Xavier – Doorgal Andrada – Doutor Jean Freire – Doutor Wilson Batista – Dr. Maurício – Eduardo Azevedo – Elismar Prado – Enes Cândido – Gil Pereira – Grego da Fundação – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Ione Pinheiro – João Magalhães – Leandro Genaro – Leleco Pimentel – Leonídio Bouças – Lincoln Drumond – Lohanna – Lucas Lasmar – Lud Falcão – Luizinho – Maria Clara Marra – Marquinho Lemos – Mauro Tramonte – Neilando Pimenta – Noraldino Júnior – Oscar Teixeira – Professor

Cleiton – Professor Wendel Mesquita – Rafael Martins – Raul Belém – Ricardo Campos – Roberto Andrade – Rodrigo Lopes – Sargento Rodrigues – Thiago Cota – Tito Torres – Ulysses Gomes – Vitorio Júnior – Zé Guilherme – Zé Laviola.

### Abertura

O presidente (deputado Tadeu Leite) – Às 10h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

### 1ª Parte

#### Ata

– O deputado Sargento Rodrigues, 2º-secretário *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

### 2ª Parte (Ordem do Dia)

#### 1ª Fase

O presidente – Nos termos do edital de convocação, a presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, em sua 1ª Fase, com a apreciação de pareceres, de requerimentos e de indicações.

#### Questões de Ordem

O deputado Doutor Jean Freire – Tanto eu quanto o Professor Cleiton vamos falar sobre o mesmo assunto. Queria pedir 1 minuto de silêncio, presidente, pela irmã Eliane, que nos deixou no final de semana. Tive a felicidade de conhecê-la no Hospital Madre Teresa. Ela atuou muito tempo na comunidade católica aqui, na cidade de Belo Horizonte, e atualmente estava em São Paulo. Ela lutou bravamente contra o câncer e, no Hospital Madre Teresa, era alguém que acolhia não simplesmente a todos nós. O Hospital Madre Teresa faz um trabalho muito importante, inclusive atende determinadas patologias e faz tratamento em determinadas áreas da medicina pelo SUS. A irmã Eliane era aquela figura que atuava sempre com amor e carinho. Acho, Professor Cleiton, que na medicina somos uma equipe e aprendi que nós devemos ser médicos e médicas de homens e de almas. A irmã Eliane era aquela que sempre atuava ajudando, de certa maneira, no tratamento também. Eu tive a felicidade de tê-la ao meu lado quando estive internado, também acompanhando os meus familiares e todo paciente que chegava lá. Ela ajudava, de algum modo, a equipe a conduzir o trabalho. Irmã Eliane, presente, presente, presente! Um abraço a toda a comunidade católica, a todas as servidoras e a todos os servidores do Hospital Madre Teresa.

O deputado Professor Cleiton – Obrigado, presidente. Sobre o mesmo assunto, quero dizer que devo a minha vida à irmã Eliane. No momento de auge da covid, quando tive o efeito rebote, com 90% dos pulmões comprometidos, a irmã Eliane interveio, deputada Ana Paula, para que eu não fosse entubado, porque, se eu tivesse sido entubado, não estaria mais aqui. A irmã Eliane foi não só uma vice-diretora do Hospital Madre Teresa, mas também uma pessoa, como disse o Doutor Jean Freire, que fez da saúde e do hospital um espaço de acolhida e de humanização. Lembro-me também de um parlamentar, presidente Adalclever e presidente Tadeu, muito querido nesta Casa, o deputado Ivair Nogueira. Quando o deputado Ivair Nogueira também estava em uma situação muito complicada, lembro-me de que o deputado Leonídio Bouças me ligou e pediu, deputado Doutor Jean Freire, que conversássemos com a irmã Eliane. Imediatamente, ela acolheu o deputado Ivair Nogueira e lhe deu, naquele momento muito difícil da vida, um fim digno. Mas isso não foi porque se tratava do deputado Ivair Nogueira, mas porque era da sua natureza. Ela era alguém que tinha uma sensibilidade e uma força muito grande. Presidente, nossas condolências a toda a família do Hospital Madre Teresa, a toda a Congregação das Pequenas Missionárias do Coração Eucarístico de Jesus e à família da irmã Eliane, lá em Cambuquira, que está muito abalada porque, de fato, ela era uma pessoa diferente. Portanto, presidente, eu e o deputado Doutor Jean Freire, que tivemos a

graça de conviver com essa grande mulher, solicitamos esse minuto de silêncio e a homenagem da Casa do povo à irmã Eliane Madureira.

O deputado Noraldino Júnior – Sr. Presidente, eu queria solicitar também 1 minuto de silêncio pelo falecimento do nosso querido Elson Torres, um cidadão da cidade de Uberlândia, presidente da Associação de Proteção dos Animais da Cidade de Uberlândia, um dos maiores defensores de animais deste Estado e um grande exemplo de como se deve dirigir, com zelo e cautela, uma entidade de proteção de animais. Ele foi um homem que dedicou grande parte da vida para dar voz àqueles que não têm. Então rendemos essa homenagem da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais a um grande homem, um grande cidadão, e que os nossos sentimentos sejam levados a toda a sua família e a toda a sua grande família de quatro patas não só da cidade de Uberlândia, mas também de todo o Estado. Deixou um grande exemplo, um grande legado para o Estado de Minas Gerais, esse grande homem e esse grande amigo, que vai nos fazer muita falta. Porém, o seu exemplo deixado em vida fará com que outros possam seguir a sua grande carreira, o seu grande exemplo de trabalho. Muito obrigado.

### **Homenagem Póstuma**

O presidente – Obrigado, deputado Noraldino Júnior, deputado Doutor Jean Freire e deputado Professor Cleiton. A pedido de V. Exas., determino 1 minuto de silêncio neste momento.

– Procede-se à homenagem póstuma.

### **Discussão e Votação de Indicações**

O presidente – Discussão, em turno único, da Indicação nº 9/2023, feita pelo governador do Estado, do Sr. Felipe José Fonseca Attiê para o cargo de presidente da Fundação Ezequiel Dias – Funed. A Comissão Especial opina pela aprovação da indicação. Em discussão, a indicação. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, a indicação.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registre-se o voto “sim” do deputado Vitório Júnior. Portanto, votaram “sim” 40 deputados; votaram “não” 12 deputados. Está aprovada a indicação. Oficie-se ao governador do Estado.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)

Adriano Alvarenga (PP)

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Amanda Teixeira Dias (PL)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arnaldo Silva (UNIÃO)

Bosco (CIDADANIA)

Bruno Engler (PL)

Carol Caram (AVANTE)

Cassio Soares (PSD)

Chiara Biondini (PP)

Coronel Henrique (PL)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PRD)  
Doutor Wilson Batista (PSD)  
Dr. Maurício (NOVO)  
Duarte Bechir (PSD)  
Eduardo Azevedo (PL)  
Elismar Prado (PSD)  
Enes Cândido (REPUBLICANOS)  
Gil Pereira (PSD)  
Gustavo Santana (PL)  
Gustavo Valadares (PMN)  
Ione Pinheiro (UNIÃO)  
João Magalhães (MDB)  
Leonídio Bouças (PSDB)  
Lincoln Drumond (PL)  
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)  
Neilando Pimenta (PSB)  
Noraldino Júnior (PSB)  
Oscar Teixeira (PP)  
Rafael Martins (PSD)  
Raul Belém (CIDADANIA)  
Rodrigo Lopes (UNIÃO)  
Sargento Rodrigues (PL)  
Thiago Cota (PDT)  
Tito Torres (PSD)  
Vitório Júnior (PP)  
Zé Guilherme (PP)  
Zé Laviola (NOVO)  
– Registraram “não”:  
Ana Paula Siqueira (REDE)  
Beatriz Cerqueira (PT)  
Bella Gonçalves (PSOL)  
Betão (PT)  
Celinho Sintrocel (PCdoB)  
Doutor Jean Freire (PT)  
Leleco Pimentel (PT)

Leninha (PT)

Lohanna (PV)

Lucas Lasmar (REDE)

Ricardo Campos (PT)

Ulysses Gomes (PT)

O presidente – Discussão, em turno único, da Indicação nº 84/2025, feita pelo Governador do Estado, do nome do Sr. Breno Longobucco para o cargo de diretor-geral da Agência Reguladora de Transportes do Estado de Minas Gerais – Artemig. A Comissão Especial opina pela aprovação da indicação. Em discussão, a indicação. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, a indicação.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 52 deputados. Não houve voto contrário. Houve 1 voto em branco. Está aprovada a indicação. Oficie-se ao governador do Estado.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)

Adriano Alvarenga (PP)

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Amanda Teixeira Dias (PL)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arnaldo Silva (UNIÃO)

Bosco (CIDADANIA)

Bruno Engler (PL)

Carol Caram (AVANTE)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Chiara Biondini (PP)

Coronel Henrique (PL)

Delegada Sheila (PL)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PRD)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Wilson Batista (PSD)

Dr. Maurício (NOVO)

Duarte Bechir (PSD)

Eduardo Azevedo (PL)

Elismar Prado (PSD)

Enes Cândido (REPUBLICANOS)  
Gil Pereira (PSD)  
Gustavo Santana (PL)  
Gustavo Valadares (PMN)  
Hely Tarquínio (PV)  
Ione Pinheiro (UNIÃO)  
João Magalhães (MDB)  
Leleco Pimentel (PT)  
Leninha (PT)  
Leonídio Bouças (PSDB)  
Lincoln Drumond (PL)  
Lohanna (PV)  
Maria Clara Marra (PSDB)  
Marquinho Lemos (PT)  
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)  
Neilando Pimenta (PSB)  
Noraldino Júnior (PSB)  
Oscar Teixeira (PP)  
Professor Cleiton (PV)  
Raul Belém (CIDADANIA)  
Ricardo Campos (PT)  
Rodrigo Lopes (UNIÃO)  
Sargento Rodrigues (PL)  
Thiago Cota (PDT)  
Tito Torres (PSD)  
Ulysses Gomes (PT)  
Vitório Júnior (PP)  
Zé Guilherme (PP)  
Zé Laviola (NOVO)  
– Registrou “branco”:  
Cristiano Silveira (PT)

O presidente – Discussão, em turno único, da Indicação nº 85/2025, feita pelo Governador do Estado, do nome da Sra. Isabela Cristina Diniz Baruffi para o cargo de diretora técnica da Agência Reguladora de Transportes do Estado de Minas Gerais – Artemig. A Comissão Especial opina pela aprovação da indicação. Em discussão, a indicação. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, a indicação.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registrem-se os votos “sim” dos deputados Betinho Pinto Coelho, Bosco e Leonídio Bouças. Portanto, votaram “sim” 52 deputados; não houve voto contrário. Está aprovada a indicação. Oficie-se ao governador do Estado.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)

Adriano Alvarenga (PP)

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Amanda Teixeira Dias (PL)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arlen Santiago (AVANTE)

Arnaldo Silva (UNIÃO)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bosco (CIDADANIA)

Bruno Engler (PL)

Carol Caram (AVANTE)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Coronel Henrique (PL)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PRD)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Wilson Batista (PSD)

Dr. Maurício (NOVO)

Duarte Bechir (PSD)

Eduardo Azevedo (PL)

Elismar Prado (PSD)

Enes Cândido (REPUBLICANOS)

Gil Pereira (PSD)

Gustavo Santana (PL)

Gustavo Valadares (PMN)

Hely Tarquínio (PV)

Ione Pinheiro (UNIÃO)

João Magalhães (MDB)

Leleco Pimentel (PT)

Leninha (PT)

Leonídio Bouças (PSDB)

Lincoln Drumond (PL)

Lohanna (PV)  
Maria Clara Marra (PSDB)  
Marquinho Lemos (PT)  
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)  
Neilando Pimenta (PSB)  
Noraldino Júnior (PSB)  
Oscar Teixeira (PP)  
Professor Cleiton (PV)  
Rafael Martins (PSD)  
Raul Belém (CIDADANIA)  
Ricardo Campos (PT)  
Rodrigo Lopes (UNIÃO)  
Sargento Rodrigues (PL)  
Thiago Cota (PDT)  
Tito Torres (PSD)  
Ulysses Gomes (PT)  
Vitório Júnior (PP)  
Zé Guilherme (PP)  
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em turno único, da Indicação nº 86/2025, feita pelo Governador do Estado, do nome do Sr. Carlos Roberto Alvisi Junior para o cargo de diretor técnico da Agência Reguladora de Transportes do Estado de Minas Gerais – Artemig. A Comissão Especial opina pela aprovação da indicação. Em discussão, a indicação. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, a indicação.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 55 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovada a indicação. Oficie-se ao governador do Estado.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)  
Adriano Alvarenga (PP)  
Alencar da Silveira Jr. (PDT)  
Amanda Teixeira Dias (PL)  
Ana Paula Siqueira (REDE)  
Antonio Carlos Arantes (PL)  
Arlen Santiago (AVANTE)  
Arnaldo Silva (UNIÃO)  
Bella Gonçalves (PSOL)

Betinho Pinto Coelho (PV)  
Bosco (CIDADANIA)  
Bruno Engler (PL)  
Carol Caram (AVANTE)  
Cassio Soares (PSD)  
Celinho Sintrocel (PCdoB)  
Chiara Biondini (PP)  
Coronel Henrique (PL)  
Delegado Christiano Xavier (PSD)  
Doorgal Andrada (PRD)  
Doutor Jean Freire (PT)  
Doutor Wilson Batista (PSD)  
Dr. Maurício (NOVO)  
Duarte Bechir (PSD)  
Eduardo Azevedo (PL)  
Elismar Prado (PSD)  
Enes Cândido (REPUBLICANOS)  
Gil Pereira (PSD)  
Grego da Fundação (PMN)  
Gustavo Valadares (PMN)  
Hely Tarquínio (PV)  
Ione Pinheiro (UNIÃO)  
João Magalhães (MDB)  
Leleco Pimentel (PT)  
Leninha (PT)  
Leonídio Bouças (PSDB)  
Lincoln Drumond (PL)  
Lohanna (PV)  
Lucas Lasmar (REDE)  
Maria Clara Marra (PSDB)  
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)  
Neilando Pimenta (PSB)  
Noraldino Júnior (PSB)  
Oscar Teixeira (PP)  
Professor Cleiton (PV)

Rafael Martins (PSD)  
Raul Belém (CIDADANIA)  
Ricardo Campos (PT)  
Rodrigo Lopes (UNIÃO)  
Sargento Rodrigues (PL)  
Thiago Cota (PDT)  
Tito Torres (PSD)  
Ulysses Gomes (PT)  
Vitório Júnior (PP)  
Zé Guilherme (PP)  
Zé Laviola (NOVO)

## 2ª Fase

O presidente – Esgotada a matéria destinada a esta fase, a presidência passa à 2ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta.

### Discussão e Votação de Proposições

O presidente – Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.068/2023, do deputado Tito Torres, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Recreio o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registrem-se os votos “sim” das deputadas Beatriz Cerqueira e Bella Gonçalves. Portanto, votaram “sim” 55 deputados; não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 1.068/2023 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Administração Pública.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)  
Adriano Alvarenga (PP)  
Alencar da Silveira Jr. (PDT)  
Amanda Teixeira Dias (PL)  
Ana Paula Siqueira (REDE)  
Arlen Santiago (AVANTE)  
Arnaldo Silva (UNIÃO)  
Beatriz Cerqueira (PT)  
Bella Gonçalves (PSOL)  
Betão (PT)  
Betinho Pinto Coelho (PV)

Bosco (CIDADANIA)  
Bruno Engler (PL)  
Carol Caram (AVANTE)  
Cassio Soares (PSD)  
Celinho Sintrocel (PCdoB)  
Coronel Henrique (PL)  
Cristiano Silveira (PT)  
Delegado Christiano Xavier (PSD)  
Doorgal Andrada (PRD)  
Doutor Jean Freire (PT)  
Doutor Wilson Batista (PSD)  
Dr. Maurício (NOVO)  
Duarte Bechir (PSD)  
Eduardo Azevedo (PL)  
Elismar Prado (PSD)  
Gil Pereira (PSD)  
Grego da Fundação (PMN)  
Gustavo Santana (PL)  
Gustavo Valadares (PMN)  
Hely Tarquínio (PV)  
Ione Pinheiro (UNIÃO)  
João Magalhães (MDB)  
Leleco Pimentel (PT)  
Leninha (PT)  
Leonídio Bouças (PSDB)  
Lincoln Drumond (PL)  
Lohanna (PV)  
Maria Clara Marra (PSDB)  
Marquinho Lemos (PT)  
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)  
Neilando Pimenta (PSB)  
Noraldino Júnior (PSB)  
Oscar Teixeira (PP)  
Professor Cleiton (PV)  
Rafael Martins (PSD)

Raul Belém (CIDADANIA)

Ricardo Campos (PT)

Rodrigo Lopes (UNIÃO)

Sargento Rodrigues (PL)

Thiago Cota (PDT)

Tito Torres (PSD)

Ulysses Gomes (PT)

Vitório Júnior (PP)

Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.661/2025, da deputada Delegada Sheila, que reconhece como de relevante interesse cultural do Estado a Sociedade Musical 1º de Maio, localizada no Município de Santos Dumont. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registrem-se os votos “sim” dos deputados Duarte Bechir, Grego da Fundação e Gustavo Santana, da deputada Ione Pinheiro e dos deputados João Magalhães e Tito Torres. Portanto, votaram “sim” 54 deputados; não houve voto contrário. Está aprovado o projeto. À Comissão de Cultura.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)

Adriano Alvarenga (PP)

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Amanda Teixeira Dias (PL)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Arlen Santiago (AVANTE)

Arnaldo Silva (UNIÃO)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betão (PT)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bosco (CIDADANIA)

Bruno Engler (PL)

Carol Caram (AVANTE)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Coronel Henrique (PL)

Cristiano Silveira (PT)

Delegada Sheila (PL)  
Delegado Christiano Xavier (PSD)  
Doorgal Andrada (PRD)  
Doutor Jean Freire (PT)  
Dr. Maurício (NOVO)  
Duarte Bechir (PSD)  
Eduardo Azevedo (PL)  
Elismar Prado (PSD)  
Gil Pereira (PSD)  
Grego da Fundação (PMN)  
Gustavo Santana (PL)  
Gustavo Valadares (PMN)  
Hely Tarquínio (PV)  
Ione Pinheiro (UNIÃO)  
João Magalhães (MDB)  
Leleco Pimentel (PT)  
Leninha (PT)  
Lincoln Drumond (PL)  
Lohanna (PV)  
Lucas Lasmar (REDE)  
Maria Clara Marra (PSDB)  
Marquinho Lemos (PT)  
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)  
Neilando Pimenta (PSB)  
Noraldino Júnior (PSB)  
Professor Cleiton (PV)  
Rafael Martins (PSD)  
Raul Belém (CIDADANIA)  
Ricardo Campos (PT)  
Rodrigo Lopes (UNIÃO)  
Sargento Rodrigues (PL)  
Thiago Cota (PDT)  
Tito Torres (PSD)  
Ulysses Gomes (PT)  
Vitório Júnior (PP)

Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 75/2025, da Defensoria Pública, que institui na Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais o Programa de Residência Jurídica e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Administração Pública. Em discussão, o projeto. Com a palavra, para discutir, o deputado Sargento Rodrigues.

O deputado Sargento Rodrigues – Cumprimento o Sr. Presidente, os Srs. Deputados, as Sras. Deputadas e o público que nos assiste pela TV Assembleia. Sr. Presidente, eu fiz questão de trazer aqui alguns apontamentos que fiz ontem na Comissão de Administração Pública e de manter o meu compromisso: não pedir vista da matéria na Comissão de Administração Pública e permitir que o projeto seja aprovado. No entanto, eu tive uma conversa com o presidente da nossa comissão, nosso querido presidente por duas vezes, o deputado Adalclever Lopes, e com os demais colegas, fizemos algumas observações.

Eu estou aqui, nesta Casa, há 27 anos, exercendo meus mandatos e vi a Defensoria Pública crescendo, crescendo, crescendo e chegando ao ponto máximo que ela poderia chegar. Inclusive, para os colegas deputados e as colegas deputadas que não sabem, hoje defensor público ganha como desembargador do Tribunal de Justiça, ou seja, 90,25% do que ganha o ministro do Supremo Tribunal Federal. E isso, graças à Assembleia de Minas. Que a Defensoria Pública não tenha dúvida disso: todos os avanços que ela teve, com exceção da Emenda nº 84, aprovada no Congresso Nacional há cerca de 2 ou 3 anos, que permitiu um *status* de órgão autônomo equiparado ao Ministério Público...

Dr. Hely Tarquínio, estou com V. Exa. desde 1999, quando aqui cheguei, e percebemos toda a evolução da Defensoria Pública. Quando eu falo que na Defensoria Pública hoje se ganha igual a desembargadores... Ganha-se, inclusive, mais do que os próprios deputados estaduais. Mas não é disso que vim falar, ninguém está alterando aqui a questão salarial.

Cheguei a conversar com o presidente da Comissão de Administração Pública, nosso querido presidente Adalclever Lopes, e disse a ele que naquele momento não pediria vista, mas, em um segundo momento, tive uma conversa com o presidente Tadeu Martins Leite e também com o nosso presidente da Comissão de Fiscalização, o deputado Zé Guilherme. Com o deputado Zé Guilherme, assumi o compromisso de fazer alguns ajustes para evitar que a matéria não fosse aprovada aqui, hoje, em 1º turno. Mas repito que a Defensoria Pública quer seguir um rito, Dr. Hely, como se fosse o Poder Judiciário. E aí, inclusive, aquilo de ruim que está no MP ela também quer seguir. A desculpa sempre é a mesma: “Mas no Ministério Público é assim”. Bacana. Lá está errado. Aqui nós temos que evitar que o erro se repita. Dr. Hely, quando nós não evitamos que o erro se repita, sabe o que acontece? Acontece o que houve recentemente, quando o governador Romeu Zema sancionou o projeto dos cartórios, aprovado aqui, com 260%. Ninguém acha quem foi, ninguém acha o pai nem a mãe da criança. Ah, 260% no lombo do cidadão – mas não com o meu voto, porque ocupei esta tribuna e falei: “Eu não voto esse tipo de matéria, porque o cidadão não aguenta mais ser penalizado”. Eu não votei aquela matéria e vim a esta tribuna para encaminhar em contrário; votei contra.

Dr. Hely, e há algumas aberrações. Por exemplo, quando eu abri o art. 131 do substitutivo na comissão, vi a associação das defensoras e dos defensores constando na Lei Orgânica. Onde já se viu isso, Dr. Hely? Associação de classe dentro da Lei Orgânica! Então a associação dos oficiais e associação dos praças têm que ir para o Estatuto dos Militares, e o Sindepominas, a associação dos delegados, o Sindpol e o Sindppen têm que ir para a Lei Orgânica da Polícia Civil. Não, não têm.

A associação, Betão, é uma entidade privada sem fins lucrativos a que o servidor público, o agente político, em sua expressão mais ampla, é filiado – e é filiado se ele quiser. Aí botaram aqui dentro. Quando eu toco no assunto, a Defensoria diz: “Ah, não, mas está no MP”. O MP está errado. Quem disse que a associação tem que estar dentro da Lei Orgânica? Não pode; não pode.

Fiz algumas observações de remissão para a regulamentação interna. Qual foi o pretexto do envio do projeto? A ementa do projeto: “Institui, na Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, o programa de Residência Jurídica”; é um estágio, bacana!

Residência Jurídica... Por quê? O MP passou: “Opa, vou atrás de novo”. Mas há algumas aberrações que não podemos deixar passar, presidente Adalclever. Não podemos! Esse negócio de remeter... Legisladores somos nós, presidente Adalclever. Jamais podemos abrir mão da nossa competência genuína. Legislador originário, genuíno, somos nós. Não é o Executivo, não é o Judiciário, não é o Tribunal de Contas, não é o MP, não é a Defensoria. Somos nós os legisladores genuínos. Então quem tem que falar: “Olha, não há remissão, não”... O processo administrativo disciplinar e a sindicância para a regulamentação interna... Não! Viu, Betão? O processo administrativo disciplinar tem que estar em lei. Sabe por quê? Porque há vários dispositivos na Constituição da República segundo os quais isso não pode. São dispositivos constitucionais: Ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei. Não há crime sem lei anterior que o defina, nem pena sem prévia cominação legal. O texto da Constituição, no âmbito da administração pública, Dr. Arnaldo, diz no *caput* do art. 37: princípios da legalidade e da impessoalidade. Dr. Arnaldo, nós estamos falando da legalidade estrita, mas aí o que eles fazem? Remetem para a regulamentação interna. Não! Remetem para o estatuto do servidor, remetem para a lei!

Eu faço um apelo porque gosto demais do Parlamento, Dr. Hely. Tenho um amor profundo pelo Parlamento. Atuei durante 14 anos e meio na polícia e somando aqui já são 27 anos. Confesso ao senhor, Dr. Hely: se há um lugar onde tenho um profundo amor pela atividade que exerço é o Parlamento. Legislador genuíno somos nós, deputado Leonídio Bouças, então não tem que remeter para regulamento interno, sabe por quê? Depois senta um maluco na cadeira de defensor público-geral e escreve coisas que não deveria, aí batem de novo na porta do Parlamento para pedir: “Corrige aí para nós”. Se a administração pública fala que o princípio primeiro, lá no *caput* do art. 37, é a legalidade, então por que eu vou remeter aqui? Ora, norma interna não é lei! Lei é norma geral e abstrata, votada pelo Parlamento. Não é resolução, não é portaria ou quejando, como assim disse, na sua obra, o nosso Prof. Celso Antônio Bandeira de Mello. Não há.

E sabe por que estou aqui, Dr. Hely? É só para fazer um apelo aos colegas deputados e às colegas deputadas: a Defensoria vai aprovar o que ela precisa, tudo bonitinho, mas precisa de alguns ajustes. Dizer que a associação de classe tem que estar no texto da lei orgânica, Dr. Arnaldo? Aí chutou a canela do legislador e chutou com força. Dizer que a bolsa vai ser definida lá? Uai, o salário-mínimo é fixado nacionalmente, mas tem uma permissão do legislador federal, não é mesmo? Então essas coisas não podem ser desse jeito. Nós temos que valorizar o nosso trabalho.

Ricardo, não é fácil chegar aqui, não. De vez em quando eu trombava... Inclusive é objeto da minha monografia, Leleco, porque na Polícia Militar tem um tal de fazer memorando. O cara sozinho na sala dele, tranca a sala e faz o memorando. Quando você vai ver: “Espere aí, viola o estatuto dos policiais e bombeiros militares? Viola a Constituição da República? Oh, amigão, você quer ser legislador? É tão simples: pegue o título de eleitor, vá ao partido político e filie-se, dispute a eleição e convença o eleitor. Bom, foi eleito? Agora você é legislador”.

Então é um apelo que eu faço – viu Marquinho? – e, mais do que nunca, no auge da minha maturidade, enquanto legislador, dizer isso: “Olha, nós não podemos abrir mão daquilo que, para nós, é muito valioso ao mandato”. Mandato é belo, presidente Adalclever, o mandato é muito belo. A gente muda a vida de 21 milhões de mineiros com uma canetada nossa aqui, então nós não podemos deixar essas remissões.

Portanto eu faço isso, presidente, já encerro e agradeço a atenção aqui dos meus colegas deputados e das minhas colegas deputadas para dizer o seguinte: o compromisso do deputado Zé Guilherme é de ajustar o texto lá. Não são grandes alterações, são pequenas, mas elas precisam respeitar quem é o legislador, quem é a legisladora – os deputados e as deputadas – e não remeter para a regulamentação interna que, muitas vezes, vai decidir a vida do servidor e do membro da Defensoria.

Aqui nós conseguimos, viu, Leleco? Depois de muitas trombadas lá na Comissão de Administração Pública. Eles queriam o melhor dos mundos. Viam o aumento dos servidores, diziam: “Tô dentro”. Viam aumento dos membros do Poder Judiciário, do Ministério Público: “Tô dentro”. Até um dia, que eu falei assim: “Espere aí. O modelo híbrido de vocês está bom demais, não é? É

aumento de servidor, vocês estão dentro. É aumento do membro de Poder, vocês estão dentro”. Aí um deputado atento, lá na Comissão de Administração Pública, falou: “Não, o Sargento tem razão: Vocês querem se equiparar a membro de Poder? O aumento é quando vier aumento de Poder. Vocês querem de servidor? Alguém aqui já viu aumento salarial de deputado acompanhar o de servidor? Não”. Aí é acordamos. Então é isso. São apenas esses apontamentos porque, por mais que não achem, eu respeito demais o Parlamento, tenho um grande amor por ele. Quanto a esses apontamentos, falei: “Presidente, não vou atrapalhar. Vou votar favoravelmente.” Agora, se essas correções não forem feitas lá, aí vão enfrentar a minha obstrução aqui, em 2ª turno. Eu, graças a Deus, não tenho o rabo preso com ninguém, não devo favores a ninguém. Devo o meu mandato a Deus e devo a aprovação das minhas leis aos meus pares que, em determinados momentos, entendem que o projeto é bom. Obrigado, presidente.

O presidente – Obrigado, deputado Sargento Rodrigues. Com a palavra, para discutir, o deputado Arlen Santiago.

O deputado Arlen Santiago – Bom, realmente o que a gente tem visto é que, no momento em que Minas Gerais sofre uma sangria nos cofres do Estado, pagando uma dívida escorchante, com juros de agiotagem, a gente vê projetos que vão dar condições de contratação, de residência jurídica e de outras coisas mais, como disse o Sargento Rodrigues. Realmente achei que não é o momento para que nenhum dos Poderes aumente despesas de maneira nenhuma. Então, pela ponderação do Sargento, ao conversar com o deputado Zé Guilherme, eu, a princípio, quero votar contra esse projeto porque gera despesas, e toda despesa que sai do caixa do governo do Estado faz falta para a população. Essa despesa não precisa ser gerada neste momento. Gostaríamos de uma rejeição completa. Vou, neste 1º turno, votar “não” nesse projeto, porque ele aumenta despesas e tendo em vista essas questões que o Sargento colocou. Querem pegar o papel do Legislativo e colocar na linha infraconstitucional, para, com uma canetada recolher...

Dessa maneira, quero que os nossos pares façam uma reflexão de que este não é o momento de o Estado de Minas Gerais, de algum Poder ou de alguém que quer ser Poder aumentar as suas despesas em detrimento dos 21 milhões de mineiros. Vou votar contra. Digo aos senhores que, mesmo com as correções que o Sargento colocou, o projeto ainda é ruim porque aumenta despesas neste momento.

O presidente – Obrigado, deputado Arlen. Não há outros oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Com a palavra, para encaminhar a votação, a deputada Beatriz Cerqueira.

A deputada Beatriz Cerqueira – Presidente, bom dia. Bom dia, colegas deputados e deputadas. O Projeto de Lei Complementar nº 75 esteve na pauta da Comissão de Administração Pública nessa terça-feira, onde recebeu voto favorável do nosso bloco. Eu quero encaminhar, presidente, favoravelmente a esse projeto de lei complementar.

Todas as vezes, e eu estou aqui no meu sétimo ano, via de regra, projetos do Tribunal de Justiça, do Ministério Público e da Defensoria seguem a mesma dinâmica. Todos eles, em alguma medida, estabelecem novas despesas para si, mas há um movimento interessante. Apenas quando é a vez da Defensoria Pública é que esse debate é levantado. Nós aprovamos questões muito semelhantes em relação ao Ministério Público e ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais, e eu sempre vou orientando o meu voto com base na autonomia que cada Poder e que cada órgão têm para estabelecer a sua política. Então isso é desproporcional. Quando chega o momento da Defensoria Pública, a gente faz o debate sobre despesas, mas houve projetos sobre o Tribunal de Justiça e o MP aprovados aqui, na Casa. Eu, por exemplo, votei contra a residência jurídica do Tribunal de Justiça no turno de votação aqui da Casa, porque eu atendi a um debate trazido pelos servidores do Poder Judiciário. Mas nós votamos. Nós votamos. E houve projetos e proposições aprovados. Mas a Defensoria Pública trabalha com grupos sociais e grupos vulneráveis com quem ninguém mais trabalha. É a Defensoria Pública que permanece, por um longo período, do lado daqueles que têm seus direitos violados e dos atingidos pelos rompimentos das barragens. Então a Defensoria Pública é muito, muito importante. Às vezes eu me pergunto se as nossas resistências não teriam a ver exatamente com a função da Defensoria Pública, com os setores com os quais a Defensoria Pública trabalha e com os posicionamentos que a Defensoria Pública tem.

Eu me lembro, por exemplo, de quando nós fizemos, via Comissão de Educação, um trabalho articulado com a Defensoria Pública após sermos provocados por um grupo de mães preocupadas com a falta de uma campanha efetiva sobre vacinação. O trabalho que fizemos resultou numa importante nota técnica de orientação à rede estadual e à rede municipal de Belo Horizonte sobre vacinação. Isso assumiu um papel importante de mediação relacionado à proteção das crianças e dos adolescentes. Então eu acho fundamental que, na medida das nossas competências e das nossas atribuições, possamos sempre fortalecer esse importante instrumento que atende grupos fundamentais que sempre têm os seus direitos violados, invisibilizados e cuja voz, via de regra, é silenciada no nosso estado. Assim, a Defensoria Pública exerce um papel muito importante e muito relevante. Por isso o meu encaminhamento é favorável ao projeto. Evidentemente, no 2º turno, poderá haver o necessário aprimoramento, que sempre é o que buscamos fazer nesta Casa Legislativa. Obrigada, presidente.

O presidente – Obrigado, deputada Beatriz. Com a palavra, para encaminhar a votação, a deputada Lohanna.

A deputada Lohanna – Presidente, bom dia. Seguindo a linha do que a deputada Beatriz apresentou, acho importante a gente se lembrar de como repercutem as decisões que este e outros Parlamentos tomam quando se trata de outros Poderes. Normalmente são decisões que respeitam a autonomia e a independência desses Poderes. Efetivamente, nós somos inclusive questionados sobre isso, justamente porque a população tem todo o direito de questionar, e temos que explicar sobre a autonomia dos Poderes e sobre como essas votações são de praxe aqui.

Quando falamos da Defensoria, não estamos falando de outro Poder, mas sim, presidente, de uma das instituições mais importantes que Minas Gerais tem. Eu sei que, como o senhor é alguém que está no Norte de Minas, que tem sua base eleitoral no Norte de Minas – uma região que avançou muito, mas que ainda enfrenta desafios e vulnerabilidades –, entende isso muito bem. Com frequência, a Defensoria é o primeiro atendimento que existe para garantir os direitos que a Constituição de 1988 trouxe à população. Em Divinópolis é a Defensoria que ajuda a população, deputados, quando falta um medicamento. O deputado Leonídio é médico e sabe disso. A população fica em desespero quando falta um medicamento na Farmácia Popular. Nesses casos, a gente encaminha para quem? Para a Defensoria, que vai lá e ajuda a população. O pessoal da Defensoria de Divinópolis é um espetáculo. Eles ajudam e atendem as pessoas, entram com o processo e conseguem a garantia do medicamento. Quando falta um leito para uma cirurgia, em vez de ficar tentando um milhão de jeitinhos, a gente vai à Defensoria. Quando faltam vagas nas escolas municipais, a gente vai à Defensoria. Inclusive, presidente, a Defensoria acabou de fazer um importante mutirão no Centro-Oeste visando à garantia de vagas para crianças na educação infantil, o que coloca sob pressão prefeitos como o de Divinópolis, que é do Partido Novo, mesmo partido do governador.

Votarei favorável. Entendo a defesa da Defensoria como uma defesa importante do Estado Democrático de Direito. Obviamente, isso não impede que eventuais correções sejam feitas no 2º turno, e o Parlamento está aqui para isso. No dia em que o projeto chegar pronto e nós não precisarmos melhorar mais nada dele, não seremos mais necessários. Que bom que a gente está aqui para melhorar, para construir. Mas a defesa da Defensoria é a defesa de uma Minas Gerais que funcione para todos e para todas. Obrigada, presidente.

O presidente – Obrigado, deputada Lohanna. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Doutor Jean Freire.

O deputado Doutor Jean Freire – Sr. Presidente, na mesma linha... Primeiro, eu gostaria de parabenizar o Sargento Rodrigues pela fala dele, porque... Quem me vê iniciando a fala assim pensa que eu vou concordar com tudo o que o Sargento Rodrigues falou. Mas eu digo o seguinte, Sargento: eu quero parabenizá-lo porque V. Exa. usa aquela tribuna para fazer falas no mesmo teor quando nós votamos projetos de lei do Tribunal de Justiça, do Ministério Público, sobre aumento de salário do governador. V. Exa. fala do mesmo jeito. Então, V. Exa. é coerente. Mesmo pensando muito diferente de V. Exa., eu quero parabenizá-lo em relação a isso. Mas há deputados, deputado Leleco, que não vêm aqui, não usam a tribuna e não falam com a mesma força

quando se aumenta o salário do governador. Quando nós votamos determinados aspectos do Ministério Público, do Tribunal de Justiça...

Quero fazer coro com as falas da deputada Beatriz e da deputada Lohanna e parabenizar a Defensoria Pública, que anda por este estado, que faz defensoria itinerante, que vai aonde não há advogados para atender aqueles que mais precisam, aqueles que estão realmente em situação de vulnerabilidade. Nós precisamos debater muita coisa em relação à Defensoria. Situações de nós, deputados... Nós temos acesso a plano de saúde, nossos familiares têm. Por que a Defensoria não pode ter? Há tantas coisas que nós temos a debater em relação a esta Casa, aos Poderes e à Defensoria!

Eu quero parabenizar a Defensoria e dizer da importância que ela tem em todo o Estado de Minas Gerais. Que a gente possa, inclusive, empoderá-la mais para andar mais, ir mais aos rincões, às regiões que mais precisam e atender aqueles que mais precisam, que muitas vezes ficam por muito tempo presos porque são pobres e porque são negros. Eu conheço situações de pessoas que estão detidas porque são pobres e pretas. E a Defensoria tenta, a cada momento, chegar mais perto dos que mais precisam. Então, eu peço o apoio dos colegas deputados a esse projeto de lei da Defensoria Pública.

O presidente – Obrigado, deputado Doutor Jean. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Alencar da Silveira Jr.

O deputado Alencar da Silveira Jr. – É só para lembrar que nós vimos a Defensoria nascer, crescer, ajudar muitas pessoas. Então, nós estamos encaminhando: a bancada do PDT nesta Casa vota favorável, Sr. Presidente.

O presidente – Obrigado, deputado Alencar. A presidência lembra ao Plenário que o projeto será aprovado se obtiver, no mínimo, 39 votos favoráveis. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 59 deputados. Votou “não” 1 deputado. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei Complementar nº 75/2025 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Fiscalização Financeira.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)

Adriano Alvarenga (PP)

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Amanda Teixeira Dias (PL)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betão (PT)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bosco (CIDADANIA)

Carol Caram (AVANTE)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Chiara Biondini (PP)  
Coronel Henrique (PL)  
Cristiano Silveira (PT)  
Delegado Christiano Xavier (PSD)  
Doutor Jean Freire (PT)  
Dr. Maurício (NOVO)  
Duarte Bechir (PSD)  
Elismar Prado (PSD)  
Enes Cândido (REPUBLICANOS)  
Gil Pereira (PSD)  
Grego da Fundação (PMN)  
Gustavo Santana (PL)  
Gustavo Valadares (PMN)  
Hely Tarquínio (PV)  
Ione Pinheiro (UNIÃO)  
João Magalhães (MDB)  
João Vítor Xavier (CIDADANIA)  
Leandro Genaro (PSD)  
Leleco Pimentel (PT)  
Leninha (PT)  
Leonídio Bouças (PSDB)  
Lincoln Drumond (PL)  
Lohanna (PV)  
Lucas Lasmar (REDE)  
Lud Falcão (PODE)  
Maria Clara Marra (PSDB)  
Marquinho Lemos (PT)  
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)  
Neilando Pimenta (PSB)  
Noraldino Júnior (PSB)  
Oscar Teixeira (PP)  
Professor Cleiton (PV)  
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)  
Rafael Martins (PSD)  
Raul Belém (CIDADANIA)

Ricardo Campos (PT)

Roberto Andrade (PRD)

Rodrigo Lopes (UNIÃO)

Sargento Rodrigues (PL)

Thiago Cota (PDT)

Tito Torres (PSD)

Ulysses Gomes (PT)

Vitório Júnior (PP)

Zé Guilherme (PP)

Zé Laviola (NOVO)

– Registrou “não”:

Arlen Santiago (AVANTE)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.881/2023, do deputado Lucas Lasmar, que acrescenta o art. 13-A e parágrafo único à Lei nº 13.317, de 24/9/1999, que contém o Código de Saúde do Estado de Minas Gerais. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta, e pela rejeição do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 2.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 57 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o Substitutivo nº 2. Com a aprovação do Substitutivo nº 2, fica prejudicado o Substitutivo nº 1. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 1.881/2023 na forma do Substitutivo nº 2. À Comissão de Saúde.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)

Adriano Alvarenga (PP)

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Amanda Teixeira Dias (PL)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arlen Santiago (AVANTE)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betão (PT)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bosco (CIDADANIA)

Bruno Engler (PL)

Carol Caram (AVANTE)

Cassio Soares (PSD)  
Celinho Sintrocel (PCdoB)  
Chiara Biondini (PP)  
Coronel Henrique (PL)  
Cristiano Silveira (PT)  
Delegada Sheila (PL)  
Delegado Christiano Xavier (PSD)  
Doutor Jean Freire (PT)  
Dr. Maurício (NOVO)  
Duarte Bechir (PSD)  
Eduardo Azevedo (PL)  
Elismar Prado (PSD)  
Enes Cândido (REPUBLICANOS)  
Gil Pereira (PSD)  
Grego da Fundação (PMN)  
Gustavo Valadares (PMN)  
Ione Pinheiro (UNIÃO)  
João Magalhães (MDB)  
João Vítor Xavier (CIDADANIA)  
Leninha (PT)  
Leonídio Bouças (PSDB)  
Lincoln Drumond (PL)  
Lohanna (PV)  
Lucas Lasmar (REDE)  
Maria Clara Marra (PSDB)  
Marquinho Lemos (PT)  
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)  
Neilando Pimenta (PSB)  
Noraldino Júnior (PSB)  
Oscar Teixeira (PP)  
Professor Cleiton (PV)  
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)  
Rafael Martins (PSD)  
Raul Belém (CIDADANIA)  
Ricardo Campos (PT)

Roberto Andrade (PRD)

Rodrigo Lopes (UNIÃO)

Sargento Rodrigues (PL)

Thiago Cota (PDT)

Tito Torres (PSD)

Ulysses Gomes (PT)

Vitório Júnior (PP)

Zé Guilherme (PP)

Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.460/2015, do deputado Noraldino Júnior, que dispõe sobre procedimento de consulta ao banco de dados de identificação civil, na forma que menciona. A Comissão de Segurança Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ao vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Vem à Mesa requerimento do deputado João Magalhães em que solicita a inversão da preferência na votação, de modo que o projeto seja apreciado em primeiro lugar. Em votação, o requerimento. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (– Pausa.) Aprovado. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 62 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto. Com a aprovação do projeto, fica prejudicado o Substitutivo nº 1. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 1.460/2015 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)

Adriano Alvarenga (PP)

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Amanda Teixeira Dias (PL)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arlen Santiago (AVANTE)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betão (PT)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bosco (CIDADANIA)

Bruno Engler (PL)

Carol Caram (AVANTE)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)  
Chiara Biondini (PP)  
Coronel Henrique (PL)  
Cristiano Silveira (PT)  
Delegada Sheila (PL)  
Delegado Christiano Xavier (PSD)  
Doorgal Andrada (PRD)  
Doutor Jean Freire (PT)  
Dr. Maurício (NOVO)  
Duarte Bechir (PSD)  
Eduardo Azevedo (PL)  
Elismar Prado (PSD)  
Enes Cândido (REPUBLICANOS)  
Gil Pereira (PSD)  
Grego da Fundação (PMN)  
Gustavo Santana (PL)  
Gustavo Valadares (PMN)  
Ione Pinheiro (UNIÃO)  
João Magalhães (MDB)  
João Vítor Xavier (CIDADANIA)  
Leleco Pimentel (PT)  
Leninha (PT)  
Leonídio Bouças (PSDB)  
Lincoln Drumond (PL)  
Lohanna (PV)  
Lucas Lasmar (REDE)  
Lud Falcão (PODE)  
Maria Clara Marra (PSDB)  
Marquinho Lemos (PT)  
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)  
Neilando Pimenta (PSB)  
Noraldino Júnior (PSB)  
Oscar Teixeira (PP)  
Professor Cleiton (PV)  
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)

Rafael Martins (PSD)  
Raul Belém (CIDADANIA)  
Ricardo Campos (PT)  
Roberto Andrade (PRD)  
Rodrigo Lopes (UNIÃO)  
Sargento Rodrigues (PL)  
Thiago Cota (PDT)  
Ulysses Gomes (PT)  
Vitório Júnior (PP)  
Zé Guilherme (PP)  
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 5.501/2018, dos deputados Tiago Ulisses e Cassio Soares, que institui o Sistema de Monitoramento e de Avaliação de Políticas Públicas de Minas Gerais. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno com Emenda nº 1, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto, salvo emenda.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registre-se o voto “sim” do deputado Leonídio Bouças. Portanto, votaram “sim” 57 deputados; não houve voto contrário. Está aprovado o projeto, salvo emenda.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)  
Adriano Alvarenga (PP)  
Alencar da Silveira Jr. (PDT)  
Amanda Teixeira Dias (PL)  
Ana Paula Siqueira (REDE)  
Antonio Carlos Arantes (PL)  
Beatriz Cerqueira (PT)  
Bella Gonçalves (PSOL)  
Betão (PT)  
Betinho Pinto Coelho (PV)  
Bim da Ambulância (AVANTE)  
Bosco (CIDADANIA)  
Carol Caram (AVANTE)  
Cassio Soares (PSD)  
Celinho Sintrocel (PCdoB)  
Chiara Biondini (PP)

Coronel Henrique (PL)  
Cristiano Silveira (PT)  
Delegada Sheila (PL)  
Delegado Christiano Xavier (PSD)  
Doorgal Andrada (PRD)  
Doutor Jean Freire (PT)  
Dr. Maurício (NOVO)  
Eduardo Azevedo (PL)  
Elismar Prado (PSD)  
Enes Cândido (REPUBLICANOS)  
Gil Pereira (PSD)  
Grego da Fundação (PMN)  
Gustavo Santana (PL)  
Gustavo Valadares (PMN)  
Ione Pinheiro (UNIÃO)  
João Magalhães (MDB)  
João Vítor Xavier (CIDADANIA)  
Leleco Pimentel (PT)  
Leninha (PT)  
Leonídio Bouças (PSDB)  
Lincoln Drumond (PL)  
Lohanna (PV)  
Lucas Lasmar (REDE)  
Lud Falcão (PODE)  
Maria Clara Marra (PSDB)  
Marquinho Lemos (PT)  
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)  
Neilando Pimenta (PSB)  
Oscar Teixeira (PP)  
Professor Cleiton (PV)  
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)  
Rafael Martins (PSD)  
Raul Belém (CIDADANIA)  
Ricardo Campos (PT)  
Roberto Andrade (PRD)

Rodrigo Lopes (UNIÃO)

Sargento Rodrigues (PL)

Ulysses Gomes (PT)

Vitório Júnior (PP)

Zé Guilherme (PP)

Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Em votação, a Emenda nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registrem-se os votos “sim” dos deputados Adriano Alvarenga e Duarte Bechir. Portanto, votaram “sim” 49 deputados; não houve voto contrário. Está aprovada a emenda. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 5.501/2018 na forma do vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)

Adriano Alvarenga (PP)

Amanda Teixeira Dias (PL)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Arlen Santiago (AVANTE)

Beatriz Cerqueira (PT)

Betão (PT)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bosco (CIDADANIA)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Chiara Biondini (PP)

Coronel Henrique (PL)

Cristiano Silveira (PT)

Delegada Sheila (PL)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PRD)

Doutor Jean Freire (PT)

Dr. Maurício (NOVO)

Duarte Bechir (PSD)

Eduardo Azevedo (PL)

Elismar Prado (PSD)

Enes Cândido (REPUBLICANOS)

Gil Pereira (PSD)  
Grego da Fundação (PMN)  
Gustavo Valadares (PMN)  
Ione Pinheiro (UNIÃO)  
João Magalhães (MDB)  
João Vítor Xavier (CIDADANIA)  
Leleco Pimentel (PT)  
Leninha (PT)  
Lincoln Drumond (PL)  
Lohanna (PV)  
Maria Clara Marra (PSDB)  
Marquinho Lemos (PT)  
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)  
Neilando Pimenta (PSB)  
Oscar Teixeira (PP)  
Professor Cleiton (PV)  
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)  
Rafael Martins (PSD)  
Raul Belém (CIDADANIA)  
Ricardo Campos (PT)  
Rodrigo Lopes (UNIÃO)  
Sargento Rodrigues (PL)  
Ulysses Gomes (PT)  
Zé Guilherme (PP)  
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.402/2021, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Congonhal o imóvel que especifica. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ao vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registrem-se os votos “sim” da deputada Bella Gonçalves e do deputado Doorgal Andrada. Portanto, votaram “sim” 58 deputados; não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 3.402/2021 na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)

Adriano Alvarenga (PP)  
Alencar da Silveira Jr. (PDT)  
Amanda Teixeira Dias (PL)  
Ana Paula Siqueira (REDE)  
Antonio Carlos Arantes (PL)  
Arlen Santiago (AVANTE)  
Beatriz Cerqueira (PT)  
Bella Gonçalves (PSOL)  
Betão (PT)  
Betinho Pinto Coelho (PV)  
Bim da Ambulância (AVANTE)  
Bosco (CIDADANIA)  
Bruno Engler (PL)  
Carol Caram (AVANTE)  
Cassio Soares (PSD)  
Celinho Sintrocel (PCdoB)  
Chiara Biondini (PP)  
Coronel Henrique (PL)  
Cristiano Silveira (PT)  
Delegada Sheila (PL)  
Delegado Christiano Xavier (PSD)  
Doorgal Andrada (PRD)  
Doutor Jean Freire (PT)  
Dr. Maurício (NOVO)  
Duarte Bechir (PSD)  
Eduardo Azevedo (PL)  
Elismar Prado (PSD)  
Enes Cândido (REPUBLICANOS)  
Gil Pereira (PSD)  
Grego da Fundação (PMN)  
Gustavo Santana (PL)  
Gustavo Valadares (PMN)  
Ione Pinheiro (UNIÃO)  
João Magalhães (MDB)  
João Vítor Xavier (CIDADANIA)

Leninha (PT)  
Leonídio Bouças (PSDB)  
Lincoln Drumond (PL)  
Lohanna (PV)  
Lucas Lasmar (REDE)  
Lud Falcão (PODE)  
Marquinho Lemos (PT)  
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)  
Neilando Pimenta (PSB)  
Oscar Teixeira (PP)  
Professor Cleiton (PV)  
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)  
Rafael Martins (PSD)  
Raul Belém (CIDADANIA)  
Ricardo Campos (PT)  
Roberto Andrade (PRD)  
Rodrigo Lopes (UNIÃO)  
Sargento Rodrigues (PL)  
Thiago Cota (PDT)  
Ulysses Gomes (PT)  
Zé Guilherme (PP)  
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.215/2023, da deputada Chiara Biondini, que obriga os fabricantes de produtos para animais a inserir nas embalagens orientações sobre como denunciar casos de maus-tratos contra a fauna. A Comissão de Desenvolvimento Econômico opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno com a Emenda nº 1, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos.

– Vem à Mesa o Substitutivo nº 1, que foi publicado na edição anterior.

O presidente – Encerra-se a discussão. A presidência informa ao Plenário que, no decorrer da discussão, foi apresentado ao projeto um substitutivo do deputado Cassio Soares, que recebeu o nº 1, e que, nos termos do § 4º do art. 189 do Regimento Interno, será votado independentemente de parecer. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 59 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Com a aprovação do Substitutivo nº 1, ficam prejudicados o vencido em 1º turno e a Emenda nº 1. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 1.215/2023 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)

Adriano Alvarenga (PP)  
Alencar da Silveira Jr. (PDT)  
Amanda Teixeira Dias (PL)  
Ana Paula Siqueira (REDE)  
Antonio Carlos Arantes (PL)  
Arlen Santiago (AVANTE)  
Beatriz Cerqueira (PT)  
Betão (PT)  
Betinho Pinto Coelho (PV)  
Bim da Ambulância (AVANTE)  
Bosco (CIDADANIA)  
Bruno Engler (PL)  
Carol Caram (AVANTE)  
Cassio Soares (PSD)  
Celinho Sintrocel (PCdoB)  
Chiara Biondini (PP)  
Coronel Henrique (PL)  
Cristiano Silveira (PT)  
Delegada Sheila (PL)  
Delegado Christiano Xavier (PSD)  
Doorgal Andrada (PRD)  
Doutor Jean Freire (PT)  
Dr. Maurício (NOVO)  
Duarte Bechir (PSD)  
Eduardo Azevedo (PL)  
Elismar Prado (PSD)  
Enes Cândido (REPUBLICANOS)  
Gil Pereira (PSD)  
Grego da Fundação (PMN)  
Gustavo Santana (PL)  
Gustavo Valadares (PMN)  
Ione Pinheiro (UNIÃO)  
João Magalhães (MDB)  
João Vítor Xavier (CIDADANIA)  
Leleco Pimentel (PT)

Leninha (PT)  
Leonídio Bouças (PSDB)  
Lincoln Drumond (PL)  
Lohanna (PV)  
Lucas Lasmar (REDE)  
Lud Falcão (PODE)  
Maria Clara Marra (PSDB)  
Marquinho Lemos (PT)  
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)  
Neilando Pimenta (PSB)  
Noraldino Júnior (PSB)  
Oscar Teixeira (PP)  
Professor Cleiton (PV)  
Rafael Martins (PSD)  
Raul Belém (CIDADANIA)  
Ricardo Campos (PT)  
Roberto Andrade (PRD)  
Rodrigo Lopes (UNIÃO)  
Sargento Rodrigues (PL)  
Thiago Cota (PDT)  
Ulysses Gomes (PT)  
Zé Guilherme (PP)  
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.244/2023, da deputada Lud Falcão, que dispõe sobre a criação do selo Empresa Amiga da Saúde. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 56 deputados. Não houve voto contrário. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 1.244/2023 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)  
Adriano Alvarenga (PP)  
Alencar da Silveira Jr. (PDT)  
Amanda Teixeira Dias (PL)  
Ana Paula Siqueira (REDE)

Antonio Carlos Arantes (PL)  
Arlen Santiago (AVANTE)  
Arnaldo Silva (UNIÃO)  
Beatriz Cerqueira (PT)  
Betão (PT)  
Betinho Pinto Coelho (PV)  
Bim da Ambulância (AVANTE)  
Bosco (CIDADANIA)  
Bruno Engler (PL)  
Carol Caram (AVANTE)  
Cassio Soares (PSD)  
Chiara Biondini (PP)  
Coronel Henrique (PL)  
Delegada Sheila (PL)  
Delegado Christiano Xavier (PSD)  
Doorgal Andrada (PRD)  
Doutor Jean Freire (PT)  
Dr. Maurício (NOVO)  
Duarte Bechir (PSD)  
Eduardo Azevedo (PL)  
Elismar Prado (PSD)  
Enes Cândido (REPUBLICANOS)  
Gil Pereira (PSD)  
Grego da Fundação (PMN)  
Gustavo Valadares (PMN)  
Ione Pinheiro (UNIÃO)  
João Magalhães (MDB)  
João Vítor Xavier (CIDADANIA)  
Leleco Pimentel (PT)  
Leninha (PT)  
Leonídio Bouças (PSDB)  
Lincoln Drumond (PL)  
Lohanna (PV)  
Lucas Lasmar (REDE)  
Lud Falcão (PODE)

Maria Clara Marra (PSDB)  
Marquinho Lemos (PT)  
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)  
Neilando Pimenta (PSB)  
Noraldino Júnior (PSB)  
Oscar Teixeira (PP)  
Rafael Martins (PSD)  
Raul Belém (CIDADANIA)  
Ricardo Campos (PT)  
Roberto Andrade (PRD)  
Rodrigo Lopes (UNIÃO)  
Sargento Rodrigues (PL)  
Ulysses Gomes (PT)  
Vitório Júnior (PP)  
Zé Guilherme (PP)  
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.331/2023, do deputado Coronel Henrique, que reconhece como de relevante interesse social e econômico do Estado a raça de cavalo mangalarga marchador. A Comissão de Agropecuária opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registre-se o voto “sim” do deputado Tito Torres. Portanto, votaram “sim” 62 deputados; não houve voto contrário. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 1.331/2023 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)  
Adriano Alvarenga (PP)  
Alencar da Silveira Jr. (PDT)  
Amanda Teixeira Dias (PL)  
Ana Paula Siqueira (REDE)  
Antonio Carlos Arantes (PL)  
Arlen Santiago (AVANTE)  
Arnaldo Silva (UNIÃO)  
Beatriz Cerqueira (PT)  
Bella Gonçalves (PSOL)  
Betão (PT)

Betinho Pinto Coelho (PV)  
Bim da Ambulância (AVANTE)  
Bosco (CIDADANIA)  
Bruno Engler (PL)  
Carol Caram (AVANTE)  
Cassio Soares (PSD)  
Celinho Sintrocel (PCdoB)  
Chiara Biondini (PP)  
Coronel Henrique (PL)  
Cristiano Silveira (PT)  
Delegado Christiano Xavier (PSD)  
Doorgal Andrada (PRD)  
Doutor Jean Freire (PT)  
Dr. Maurício (NOVO)  
Duarte Bechir (PSD)  
Eduardo Azevedo (PL)  
Elismar Prado (PSD)  
Enes Cândido (REPUBLICANOS)  
Gil Pereira (PSD)  
Grego da Fundação (PMN)  
Gustavo Santana (PL)  
Gustavo Valadares (PMN)  
Ione Pinheiro (UNIÃO)  
João Magalhães (MDB)  
João Vítor Xavier (CIDADANIA)  
Leleco Pimentel (PT)  
Leninha (PT)  
Leonídio Bouças (PSDB)  
Lincoln Drumond (PL)  
Lohanna (PV)  
Lucas Lasmar (REDE)  
Lud Falcão (PODE)  
Maria Clara Marra (PSDB)  
Marquinho Lemos (PT)  
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)

Neilando Pimenta (PSB)  
Oscar Teixeira (PP)  
Professor Cleiton (PV)  
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)  
Rafael Martins (PSD)  
Raul Belém (CIDADANIA)  
Ricardo Campos (PT)  
Roberto Andrade (PRD)  
Rodrigo Lopes (UNIÃO)  
Sargento Rodrigues (PL)  
Thiago Cota (PDT)  
Tito Torres (PSD)  
Ulysses Gomes (PT)  
Vitório Júnior (PP)  
Zé Guilherme (PP)  
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.045/2024, do deputado Adriano Alvarenga, que obriga hospitais, clínicas e postos de saúde que integram a rede pública e privada de saúde do Estado a disponibilizarem funcionária do sexo feminino para acompanhamento de exames ou procedimentos que induzam a inconsciência total ou parcial da paciente mulher. A Comissão dos Direitos da Mulher opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registre-se o voto “sim” da deputada Bella Gonçalves. Portanto, votaram “sim” 58 deputados; não houve voto contrário. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 2.045/2024 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)  
Adriano Alvarenga (PP)  
Amanda Teixeira Dias (PL)  
Ana Paula Siqueira (REDE)  
Antonio Carlos Arantes (PL)  
Arlen Santiago (AVANTE)  
Arnaldo Silva (UNIÃO)  
Beatriz Cerqueira (PT)  
Bella Gonçalves (PSOL)

Betão (PT)  
Betinho Pinto Coelho (PV)  
Bim da Ambulância (AVANTE)  
Bosco (CIDADANIA)  
Cassio Soares (PSD)  
Celinho Sintrocel (PCdoB)  
Chiara Biondini (PP)  
Coronel Henrique (PL)  
Cristiano Silveira (PT)  
Delegada Sheila (PL)  
Delegado Christiano Xavier (PSD)  
Doorgal Andrada (PRD)  
Doutor Jean Freire (PT)  
Dr. Maurício (NOVO)  
Duarte Bechir (PSD)  
Eduardo Azevedo (PL)  
Elismar Prado (PSD)  
Enes Cândido (REPUBLICANOS)  
Gil Pereira (PSD)  
Grego da Fundação (PMN)  
Gustavo Valadares (PMN)  
Ione Pinheiro (UNIÃO)  
João Magalhães (MDB)  
João Vítor Xavier (CIDADANIA)  
Leleco Pimentel (PT)  
Leninha (PT)  
Leonídio Bouças (PSDB)  
Lincoln Drumond (PL)  
Lohanna (PV)  
Lucas Lasmar (REDE)  
Lud Falcão (PODE)  
Luizinho (PT)  
Maria Clara Marra (PSDB)  
Marquinho Lemos (PT)  
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)

Oscar Teixeira (PP)  
Professor Cleiton (PV)  
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)  
Rafael Martins (PSD)  
Raul Belém (CIDADANIA)  
Ricardo Campos (PT)  
Roberto Andrade (PRD)  
Rodrigo Lopes (UNIÃO)  
Thiago Cota (PDT)  
Tito Torres (PSD)  
Ulysses Gomes (PT)  
Vitório Júnior (PP)  
Zé Guilherme (PP)  
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.718/2024, do deputado Raul Belém, que reconhece como de relevante interesse cultural e gastronômico do Estado a coxinha do Bar Apolo, da cidade de Araguari. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Raul Belém.

O deputado Raul Belém – Obrigado, presidente. Eu gostaria só de registrar a presença da D. Vilma aqui no Plenário com a gente. D. Vilma e sua família são os fundadores do Bar Apolo, na cidade de Araguari. Eles são uma família muito tradicional, muito querida e reconhecida por seu trabalho e por sua luta. Eles fazem a coxinha mais famosa do Brasil. Eu quero dizer que é uma alegria muito grande poder aprovar o projeto que reconhece como de relevante interesse público e cultural a coxinha do Bar Apolo, da nossa querida Araguari. Muito obrigado, presidente.

O presidente – Obrigado, deputado Raul Belém. Dou as boas-vindas a todos da cidade de Araguari. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 56 deputados. Não houve voto contrário. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 2.718/2024 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)  
Adriano Alvarenga (PP)  
Amanda Teixeira Dias (PL)  
Ana Paula Siqueira (REDE)  
Antonio Carlos Arantes (PL)  
Arlen Santiago (AVANTE)  
Arnaldo Silva (UNIÃO)  
Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)  
Betão (PT)  
Betinho Pinto Coelho (PV)  
Bim da Ambulância (AVANTE)  
Bosco (CIDADANIA)  
Bruno Engler (PL)  
Carol Caram (AVANTE)  
Cassio Soares (PSD)  
Celinho Sintrocel (PCdoB)  
Coronel Henrique (PL)  
Delegada Sheila (PL)  
Delegado Christiano Xavier (PSD)  
Doorgal Andrada (PRD)  
Doutor Jean Freire (PT)  
Dr. Maurício (NOVO)  
Duarte Bechir (PSD)  
Eduardo Azevedo (PL)  
Elismar Prado (PSD)  
Enes Cândido (REPUBLICANOS)  
Gil Pereira (PSD)  
Grego da Fundação (PMN)  
Gustavo Valadares (PMN)  
Ione Pinheiro (UNIÃO)  
João Magalhães (MDB)  
João Vítor Xavier (CIDADANIA)  
Leleco Pimentel (PT)  
Leninha (PT)  
Leonídio Bouças (PSDB)  
Lohanna (PV)  
Lud Falcão (PODE)  
Maria Clara Marra (PSDB)  
Marquinho Lemos (PT)  
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)  
Neilando Pimenta (PSB)  
Oscar Teixeira (PP)

Professor Cleiton (PV)

Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)

Rafael Martins (PSD)

Ricardo Campos (PT)

Roberto Andrade (PRD)

Rodrigo Lopes (UNIÃO)

Sargento Rodrigues (PL)

Thiago Cota (PDT)

Tito Torres (PSD)

Ulysses Gomes (PT)

Vitório Júnior (PP)

Zé Guilherme (PP)

Zé Laviola (NOVO)

### Registro de Presença

O presidente – A presidência registra a presença dos alunos da 3ª série do ensino médio do Cefet de Contagem. Sejam bem-vindas e bem-vindos ao Parlamento. É muito bom recebê-las e recebê-los na Assembleia de Minas. A pedido do deputado Oscar Teixeira, a presidência registra a presença do prefeito Heidin, do querido Município de Pedras de Maria da Cruz, e dos vereadores Fernando, Maurício e Ciniclei. Sejam bem-vindos ao Parlamento mineiro.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.746/2024, do deputado Carlos Henrique, que institui a política estadual de incentivo aos cursinhos populares e comunitários no Estado e dá outras providências. A Comissão de Educação opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência, nos termos do inciso XXXVII do art. 82 do Regimento Interno, deixa de submeter o projeto à votação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.107/2024, do deputado Doutor Wilson Batista, que dispõe sobre a política estadual de prevenção, tratamento e controle das doenças crônicas de pele. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência, nos termos do inciso XXXVII do art. 82 do Regimento Interno, deixa de submeter o projeto à votação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.245/2025, do deputado Betinho Pinto Coelho, que reconhece como de relevante interesse cultural do Estado o Bloco do Urso, evento carnavalesco realizado no Município de Santa Rita do Sapucaí. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registre-se o voto “sim” do deputado Gustavo Santana. Portanto, votaram “sim” 59 deputados; não houve voto contrário. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 3.245/2025 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)

Adriano Alvarenga (PP)

Alencar da Silveira Jr. (PDT)  
Amanda Teixeira Dias (PL)  
Ana Paula Siqueira (REDE)  
Antonio Carlos Arantes (PL)  
Arlen Santiago (AVANTE)  
Arnaldo Silva (UNIÃO)  
Beatriz Cerqueira (PT)  
Bella Gonçalves (PSOL)  
Betão (PT)  
Betinho Pinto Coelho (PV)  
Bim da Ambulância (AVANTE)  
Bosco (CIDADANIA)  
Bruno Engler (PL)  
Carol Caram (AVANTE)  
Cassio Soares (PSD)  
Celinho Sintrocel (PCdoB)  
Chiara Biondini (PP)  
Coronel Henrique (PL)  
Cristiano Silveira (PT)  
Delegado Christiano Xavier (PSD)  
Doorgal Andrada (PRD)  
Doutor Jean Freire (PT)  
Dr. Maurício (NOVO)  
Duarte Bechir (PSD)  
Eduardo Azevedo (PL)  
Elismar Prado (PSD)  
Enes Cândido (REPUBLICANOS)  
Gil Pereira (PSD)  
Grego da Fundação (PMN)  
Gustavo Santana (PL)  
Gustavo Valadares (PMN)  
Ione Pinheiro (UNIÃO)  
João Magalhães (MDB)  
João Vítor Xavier (CIDADANIA)  
Leleco Pimentel (PT)

Leninha (PT)  
Leonídio Bouças (PSDB)  
Lincoln Drumond (PL)  
Lohanna (PV)  
Lucas Lasmar (REDE)  
Lud Falcão (PODE)  
Maria Clara Marra (PSDB)  
Marquinho Lemos (PT)  
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)  
Oscar Teixeira (PP)  
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)  
Rafael Martins (PSD)  
Raul Belém (CIDADANIA)  
Ricardo Campos (PT)  
Roberto Andrade (PRD)  
Rodrigo Lopes (UNIÃO)  
Sargento Rodrigues (PL)  
Tito Torres (PSD)  
Ulysses Gomes (PT)  
Vitório Júnior (PP)  
Zé Guilherme (PP)  
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.246/2025, da deputada Lohanna, que reconhece como de relevante interesse cultural do Estado o Festival Marreco, realizado no Município de Patos de Minas. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registre-se o voto “sim” do deputado Leonídio Bouças. Retifiquem-se os votos da deputada Chiara Biondini de “sim” para “branco” e do deputado Sargento Rodrigues, de “não” para “branco”. Portanto, votaram “sim” 52 deputados; não houve voto contrário; houve 2 votos em branco. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 3.245/2025 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)  
Adriano Alvarenga (PP)  
Alencar da Silveira Jr. (PDT)  
Ana Paula Siqueira (REDE)

Antonio Carlos Arantes (PL)  
Arlen Santiago (AVANTE)  
Arnaldo Silva (UNIÃO)  
Beatriz Cerqueira (PT)  
Bella Gonçalves (PSOL)  
Betão (PT)  
Betinho Pinto Coelho (PV)  
Bim da Ambulância (AVANTE)  
Bosco (CIDADANIA)  
Carol Caram (AVANTE)  
Cassio Soares (PSD)  
Celinho Sintrocel (PCdoB)  
Cristiano Silveira (PT)  
Delegada Sheila (PL)  
Delegado Christiano Xavier (PSD)  
Doorgal Andrada (PRD)  
Doutor Jean Freire (PT)  
Dr. Maurício (NOVO)  
Duarte Bechir (PSD)  
Elismar Prado (PSD)  
Enes Cândido (REPUBLICANOS)  
Gil Pereira (PSD)  
Grego da Fundação (PMN)  
Gustavo Valadares (PMN)  
Ione Pinheiro (UNIÃO)  
João Magalhães (MDB)  
João Vítor Xavier (CIDADANIA)  
Leleco Pimentel (PT)  
Leninha (PT)  
Leonídio Bouças (PSDB)  
Lohanna (PV)  
Lucas Lasmar (REDE)  
Lud Falcão (PODE)  
Maria Clara Marra (PSDB)  
Marquinho Lemos (PT)

Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)  
Neilando Pimenta (PSB)  
Oscar Teixeira (PP)  
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)  
Rafael Martins (PSD)  
Raul Belém (CIDADANIA)  
Ricardo Campos (PT)  
Rodrigo Lopes (UNIÃO)  
Tito Torres (PSD)  
Ulysses Gomes (PT)  
Vitório Júnior (PP)  
Zé Guilherme (PP)  
Zé Laviola (NOVO)  
– Registraram “branco”:  
Chiara Biondini (PP)  
Sargento Rodrigues (PL)

O presidente – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.734/2025, do governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a transferir, para a União ou para entidade por ela controlada, a participação societária do Estado na Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais – Codemig – e dá outras providências. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ao vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Com a palavra, para discutir, a deputada Beatriz Cerqueira.

A deputada Beatriz Cerqueira – Bom dia. Presidente, eu serei breve. Já aviso aos colegas que não é obstrução. Eu sei que a minha boa fama na Casa requer que informe isso aos colegas. É uma rápida discussão. Eu queria aproveitar para tecer rápidas considerações.

Na primeira consideração, quero dizer que fizemos debates importantes a respeito dos projetos do Propag e fizemos audiência pública. Quero lamentar este fato: o governo poderia ter tratado desse assunto com mais transparência, levando informações à audiência pública, porém não foi o que aconteceu. Mas nós tivemos condições de fazer um bom debate na Comissão de Administração Pública vinculando o bom trabalho que fizemos ao que deve ser esse projeto de lei relacionado ao Propag, a fim de que a federalização cumpra a função relacionada ao Propag e não sejam utilizados subterfúgios, sob a justificativa do Propag, para se avançar no portfólio de privatizações. Acredito que o texto que votaremos na sequência vai cumprir essa função da vinculação ao Propag e, portanto, cumpriremos o nosso real objetivo, que é enfrentar a dívida de Minas com a União. Essa é a minha primeira observação.

Na minha segunda consideração, quero deixar os meus cumprimentos ao conselheiro do Tribunal de Contas do Estado. Imagino que o Tribunal de Contas seja um assunto que nós discutiremos muito neste ano, na Casa. O conselheiro Agostinho Patrus proferiu uma decisão, que foi votada e acatada por unanimidade na câmara, ontem à tarde, a respeito de um assunto que eu já trouxe a esta Casa muitas vezes. Eu me espanto por haver tantos colegas que defendem a pauta das crianças com espectro autista, tantos colegas que defendem a pauta da criança com deficiência – inclusive nós temos a Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência... Eu me espanto por essa ser uma pauta relevante para tantos colegas e, mesmo assim, muitos deles não terem

compreendido que o projeto Mãos Dadas, do governo do Estado, estava tirando das famílias o direito a um atendimento educacional especializado para essas crianças.

Eu vou citar um exemplo: Município de Raul Soares. Raul Soares tem sete escolas estaduais, deputado Cristiano Silveira. Sei que V. Exa. defende essa pauta e sei que V. Exa. é contra o projeto Mãos Dadas. Das sete escolas estaduais, o governo municipal quis municipalizar seis que têm sala de recurso e professor de apoio para quase, deputada Ana Paula Siqueira, com crianças atendidas na rede estadual, com excelência. As escolas de Raul Soares prestam serviço de tanta excelência para as crianças com deficiência, que têm reconhecimento do Ministério Público, e não uma nem duas, mas várias vezes foram chamadas a Belo Horizonte para contar sobre sua experiência de inclusão e de atendimento educacional especializado.

Recentemente, o prefeito enviou para a câmara um projeto de adesão ao Mãos Dadas. Vão trocar a professora de apoio, a sala de recurso, todo um atendimento especializado, com professora, com tudo isso, por monitores de meio salário mínimo, um salário mínimo. A sala de recurso que há em cada escola estadual vai ser trocada por nada. É um exemplo bem concreto o do Município de Raul Soares. As mães atípicas... Sei que essa é uma pauta de que a deputada Lohanna tratou em vários dos seus projetos de lei e sei que também a deputada Lohanna é contra o projeto Mãos Dadas. As mães não são escutadas, são ignoradas no debate sobre o Mãos Dadas. E esse foi um dos pontos que eu levei ao Tribunal de Contas do Estado. Como é possível desmontar uma política de atendimento educacional especializado, que está dando certo, por nada ou quase nada, que é a adesão ao Mãos Dadas, do projeto Zema?

Eu quero convidar os colegas deputados... Eu não vou fazer a leitura porque, quando há uma dinâmica de votação, a gente quer cumpri-la. Portanto, eu não vou gastar todo o tempo, mas quero convidar os colegas a fazerem a leitura da decisão. Eu vou colocar no grupo dos deputados a decisão do conselheiro Agostinho Patrus, a aula que o conselheiro deu ao governo do Estado sobre planejamento; sobre a necessidade da transparência; sobre a necessidade do cumprimento da legislação estadual, que o governo Zema não está cumprindo, e eu já denunciava isso há bastante tempo; sobre a necessidade de compreender a realidade dos municípios; sobre a necessidade de se ter critérios claros, transparentes e objetivos.

O que me espantou muito... Eu vou ler, presidente, um pequeno trecho dessa decisão, que suspendeu o projeto Mãos Dadas, projeto de municipalização do governo Zema.(- Lê:) “Em despacho, determinei a intimação do Sr. Romeu Zema Neto, governador de Minas, e do Sr. Igor de Alvarenga, secretário de Estado, para que apresentassem esclarecimentos ou justificativa no prazo de cinco dias. O governo não prestou esclarecimentos, pediu prorrogação de prazo por mais 15 dias”. E, aí, o governo falou para o Tribunal de Contas pedir informações aos municípios. O governo do Estado não esclareceu um programa que até o momento já movimentou mais de R\$2.000.000.000,00, não esclareceu as irregularidades que eu aponte e disse ao Tribunal de Contas: “Solicite informações aos municípios”.

Espero que isso sirva de lição aos municípios que embarcaram na furada de um projeto que não tem um decreto do governador. Como se lida com dinheiro público, recursos na casa de bilhões... Há município que... Ribeirão das Neves está na lista. Recebeu R\$99.000.000,00, e, hoje, Ribeirão das Neves não consegue manter transporte escolar para os seus alunos. Está aqui, na lista, Mateus Leme com R\$85.000.000,00. Lembro-me de que, em Mateus Leme, até outro dia, os meninos tinham que andar, ou seja, atravessar a rua e a avenida para irem à quadra, porque foram estudar em escolas onde sequer quadra tinha. Em Ribeirão das Neves, cujas obras não finalizaram, os meninos estão em situação precária em várias escolas. E aí o governo do Estado, a respeito de situações graves de irregularidades como a do Fundeb, disse: “Peça informação aos municípios”. Por quê? Porque o Estado transfere o Fundeb para o município como Fundeb e o município o recebe como dinheiro de convênio. Os municípios responderão por isso. Nós já estamos atuando nos mais de cento e sessenta municípios, deputado Leleco, que toparam entrar nessa furada por alguns milhões e não se importaram em cumprir a legislação estadual e, no caso, estou citando, a legislação federal, que é a legislação do Fundeb.

Então tenho alertado sobre esse projeto há bastante tempo aqui, na Casa, e falado sobre os problemas e as irregularidades. A última semana foi uma semana de vergonha para muitas câmaras municipais, Doutor Jean Freire. Foram correndo aprovar a adesão ao Mãos Dadas porque a nossa representação já estava no Tribunal de Contas do Estado e já tinha sido aceita, e o conselheiro Agostinho Patrus já havia determinado que o governo não realizasse novas adesões. Mesmo com essa determinação, correram para aprovar a adesão. Houve municípios que aprovaram a municipalização sem a escola ficar sabendo. Concordamos com isso? Com a mudança da escola sem que...

Santa Luzia. Santa Luzia aprovou “a jato” uma municipalização sem uma audiência pública. Eu queria entender como uma câmara municipal recusa a realização, deputado Betão, de uma audiência pública. Que Poder Legislativo é esse? Que abismo é esse? O deputado Professor Cleiton está me lembrando de Três Corações. Que abismo é esse entre o Parlamento e a população, em que o Parlamento nega o direito de uma audiência pública porque os vereadores não teriam paciência de escutar a população por 1, 2 horas? Há câmaras municipais em que o prazo regimental é de 2 horas de audiência pública. Que medo de povo foi esse no último período? Que corrida insana para aprovar adesão a um projeto sem conhecê-lo e sem entendê-lo? Santa Luzia é um exemplo de município ao qual encaminhei essas informações sobre o Tribunal de Contas. Eu disse: “Olha, há uma representação, uma determinação ao governo do Estado para não se fazerem novas adesões. É temerário aprovar algo que está sob investigação do órgão externo”. E, ainda assim, correram e aprovaram. Passaram essa vergonha porque essa votação que nem as escolas estaduais nem as comunidades escolares esquecem...

Vamo-nos lembrar de Sericita, deputado Betão? Em Sericita a situação foi muito vergonhosa, porque o prefeito encaminhou à câmara um projeto de municipalização dos anos iniciais. Mas o município já era responsável pelos anos iniciais! O prefeito nem sabe o que ele administra e, por consequência, o governo do Estado também não está se importando. Aí teve que mandar outro projeto. O projeto teve erro. Até onde acompanhamos – eu e o deputado Betão –, já estava num terceiro projeto de lei. É um desconhecimento da legislação, um desrespeito à comunidade. Então é algo muito grave, muito grave!

Eu vou repetir, presidente. Não vou ler o voto do conselheiro Agostinho Patrus, relator, mas sugiro a leitura porque foi uma aula, uma aula sobre como se deve respeitar a educação pública e como gestores precisam aprender a fazer planejamento. A educação não é algo que você toca e joga, e aí, a cada quatro anos, você toca e joga de novo. Esse projeto é um escândalo. Que bom que agora está suspenso!

E aí só quero mostrar para quem está nos acompanhando os meus próximos passos. Vamos ver todos os 163 municípios que fizeram a adesão como receberam o dinheiro do Fundeb, o que fizeram, em que condições os alunos estão. Coabitação, gente. Vocês colocariam os seus filhos numa escola coabitada, numa escola que tem duas administrações? Vocês não colocariam os seus filhos lá. Digo “os seus” porque eu não tenho filhos, mas tenho sobrinhas, primas, e não lhes desejo uma escola pública coabitada, que é o que está acontecendo no projeto Mãos Dadas. Porque é tudo de uma vez, não se respeita nenhum planejamento.

Então, presidente, quero agradecer a generosidade a todos que me escutaram. Eu não quis fazer essa intervenção em projeto de lei de nenhum colega; quis fazê-la num projeto de autoria do governo do Estado, porque o autor dessa lambança, dessa bagunça, na educação, é o governador do Estado. Entretanto houve uma interrupção importante: a decisão do Tribunal de Contas de suspender novas adesões.

Quero lamentar o fato de as câmaras municipais e as prefeituras, nos últimos 10 dias, correrem achando que receberiam os milhões prometidos. Quantas escolas de distrito estão sendo municipalizadas para serem fechadas depois? A população está perdendo, em pleno ano de 2025, o direito de ter uma escola perto de casa. Vergonha. Fizemos audiências sobre a municipalização em Manhauçu. Das 10 escolas, deputado João Magalhães – V. Exa. acompanhou o debate –, das 10 escolas ofertadas, o número que circulava era R\$100.000.000,00. Os números circulam assim, não é? Na nuvem. Não está no papel, não há registro, não há

informação, não há transparência. Seis escolas estavam em distritos, acabando-se com o direito de comunidades inteiras terem acesso a uma escola.

Por isso quero parabenizar a decisão do Tribunal de Contas. Trabalhamos de maneira muito séria e técnica, enviando as informações. E vou continuar as enviando ao Tribunal de Contas, pois vamos fiscalizar esses mais de 160 municípios que fizeram a adesão e verificar os resultados para suas comunidades e seus profissionais da educação.

Por ora, presidente, é isso. Ao compartilhar essas informações, espero que as famílias atípicas sejam escutadas e que essa pauta, que foi invisibilizada no projeto Mãos Dadas, ou seja, o destino das crianças com deficiência e das crianças autistas, não continue esquecida. Há muitos colegas que defendem essa pauta, mas, em relação ao projeto Mãos Dadas, as famílias foram muito abandonadas, desestruturando-se um atendimento importantíssimo prestado pelo Estado, que foi sendo reduzido ou simplesmente retirado das famílias e das comunidades. Obrigada, presidente.

O presidente – Obrigado, deputada Beatriz. Não há outros oradores inscritos.

– Vem à Mesa a Emenda nº 1, que foi publicada na edição anterior.

O presidente – Encerra-se a discussão. A presidência informa ao Plenário que, no decorrer da discussão, foi apresentada ao projeto uma emenda do deputado João Magalhães, que recebeu o nº 1, e que, nos termos do § 4º do art. 189 do Regimento Interno, será submetida à votação independentemente de parecer.

O deputado Professor Cleiton – Solicito a leitura da emenda.

O presidente – É regimental. A presidência solicita ao deputado Gustavo Santana, 1º-secretário desta Casa, que faça a leitura da emenda de autoria do deputado João Magalhães.

O secretário (deputado Gustavo Santana) – (– Lê a Emenda nº 1, publicada na edição anterior.).

O deputado João Vítor Xavier – Como se fala de supressão de artigo, presidente, eu gostaria de saber qual artigo está sendo suprimido, se fosse possível, por gentileza.

O presidente – É regimental. Com toda a razão, deputado João Vítor. A presidência solicita ao secretário que faça a leitura do que está sendo suprimido pela sugestão da emenda do deputado João Magalhães.

O secretário – (– Lê o art. 2º, publicado na edição do dia 2/7/2025.).

### Questões de Ordem

O deputado João Vítor Xavier – Presidente, eu acho que o líder podia explicar para a Casa o motivo dessa supressão.

O deputado João Magalhães – Sr. Presidente, posso explicar rapidamente?

O presidente – O deputado João Magalhães tem a palavra.

O deputado João Magalhães – Ontem, durante o processo de votação na Comissão de Administração Pública, houve a exclusão da possibilidade de privatização da Codemge e da Codemig. Portanto esse artigo ficou inócuo. Com a retirada da possibilidade de privatização, ele ficou inócuo.

O presidente – A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 1, salvo emenda.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registre-se o voto “sim” do deputado Elismar Prado. Portanto, votaram “sim” 60 deputados; não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo, salvo emenda.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)

Adriano Alvarenga (PP)  
Alencar da Silveira Jr. (PDT)  
Amanda Teixeira Dias (PL)  
Ana Paula Siqueira (REDE)  
Antonio Carlos Arantes (PL)  
Arlen Santiago (AVANTE)  
Arnaldo Silva (UNIÃO)  
Beatriz Cerqueira (PT)  
Bella Gonçalves (PSOL)  
Betão (PT)  
Betinho Pinto Coelho (PV)  
Bosco (CIDADANIA)  
Carol Caram (AVANTE)  
Cassio Soares (PSD)  
Celinho Sintrocel (PCdoB)  
Chiara Biondini (PP)  
Coronel Henrique (PL)  
Cristiano Silveira (PT)  
Delegado Christiano Xavier (PSD)  
Doorgal Andrada (PRD)  
Doutor Jean Freire (PT)  
Dr. Maurício (NOVO)  
Duarte Bechir (PSD)  
Eduardo Azevedo (PL)  
Elismar Prado (PSD)  
Enes Cândido (REPUBLICANOS)  
Gil Pereira (PSD)  
Grego da Fundação (PMN)  
Gustavo Santana (PL)  
Gustavo Valadares (PMN)  
Ione Pinheiro (UNIÃO)  
João Magalhães (MDB)  
João Vítor Xavier (CIDADANIA)  
Leleco Pimentel (PT)  
Leninha (PT)

Leonídio Bouças (PSDB)  
Lincoln Drumond (PL)  
Lohanna (PV)  
Lucas Lasmar (REDE)  
Lud Falcão (PODE)  
Maria Clara Marra (PSDB)  
Marquinho Lemos (PT)  
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)  
Neilando Pimenta (PSB)  
Oscar Teixeira (PP)  
Professor Cleiton (PV)  
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)  
Rafael Martins (PSD)  
Raul Belém (CIDADANIA)  
Ricardo Campos (PT)  
Roberto Andrade (PRD)  
Rodrigo Lopes (UNIÃO)  
Sargento Rodrigues (PL)  
Thiago Cota (PDT)  
Tito Torres (PSD)  
Ulysses Gomes (PT)  
Vitório Júnior (PP)  
Zé Guilherme (PP)  
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Em votação, a Emenda nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registrem-se os votos “sim” dos deputados Leleco Pimentel e Professor Cleiton. Portanto, votaram “sim” 60 deputados; não houve voto contrário. Está aprovada a emenda. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 3.734/2025 na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)  
Adriano Alvarenga (PP)  
Alencar da Silveira Jr. (PDT)  
Amanda Teixeira Dias (PL)  
Ana Paula Siqueira (REDE)  
Antonio Carlos Arantes (PL)

Arlen Santiago (AVANTE)  
Arnaldo Silva (UNIÃO)  
Beatriz Cerqueira (PT)  
Bella Gonçalves (PSOL)  
Betão (PT)  
Betinho Pinto Coelho (PV)  
Bim da Ambulância (AVANTE)  
Bosco (CIDADANIA)  
Carol Caram (AVANTE)  
Cassio Soares (PSD)  
Celinho Sintrocel (PCdoB)  
Chiara Biondini (PP)  
Coronel Henrique (PL)  
Cristiano Silveira (PT)  
Delegada Sheila (PL)  
Delegado Christiano Xavier (PSD)  
Doorgal Andrada (PRD)  
Doutor Jean Freire (PT)  
Dr. Maurício (NOVO)  
Duarte Bechir (PSD)  
Eduardo Azevedo (PL)  
Enes Cândido (REPUBLICANOS)  
Gil Pereira (PSD)  
Grego da Fundação (PMN)  
Gustavo Santana (PL)  
Gustavo Valadares (PMN)  
Ione Pinheiro (UNIÃO)  
João Magalhães (MDB)  
João Vítor Xavier (CIDADANIA)  
Leleco Pimentel (PT)  
Leninha (PT)  
Leonídio Bouças (PSDB)  
Lincoln Drumond (PL)  
Lohanna (PV)  
Lucas Lasmar (REDE)

Lud Falcão (PODE)  
Maria Clara Marra (PSDB)  
Marquinho Lemos (PT)  
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)  
Neilando Pimenta (PSB)  
Oscar Teixeira (PP)  
Professor Cleiton (PV)  
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)  
Raul Belém (CIDADANIA)  
Ricardo Campos (PT)  
Roberto Andrade (PRD)  
Rodrigo Lopes (UNIÃO)  
Sargento Rodrigues (PL)  
Thiago Cota (PDT)  
Tito Torres (PSD)  
Ulysses Gomes (PT)  
Vitório Júnior (PP)  
Zé Guilherme (PP)  
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.735/2025, do governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a transferir, para a União ou para entidade por ela controlada, a participação societária do Estado na Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais – Codemge – e dá outras providências. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ao vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos.

– Vem à Mesa a Emenda nº 1, que foi publicada na edição anterior.

O presidente – Encerra-se a discussão. A presidência informa ao Plenário que, no decorrer da discussão, foi apresentada ao projeto uma emenda do deputado João Magalhães, que recebeu o nº 1, e que, nos termos do § 4º do art. 189 do Regimento Interno, será submetida à votação independentemente de parecer.

O deputado Sargento Rodrigues – Solicito a leitura da emenda, presidente.

O presidente – É regimental. Solicito ao secretário que, por favor, proceda à leitura da emenda.

O secretário – (– Lê a Emenda nº 1, publicada na edição anterior.).

O presidente – A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 1, salvo emenda.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registrem-se os votos “sim” dos deputados Alencar da Silveira Jr. e Hely Tarquínio. Portanto, votaram “sim” 62 deputados; não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo, salvo emenda.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)  
Adriano Alvarenga (PP)  
Alencar da Silveira Jr. (PDT)  
Amanda Teixeira Dias (PL)  
Ana Paula Siqueira (REDE)  
Antonio Carlos Arantes (PL)  
Arlen Santiago (AVANTE)  
Arnaldo Silva (UNIÃO)  
Beatriz Cerqueira (PT)  
Bella Gonçalves (PSOL)  
Betão (PT)  
Betinho Pinto Coelho (PV)  
Bim da Ambulância (AVANTE)  
Bosco (CIDADANIA)  
Carol Caram (AVANTE)  
Cassio Soares (PSD)  
Celinho Sintrocel (PCdoB)  
Chiara Biondini (PP)  
Coronel Henrique (PL)  
Cristiano Silveira (PT)  
Delegada Sheila (PL)  
Delegado Christiano Xavier (PSD)  
Doorgal Andrada (PRD)  
Doutor Jean Freire (PT)  
Dr. Maurício (NOVO)  
Duarte Bechir (PSD)  
Eduardo Azevedo (PL)  
Elismar Prado (PSD)  
Enes Cândido (REPUBLICANOS)  
Gil Pereira (PSD)  
Grego da Fundação (PMN)  
Gustavo Santana (PL)  
Gustavo Valadares (PMN)  
Hely Tarquínio (PV)  
Ione Pinheiro (UNIÃO)

João Magalhães (MDB)  
João Vítor Xavier (CIDADANIA)  
Leleco Pimentel (PT)  
Leninha (PT)  
Leonídio Bouças (PSDB)  
Lincoln Drumond (PL)  
Lohanna (PV)  
Lucas Lasmar (REDE)  
Maria Clara Marra (PSDB)  
Marquinho Lemos (PT)  
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)  
Neilando Pimenta (PSB)  
Oscar Teixeira (PP)  
Professor Cleiton (PV)  
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)  
Rafael Martins (PSD)  
Raul Belém (CIDADANIA)  
Ricardo Campos (PT)  
Roberto Andrade (PRD)  
Rodrigo Lopes (UNIÃO)  
Sargento Rodrigues (PL)  
Thiago Cota (PDT)  
Tito Torres (PSD)  
Ulysses Gomes (PT)  
Vitório Júnior (PP)  
Zé Guilherme (PP)  
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Em votação, a Emenda nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registrem-se os votos “sim” dos deputados Hely Tarquínio e Vitório Júnior. Portanto, votaram “sim” 60 deputados; não houve voto contrário. Está aprovada a emenda. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 3.735/2025 na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)  
Adriano Alvarenga (PP)  
Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Amanda Teixeira Dias (PL)  
Ana Paula Siqueira (REDE)  
Antonio Carlos Arantes (PL)  
Arlen Santiago (AVANTE)  
Arnaldo Silva (UNIÃO)  
Beatriz Cerqueira (PT)  
Bella Gonçalves (PSOL)  
Betão (PT)  
Betinho Pinto Coelho (PV)  
Bim da Ambulância (AVANTE)  
Bosco (CIDADANIA)  
Carol Caram (AVANTE)  
Cassio Soares (PSD)  
Celinho Sintrocel (PCdoB)  
Chiara Biondini (PP)  
Coronel Henrique (PL)  
Cristiano Silveira (PT)  
Delegada Sheila (PL)  
Delegado Christiano Xavier (PSD)  
Doorgal Andrada (PRD)  
Doutor Jean Freire (PT)  
Dr. Maurício (NOVO)  
Duarte Bechir (PSD)  
Eduardo Azevedo (PL)  
Enes Cândido (REPUBLICANOS)  
Gil Pereira (PSD)  
Grego da Fundação (PMN)  
Gustavo Santana (PL)  
Gustavo Valadares (PMN)  
Hely Tarquínio (PV)  
Ione Pinheiro (UNIÃO)  
João Magalhães (MDB)  
João Vítor Xavier (CIDADANIA)  
Leleco Pimentel (PT)  
Leninha (PT)

Leonídio Bouças (PSDB)  
Lincoln Drumond (PL)  
Lohanna (PV)  
Lucas Lasmar (REDE)  
Lud Falcão (PODE)  
Maria Clara Marra (PSDB)  
Marquinho Lemos (PT)  
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)  
Oscar Teixeira (PP)  
Professor Cleiton (PV)  
Rafael Martins (PSD)  
Raul Belém (CIDADANIA)  
Ricardo Campos (PT)  
Roberto Andrade (PRD)  
Rodrigo Lopes (UNIÃO)  
Sargento Rodrigues (PL)  
Thiago Cota (PDT)  
Tito Torres (PSD)  
Ulysses Gomes (PT)  
Vitório Júnior (PP)  
Zé Guilherme (PP)  
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.311/2016, do deputado Gil Pereira, que acrescenta parágrafo ao art. 2º da Lei nº 20.849, de 8/8/2013, que institui a política estadual de incentivo ao uso da energia solar. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Minas e Energia opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registrem-se os votos “sim” da deputada Chiara Biondini e dos deputados Duarte Bechir e Lucas Lasmar. Portanto, votaram “sim” 61 deputados; não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 3.311/2016 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Minas e Energia.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)  
Adriano Alvarenga (PP)  
Alencar da Silveira Jr. (PDT)  
Amanda Teixeira Dias (PL)

Ana Paula Siqueira (REDE)  
Antonio Carlos Arantes (PL)  
Arlen Santiago (AVANTE)  
Arnaldo Silva (UNIÃO)  
Beatriz Cerqueira (PT)  
Bella Gonçalves (PSOL)  
Betão (PT)  
Betinho Pinto Coelho (PV)  
Bim da Ambulância (AVANTE)  
Bosco (CIDADANIA)  
Bruno Engler (PL)  
Carol Caram (AVANTE)  
Cassio Soares (PSD)  
Celinho Sintrocel (PCdoB)  
Chiara Biondini (PP)  
Coronel Henrique (PL)  
Cristiano Silveira (PT)  
Delegada Sheila (PL)  
Delegado Christiano Xavier (PSD)  
Doorgal Andrada (PRD)  
Doutor Jean Freire (PT)  
Dr. Maurício (NOVO)  
Duarte Bechir (PSD)  
Eduardo Azevedo (PL)  
Elismar Prado (PSD)  
Enes Cândido (REPUBLICANOS)  
Gil Pereira (PSD)  
Grego da Fundação (PMN)  
Gustavo Valadares (PMN)  
Hely Tarquínio (PV)  
Ione Pinheiro (UNIÃO)  
João Magalhães (MDB)  
João Vítor Xavier (CIDADANIA)  
Leleco Pimentel (PT)  
Leninha (PT)

Leonídio Bouças (PSDB)  
Lincoln Drumond (PL)  
Lohanna (PV)  
Lucas Lasmar (REDE)  
Lud Falcão (PODE)  
Maria Clara Marra (PSDB)  
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)  
Neilando Pimenta (PSB)  
Oscar Teixeira (PP)  
Professor Cleiton (PV)  
Rafael Martins (PSD)  
Raul Belém (CIDADANIA)  
Ricardo Campos (PT)  
Roberto Andrade (PRD)  
Rodrigo Lopes (UNIÃO)  
Sargento Rodrigues (PL)  
Thiago Cota (PDT)  
Tito Torres (PSD)  
Ulysses Gomes (PT)  
Zé Guilherme (PP)  
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.336/2017, do deputado Bosco, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Vazante o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 57 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 4.336/2017 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Administração Pública.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)  
Adriano Alvarenga (PP)  
Alencar da Silveira Jr. (PDT)  
Amanda Teixeira Dias (PL)  
Ana Paula Siqueira (REDE)  
Antonio Carlos Arantes (PL)

Arlen Santiago (AVANTE)  
Arnaldo Silva (UNIÃO)  
Beatriz Cerqueira (PT)  
Bella Gonçalves (PSOL)  
Betão (PT)  
Betinho Pinto Coelho (PV)  
Bim da Ambulância (AVANTE)  
Bosco (CIDADANIA)  
Bruno Engler (PL)  
Carol Caram (AVANTE)  
Cassio Soares (PSD)  
Celinho Sintrocel (PCdoB)  
Chiara Biondini (PP)  
Coronel Henrique (PL)  
Cristiano Silveira (PT)  
Delegada Sheila (PL)  
Delegado Christiano Xavier (PSD)  
Doorgal Andrada (PRD)  
Doutor Jean Freire (PT)  
Dr. Maurício (NOVO)  
Duarte Bechir (PSD)  
Eduardo Azevedo (PL)  
Elismar Prado (PSD)  
Enes Cândido (REPUBLICANOS)  
Gil Pereira (PSD)  
Grego da Fundação (PMN)  
Hely Tarquínio (PV)  
Ione Pinheiro (UNIÃO)  
João Vítor Xavier (CIDADANIA)  
Leleco Pimentel (PT)  
Leninha (PT)  
Leonídio Bouças (PSDB)  
Lincoln Drumond (PL)  
Lohanna (PV)  
Lucas Lasmar (REDE)

Lud Falcão (PODE)  
Maria Clara Marra (PSDB)  
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)  
Neilando Pimenta (PSB)  
Oscar Teixeira (PP)  
Professor Cleiton (PV)  
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)  
Raul Belém (CIDADANIA)  
Ricardo Campos (PT)  
Roberto Andrade (PRD)  
Rodrigo Lopes (UNIÃO)  
Sargento Rodrigues (PL)  
Thiago Cota (PDT)  
Ulysses Gomes (PT)  
Vitório Júnior (PP)  
Zé Guilherme (PP)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.427/2021, do deputado Duarte Bechir, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Candeias o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 54 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 3.427/2021 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Administração Pública.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)  
Adriano Alvarenga (PP)  
Alencar da Silveira Jr. (PDT)  
Amanda Teixeira Dias (PL)  
Ana Paula Siqueira (REDE)  
Antonio Carlos Arantes (PL)  
Arlen Santiago (AVANTE)  
Arnaldo Silva (UNIÃO)  
Beatriz Cerqueira (PT)  
Bella Gonçalves (PSOL)  
Betão (PT)

Betinho Pinto Coelho (PV)  
Bim da Ambulância (AVANTE)  
Bosco (CIDADANIA)  
Carol Caram (AVANTE)  
Cassio Soares (PSD)  
Celinho Sintrocel (PCdoB)  
Chiara Biondini (PP)  
Coronel Henrique (PL)  
Cristiano Silveira (PT)  
Delegada Sheila (PL)  
Delegado Christiano Xavier (PSD)  
Doorgal Andrada (PRD)  
Doutor Jean Freire (PT)  
Dr. Maurício (NOVO)  
Duarte Bechir (PSD)  
Eduardo Azevedo (PL)  
Elismar Prado (PSD)  
Enes Cândido (REPUBLICANOS)  
Grego da Fundação (PMN)  
Ione Pinheiro (UNIÃO)  
João Vítor Xavier (CIDADANIA)  
Leleco Pimentel (PT)  
Leninha (PT)  
Leonídio Bouças (PSDB)  
Lincoln Drumond (PL)  
Lohanna (PV)  
Lucas Lasmar (REDE)  
Lud Falcão (PODE)  
Maria Clara Marra (PSDB)  
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)  
Neilando Pimenta (PSB)  
Oscar Teixeira (PP)  
Professor Cleiton (PV)  
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)  
Rafael Martins (PSD)

Raul Belém (CIDADANIA)

Ricardo Campos (PT)

Rodrigo Lopes (UNIÃO)

Sargento Rodrigues (PL)

Thiago Cota (PDT)

Ulysses Gomes (PT)

Vitório Júnior (PP)

Zé Guilherme (PP)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.704/2022, da deputada Ana Paula Siqueira, que dispõe sobre a criação do Observatório Estadual da Violência contra a Mulher. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão dos Direitos da Mulher opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, da Comissão dos Direitos da Mulher. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Com a palavra, para encaminhar a votação, a deputada Ana Paula Siqueira.

A deputada Ana Paula Siqueira – Obrigada, presidente. Deputadas e deputados, o projeto de lei que apresento hoje é um marco na luta contra a violência de gênero no Estado de Minas Gerais. É uma proposta de instrumento de Estado, e não mais um instrumento de governo, como vem acontecendo aqui, no Estado de Minas Gerais.

Em Minas Gerais, os feminicídios aumentaram quase 5% entre os anos de 2002 e 2023. Os feminicídios tentados aumentaram quase 8%. Nós recebemos, no ano de 2024, mais de sessenta e quatro mil ligações no Disque 180. Esses dados mostram que a violência de gênero no Estado de Minas Gerais está muito longe de ser controlada. Por isso, gente, termos um instrumento focado na concentração das informações e dos dados é fundamental para que as políticas públicas do Estado de Minas Gerais não sigam às cegas, como o que temos visto nos últimos anos no nosso estado. Política pública feita sem dado é política cega, é política que não resolve o problema. Neste caso, estamos falando de algo que pode comprometer a vida de muitas mulheres, como os dados bem nos mostram.

Apresento, no projeto, a organização de estatísticas qualificadas que possam ser apresentadas semestralmente, conciliando informações de várias áreas, como saúde, educação, assistência social e segurança, para que possamos agir antes e salvar a vida de tantas mulheres que estão ameaçadas no nosso estado. Esse projeto cria o Observatório da Violência contra a Mulher no Estado, um marco para a gestão pública. Assim, a gente garante a visibilidade, o respeito, a prevenção, o cuidado e a justiça. Então eu peço aos senhores deputados e às senhoras deputadas o voto “sim” neste projeto, para que nós possamos garantir que dados, gráficos e estatísticas sirvam, de fato, para salvar a vida de tantas mulheres que estão sendo lesadas e prejudicadas no Estado de Minas Gerais. Encaminho o voto “sim”, presidente, na votação deste meu projeto de lei.

O presidente – Obrigado, deputada Ana Paula. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 2.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registre-se o voto “sim” do deputado Betão. Portanto, votaram “sim” 51 deputados; não houve voto contrário. Está aprovado o Substitutivo nº 2. Com a aprovação do Substitutivo nº 2, fica prejudicado o Substitutivo nº 1. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 3.704/2022 na forma do Substitutivo nº 2. À Comissão dos Direitos da Mulher.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)

Adriano Alvarenga (PP)  
Alencar da Silveira Jr. (PDT)  
Amanda Teixeira Dias (PL)  
Ana Paula Siqueira (REDE)  
Antonio Carlos Arantes (PL)  
Arlen Santiago (AVANTE)  
Arnaldo Silva (UNIÃO)  
Beatriz Cerqueira (PT)  
Bella Gonçalves (PSOL)  
Betão (PT)  
Betinho Pinto Coelho (PV)  
Bim da Ambulância (AVANTE)  
Bosco (CIDADANIA)  
Carol Caram (AVANTE)  
Cassio Soares (PSD)  
Celinho Sintrocel (PCdoB)  
Coronel Henrique (PL)  
Cristiano Silveira (PT)  
Delegado Christiano Xavier (PSD)  
Doorgal Andrada (PRD)  
Doutor Jean Freire (PT)  
Dr. Maurício (NOVO)  
Duarte Bechir (PSD)  
Eduardo Azevedo (PL)  
Elismar Prado (PSD)  
Enes Cândido (REPUBLICANOS)  
Grego da Fundação (PMN)  
Gustavo Valadares (PMN)  
Ione Pinheiro (UNIÃO)  
João Vítor Xavier (CIDADANIA)  
Leleco Pimentel (PT)  
Leninha (PT)  
Leonídio Bouças (PSDB)  
Lincoln Drumond (PL)  
Lohanna (PV)

Lucas Lasmar (REDE)  
Maria Clara Marra (PSDB)  
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)  
Neilando Pimenta (PSB)  
Oscar Teixeira (PP)  
Professor Cleiton (PV)  
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)  
Rafael Martins (PSD)  
Raul Belém (CIDADANIA)  
Ricardo Campos (PT)  
Roberto Andrade (PRD)  
Rodrigo Lopes (UNIÃO)  
Sargento Rodrigues (PL)  
Ulysses Gomes (PT)  
Vitório Júnior (PP)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.874/2022, do deputado Antonio Carlos Arantes, que acrescenta dispositivo à Lei nº 21.156, de 17/1/2014. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Agropecuária opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 2.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 54 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o Substitutivo nº 2. Com a aprovação do Substitutivo nº 2, fica prejudicado o Substitutivo nº 1. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 3.874/2022 na forma do Substitutivo nº 2. À Comissão de Agropecuária.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)  
Adriano Alvarenga (PP)  
Alencar da Silveira Jr. (PDT)  
Amanda Teixeira Dias (PL)  
Ana Paula Siqueira (REDE)  
Antonio Carlos Arantes (PL)  
Arlen Santiago (AVANTE)  
Arnaldo Silva (UNIÃO)  
Beatriz Cerqueira (PT)  
Bella Gonçalves (PSOL)  
Betão (PT)

Betinho Pinto Coelho (PV)  
Bim da Ambulância (AVANTE)  
Bosco (CIDADANIA)  
Bruno Engler (PL)  
Carol Caram (AVANTE)  
Cassio Soares (PSD)  
Celinho Sintrocel (PCdoB)  
Coronel Henrique (PL)  
Cristiano Silveira (PT)  
Delegada Sheila (PL)  
Delegado Christiano Xavier (PSD)  
Doorgal Andrada (PRD)  
Doutor Jean Freire (PT)  
Dr. Maurício (NOVO)  
Duarte Bechir (PSD)  
Eduardo Azevedo (PL)  
Elismar Prado (PSD)  
Enes Cândido (REPUBLICANOS)  
Grego da Fundação (PMN)  
Gustavo Valadares (PMN)  
Ione Pinheiro (UNIÃO)  
João Vítor Xavier (CIDADANIA)  
Leninha (PT)  
Leonídio Bouças (PSDB)  
Lincoln Drumond (PL)  
Lohanna (PV)  
Lucas Lasmar (REDE)  
Lud Falcão (PODE)  
Maria Clara Marra (PSDB)  
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)  
Oscar Teixeira (PP)  
Professor Cleiton (PV)  
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)  
Rafael Martins (PSD)  
Raul Belém (CIDADANIA)

Ricardo Campos (PT)  
Roberto Andrade (PRD)  
Rodrigo Lopes (UNIÃO)  
Sargento Rodrigues (PL)  
Thiago Cota (PDT)  
Ulysses Gomes (PT)  
Vitório Júnior (PP)  
Zé Guilherme (PP)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 90/2023, do deputado Grego da Fundação, que institui a Campanha Permanente de Esclarecimento e Incentivo à Doação de Órgãos no âmbito do Estado. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registre-se o voto “sim” do deputado Betão. Portanto, votaram “sim” 53 deputados; não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 90/2023 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Saúde.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)  
Adriano Alvarenga (PP)  
Alencar da Silveira Jr. (PDT)  
Amanda Teixeira Dias (PL)  
Ana Paula Siqueira (REDE)  
Antonio Carlos Arantes (PL)  
Arlen Santiago (AVANTE)  
Arnaldo Silva (UNIÃO)  
Beatriz Cerqueira (PT)  
Bella Gonçalves (PSOL)  
Betão (PT)  
Betinho Pinto Coelho (PV)  
Bim da Ambulância (AVANTE)  
Bosco (CIDADANIA)  
Carol Caram (AVANTE)  
Cassio Soares (PSD)  
Celinho Sintrocel (PCdoB)  
Coronel Henrique (PL)

Cristiano Silveira (PT)  
Delegada Sheila (PL)  
Delegado Christiano Xavier (PSD)  
Doorgal Andrada (PRD)  
Doutor Jean Freire (PT)  
Dr. Maurício (NOVO)  
Duarte Bechir (PSD)  
Eduardo Azevedo (PL)  
Elismar Prado (PSD)  
Enes Cândido (REPUBLICANOS)  
Grego da Fundação (PMN)  
Gustavo Valadares (PMN)  
Ione Pinheiro (UNIÃO)  
João Vítor Xavier (CIDADANIA)  
Leleco Pimentel (PT)  
Leninha (PT)  
Leonídio Bouças (PSDB)  
Lincoln Drumond (PL)  
Lohanna (PV)  
Lucas Lasmar (REDE)  
Lud Falcão (PODE)  
Maria Clara Marra (PSDB)  
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)  
Neilando Pimenta (PSB)  
Oscar Teixeira (PP)  
Professor Cleiton (PV)  
Raul Belém (CIDADANIA)  
Ricardo Campos (PT)  
Roberto Andrade (PRD)  
Rodrigo Lopes (UNIÃO)  
Sargento Rodrigues (PL)  
Thiago Cota (PDT)  
Ulysses Gomes (PT)  
Vitório Júnior (PP)  
Zé Guilherme (PP)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 342/2023, da deputada Maria Clara Marra, que altera a Lei nº 23.793, de 14/1/2021, que dispõe sobre a adoção de medidas de estímulo ao desenvolvimento de *startups* no Estado e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Desenvolvimento Econômico opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Agropecuária opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Desenvolvimento Econômico. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 1, salvo emenda.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registrem-se os votos “sim” dos deputados Bosco, Cassio Soares e Professor Cleiton. Portanto, votaram “sim” 55 deputados; não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo, salvo emenda. Com a aprovação do Substitutivo nº 1, fica prejudicada a Emenda nº 1. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 342/2023 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Desenvolvimento Econômico.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)

Adriano Alvarenga (PP)

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Amanda Teixeira Dias (PL)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arlen Santiago (AVANTE)

Arnaldo Silva (UNIÃO)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betão (PT)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bosco (CIDADANIA)

Bruno Engler (PL)

Carol Caram (AVANTE)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Coronel Henrique (PL)

Cristiano Silveira (PT)

Delegada Sheila (PL)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PRD)

Doutor Jean Freire (PT)

Dr. Maurício (NOVO)  
Duarte Bechir (PSD)  
Eduardo Azevedo (PL)  
Elismar Prado (PSD)  
Enes Cândido (REPUBLICANOS)  
Grego da Fundação (PMN)  
Gustavo Valadares (PMN)  
Ione Pinheiro (UNIÃO)  
João Vítor Xavier (CIDADANIA)  
Leleco Pimentel (PT)  
Leninha (PT)  
Leonídio Bouças (PSDB)  
Lincoln Drumond (PL)  
Lohanna (PV)  
Lucas Lasmar (REDE)  
Lud Falcão (PODE)  
Maria Clara Marra (PSDB)  
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)  
Neilando Pimenta (PSB)  
Professor Cleiton (PV)  
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)  
Raul Belém (CIDADANIA)  
Ricardo Campos (PT)  
Roberto Andrade (PRD)  
Rodrigo Lopes (UNIÃO)  
Sargento Rodrigues (PL)  
Thiago Cota (PDT)  
Ulysses Gomes (PT)  
Vitório Júnior (PP)  
Zé Guilherme (PP)  
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.052/2023, do deputado Thiago Cota, que institui o selo Escolas Mais Seguras para certificar as instituições de ensino que adotarem plano de evacuação, realização de palestras e treinamentos em casos de incêndios, danos estruturais e demais emergências em suas instalações. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Segurança Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. A Comissão de Educação opina pela aprovação do projeto na forma

do Substitutivo nº 2, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 2.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registre-se o voto “sim” do deputado Bim da Ambulância. Portanto, votaram “sim” 54 deputados; não houve voto contrário. Está aprovado o Substitutivo nº 2. Com a aprovação do Substitutivo nº 2, fica prejudicado o Substitutivo nº 1. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 1.052/2023 na forma do Substitutivo nº 2. À Comissão de Educação.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)

Adriano Alvarenga (PP)

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Amanda Teixeira Dias (PL)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arlen Santiago (AVANTE)

Arnaldo Silva (UNIÃO)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betão (PT)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bosco (CIDADANIA)

Bruno Engler (PL)

Carol Caram (AVANTE)

Cassio Soares (PSD)

Coronel Henrique (PL)

Cristiano Silveira (PT)

Delegada Sheila (PL)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PRD)

Doutor Jean Freire (PT)

Dr. Maurício (NOVO)

Duarte Bechir (PSD)

Eduardo Azevedo (PL)

Elismar Prado (PSD)

Enes Cândido (REPUBLICANOS)

Grego da Fundação (PMN)

Gustavo Valadares (PMN)  
Ione Pinheiro (UNIÃO)  
João Vítor Xavier (CIDADANIA)  
Leleco Pimentel (PT)  
Leninha (PT)  
Leonídio Bouças (PSDB)  
Lincoln Drumond (PL)  
Lohanna (PV)  
Lucas Lasmar (REDE)  
Lud Falcão (PODE)  
Maria Clara Marra (PSDB)  
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)  
Neilando Pimenta (PSB)  
Professor Cleiton (PV)  
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)  
Raul Belém (CIDADANIA)  
Ricardo Campos (PT)  
Roberto Andrade (PRD)  
Rodrigo Lopes (UNIÃO)  
Sargento Rodrigues (PL)  
Thiago Cota (PDT)  
Ulysses Gomes (PT)  
Vitório Júnior (PP)  
Zé Guilherme (PP)  
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.250/2023, do deputado Betão, que dispõe sobre o sistema de reserva de vagas nas seleções para os programas de estágio e residência de nível superior e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Educação opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta, e pela rejeição do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, da Comissão de Educação. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos.

– Vem à Mesa a Emenda nº 1, que foi publicada na edição anterior.

O presidente – Encerra-se a discussão. A presidência informa ao Plenário que, no decorrer da discussão, foi apresentada ao projeto uma emenda do deputado Bruno Engler, que recebeu o nº 1, e, nos termos do § 2º do art. 188 do Regimento Interno, encaminha a emenda com o projeto à Comissão de Administração Pública, para parecer.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.526/2023, do deputado Leonídio Bouças, que dispõe sobre a desafetação do trecho de rodovia que especifica e autoriza o Poder Executivo a doá-lo ao Município de Tupaciguara. A Comissão de Justiça conclui

pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. As Comissões de Transporte e de Administração Pública opinam pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registre-se o voto “sim” do deputado Duarte Bechir. Portanto, votaram “sim” 53 deputados; não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 1.526/2023 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Administração Pública.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)

Adriano Alvarenga (PP)

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Amanda Teixeira Dias (PL)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Arlen Santiago (AVANTE)

Arnaldo Silva (UNIÃO)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betão (PT)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bosco (CIDADANIA)

Bruno Engler (PL)

Carol Caram (AVANTE)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Coronel Henrique (PL)

Cristiano Silveira (PT)

Delegada Sheila (PL)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doutor Jean Freire (PT)

Dr. Maurício (NOVO)

Duarte Bechir (PSD)

Eduardo Azevedo (PL)

Elismar Prado (PSD)

Enes Cândido (REPUBLICANOS)

Grego da Fundação (PMN)  
Gustavo Valadares (PMN)  
Ione Pinheiro (UNIÃO)  
João Vítor Xavier (CIDADANIA)  
Leleco Pimentel (PT)  
Leninha (PT)  
Leonídio Bouças (PSDB)  
Lincoln Drumond (PL)  
Lohanna (PV)  
Lucas Lasmar (REDE)  
Lud Falcão (PODE)  
Maria Clara Marra (PSDB)  
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)  
Neilando Pimenta (PSB)  
Professor Cleiton (PV)  
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)  
Raul Belém (CIDADANIA)  
Ricardo Campos (PT)  
Roberto Andrade (PRD)  
Rodrigo Lopes (UNIÃO)  
Sargento Rodrigues (PL)  
Thiago Cota (PDT)  
Ulysses Gomes (PT)  
Vitório Júnior (PP)  
Zé Guilherme (PP)  
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.022/2024, do deputado Gustavo Santana, que institui a Campanha de Conscientização e Prevenção contra Crimes Cibernéticos cometidos por meio do uso indevido da inteligência artificial contra crianças e adolescentes no âmbito do Estado. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Segurança Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta. A Comissão do Trabalho opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 3, que apresenta, e pela rejeição do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, e do Substitutivo nº 2, da Comissão de Segurança Pública. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 3.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 53 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o Substitutivo nº 3. Com a aprovação do Substitutivo nº 3, ficam prejudicados os Substitutivos nºs 1 e 2. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 2.022/2024 na forma do Substitutivo nº 3. À Comissão do Trabalho.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)

Adriano Alvarenga (PP)

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Amanda Teixeira Dias (PL)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Arnaldo Silva (UNIÃO)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betão (PT)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bosco (CIDADANIA)

Bruno Engler (PL)

Carol Caram (AVANTE)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Coronel Henrique (PL)

Cristiano Silveira (PT)

Delegada Sheila (PL)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doutor Jean Freire (PT)

Dr. Maurício (NOVO)

Duarte Bechir (PSD)

Eduardo Azevedo (PL)

Elismar Prado (PSD)

Enes Cândido (REPUBLICANOS)

Grego da Fundação (PMN)

Gustavo Santana (PL)

Gustavo Valadares (PMN)

Ione Pinheiro (UNIÃO)

João Vítor Xavier (CIDADANIA)

Leleco Pimentel (PT)

Leninha (PT)  
Leonídio Bouças (PSDB)  
Lincoln Drumond (PL)  
Lohanna (PV)  
Lucas Lasmar (REDE)  
Lud Falcão (PODE)  
Maria Clara Marra (PSDB)  
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)  
Neilando Pimenta (PSB)  
Professor Cleiton (PV)  
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)  
Raul Belém (CIDADANIA)  
Ricardo Campos (PT)  
Roberto Andrade (PRD)  
Rodrigo Lopes (UNIÃO)  
Sargento Rodrigues (PL)  
Thiago Cota (PDT)  
Ulysses Gomes (PT)  
Vitório Júnior (PP)  
Zé Guilherme (PP)  
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.152/2024, do deputado Professor Cleiton, que reconhece como de relevante interesse cultural do Estado a Cavalhada de Santana do Jacaré, que ocorre durante as festividades do Carnaval. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 2.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 52 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o Substitutivo nº 2. Com a aprovação do Substitutivo nº 2, fica prejudicado o Substitutivo nº 1. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 2.152/2024 na forma do Substitutivo nº 2. À Comissão de Cultura.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)  
Adriano Alvarenga (PP)  
Alencar da Silveira Jr. (PDT)  
Amanda Teixeira Dias (PL)  
Ana Paula Siqueira (REDE)

Arlen Santiago (AVANTE)  
Arnaldo Silva (UNIÃO)  
Beatriz Cerqueira (PT)  
Bella Gonçalves (PSOL)  
Betão (PT)  
Betinho Pinto Coelho (PV)  
Bim da Ambulância (AVANTE)  
Bosco (CIDADANIA)  
Bruno Engler (PL)  
Carol Caram (AVANTE)  
Cassio Soares (PSD)  
Celinho Sintrocel (PCdoB)  
Coronel Henrique (PL)  
Cristiano Silveira (PT)  
Delegada Sheila (PL)  
Delegado Christiano Xavier (PSD)  
Doutor Jean Freire (PT)  
Dr. Maurício (NOVO)  
Duarte Bechir (PSD)  
Eduardo Azevedo (PL)  
Elismar Prado (PSD)  
Enes Cândido (REPUBLICANOS)  
Grego da Fundação (PMN)  
Gustavo Santana (PL)  
Gustavo Valadares (PMN)  
Ione Pinheiro (UNIÃO)  
João Vítor Xavier (CIDADANIA)  
Leleco Pimentel (PT)  
Leninha (PT)  
Leonídio Bouças (PSDB)  
Lincoln Drumond (PL)  
Lohanna (PV)  
Lucas Lasmar (REDE)  
Lud Falcão (PODE)  
Maria Clara Marra (PSDB)

Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)  
Professor Cleiton (PV)  
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)  
Raul Belém (CIDADANIA)  
Ricardo Campos (PT)  
Roberto Andrade (PRD)  
Rodrigo Lopes (UNIÃO)  
Sargento Rodrigues (PL)  
Ulysses Gomes (PT)  
Vitório Júnior (PP)  
Zé Guilherme (PP)  
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.363/2024, da deputada Ione Pinheiro, que confere ao Município de Igarapé o título de Capital Estadual da Culinária Raiz. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registrem-se os votos “sim” dos deputados Antonio Carlos Arantes e Professor Cleiton. Portanto, votaram “sim” 51 deputados; não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 2.363/2024 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Cultura.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)  
Adriano Alvarenga (PP)  
Alencar da Silveira Jr. (PDT)  
Amanda Teixeira Dias (PL)  
Ana Paula Siqueira (REDE)  
Antonio Carlos Arantes (PL)  
Arnaldo Silva (UNIÃO)  
Beatriz Cerqueira (PT)  
Bella Gonçalves (PSOL)  
Betão (PT)  
Betinho Pinto Coelho (PV)  
Bim da Ambulância (AVANTE)  
Bosco (CIDADANIA)  
Bruno Engler (PL)

Carol Caram (AVANTE)  
Cassio Soares (PSD)  
Celinho Sintrocel (PCdoB)  
Coronel Henrique (PL)  
Cristiano Silveira (PT)  
Delegada Sheila (PL)  
Delegado Christiano Xavier (PSD)  
Doutor Jean Freire (PT)  
Dr. Maurício (NOVO)  
Duarte Bechir (PSD)  
Eduardo Azevedo (PL)  
Elismar Prado (PSD)  
Enes Cândido (REPUBLICANOS)  
Grego da Fundação (PMN)  
Ione Pinheiro (UNIÃO)  
João Vítor Xavier (CIDADANIA)  
Leleco Pimentel (PT)  
Leonídio Bouças (PSDB)  
Lincoln Drumond (PL)  
Lohanna (PV)  
Lucas Lasmar (REDE)  
Lud Falcão (PODE)  
Maria Clara Marra (PSDB)  
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)  
Neilando Pimenta (PSB)  
Professor Cleiton (PV)  
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)  
Raul Belém (CIDADANIA)  
Ricardo Campos (PT)  
Roberto Andrade (PRD)  
Rodrigo Lopes (UNIÃO)  
Sargento Rodrigues (PL)  
Thiago Cota (PDT)  
Ulysses Gomes (PT)  
Vitório Júnior (PP)

Zé Guilherme (PP)

Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.596/2024, do deputado Enes Cândido, que altera a Lei nº 16.279, de 20/7/2003, que dispõe sobre os direitos dos usuários das ações e dos serviços públicos de saúde no Estado. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 2.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 52 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o Substitutivo nº 2. Com a aprovação do Substitutivo nº 2, fica prejudicado o Substitutivo nº 1. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 2.596/2024 na forma do Substitutivo nº 2. À Comissão de Saúde.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)

Adriano Alvarenga (PP)

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Amanda Teixeira Dias (PL)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arlen Santiago (AVANTE)

Arnaldo Silva (UNIÃO)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betão (PT)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bruno Engler (PL)

Carol Caram (AVANTE)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Coronel Henrique (PL)

Cristiano Silveira (PT)

Delegada Sheila (PL)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doutor Jean Freire (PT)

Dr. Maurício (NOVO)

Duarte Bechir (PSD)

Eduardo Azevedo (PL)

Elismar Prado (PSD)  
Enes Cândido (REPUBLICANOS)  
Grego da Fundação (PMN)  
Gustavo Valadares (PMN)  
Ione Pinheiro (UNIÃO)  
João Vítor Xavier (CIDADANIA)  
Leleco Pimentel (PT)  
Leninha (PT)  
Leonídio Bouças (PSDB)  
Lincoln Drumond (PL)  
Lohanna (PV)  
Lucas Lasmar (REDE)  
Lud Falcão (PODE)  
Maria Clara Marra (PSDB)  
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)  
Neilando Pimenta (PSB)  
Professor Cleiton (PV)  
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)  
Raul Belém (CIDADANIA)  
Ricardo Campos (PT)  
Roberto Andrade (PRD)  
Rodrigo Lopes (UNIÃO)  
Sargento Rodrigues (PL)  
Thiago Cota (PDT)  
Ulysses Gomes (PT)  
Vitório Júnior (PP)  
Zé Guilherme (PP)  
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.627/2024, da deputada Beatriz Cerqueira, que reconhece como de relevante interesse cultural do Estado a Festa da Rua de Baixo, do Município de São Thomé das Letras. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 46 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto. À Comissão de Cultura.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)  
Adriano Alvarenga (PP)  
Alencar da Silveira Jr. (PDT)  
Ana Paula Siqueira (REDE)  
Antonio Carlos Arantes (PL)  
Arlen Santiago (AVANTE)  
Arnaldo Silva (UNIÃO)  
Beatriz Cerqueira (PT)  
Betão (PT)  
Betinho Pinto Coelho (PV)  
Bosco (CIDADANIA)  
Carol Caram (AVANTE)  
Cassio Soares (PSD)  
Cristiano Silveira (PT)  
Delegada Sheila (PL)  
Delegado Christiano Xavier (PSD)  
Doutor Jean Freire (PT)  
Dr. Maurício (NOVO)  
Duarte Bechir (PSD)  
Eduardo Azevedo (PL)  
Elismar Prado (PSD)  
Enes Cândido (REPUBLICANOS)  
Grego da Fundação (PMN)  
Gustavo Valadares (PMN)  
João Vítor Xavier (CIDADANIA)  
Leleco Pimentel (PT)  
Leninha (PT)  
Leonídio Bouças (PSDB)  
Lohanna (PV)  
Lucas Lasmar (REDE)  
Lud Falcão (PODE)  
Maria Clara Marra (PSDB)  
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)  
Neilando Pimenta (PSB)  
Professor Cleiton (PV)

Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)

Raul Belém (CIDADANIA)

Ricardo Campos (PT)

Roberto Andrade (PRD)

Rodrigo Lopes (UNIÃO)

Sargento Rodrigues (PL)

Thiago Cota (PDT)

Ulysses Gomes (PT)

Vitório Júnior (PP)

Zé Guilherme (PP)

Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.011/2024, do deputado Ulysses Gomes, que reconhece como de relevante interesse cultural e econômico do Estado o modo de fazer cafés especiais do Município de Cristina. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registrem-se os votos “sim” da deputada Ana Paula Siqueira e do deputado Antonio Carlos Arantes. Portanto, votaram “sim” 47 deputados; não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 3.011/2024 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Cultura.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)

Adriano Alvarenga (PP)

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Amanda Teixeira Dias (PL)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arlen Santiago (AVANTE)

Arnaldo Silva (UNIÃO)

Beatriz Cerqueira (PT)

Betão (PT)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bosco (CIDADANIA)

Bruno Engler (PL)

Carol Caram (AVANTE)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)  
Coronel Henrique (PL)  
Delegada Sheila (PL)  
Delegado Christiano Xavier (PSD)  
Doutor Jean Freire (PT)  
Dr. Maurício (NOVO)  
Duarte Bechir (PSD)  
Eduardo Azevedo (PL)  
Elismar Prado (PSD)  
Enes Cândido (REPUBLICANOS)  
Grego da Fundação (PMN)  
Gustavo Valadares (PMN)  
João Vítor Xavier (CIDADANIA)  
Leleco Pimentel (PT)  
Leonídio Bouças (PSDB)  
Lincoln Drumond (PL)  
Lohanna (PV)  
Lucas Lasmar (REDE)  
Lud Falcão (PODE)  
Maria Clara Marra (PSDB)  
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)  
Neilando Pimenta (PSB)  
Professor Cleiton (PV)  
Raul Belém (CIDADANIA)  
Ricardo Campos (PT)  
Roberto Andrade (PRD)  
Rodrigo Lopes (UNIÃO)  
Sargento Rodrigues (PL)  
Ulysses Gomes (PT)  
Vitório Júnior (PP)  
Zé Guilherme (PP)  
Zé Laviola (NOVO)

### 3ª Fase

A presidenta (deputada Leninha) – Esgotada a matéria destinada a esta fase, a presidência passa à 3ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação de pareceres de redação final.

### Questão de Ordem

O deputado Alencar da Silveira Jr. – Deputada Leninha, fitando a presença do presidente, deputado Tadeu, depois do Plenário, farei o protocolo do requerimento para que o nosso nome possa ser apreciado em Plenário. Com o voto de V. Exa. e com a assinatura do presidente Tadeu, somando 74 assinaturas, protocolaremos o nosso requerimento, solicitando a indicação para uma vaga no Tribunal de Contas, e já estamos nos preparando para a sabatina na próxima semana. Neste momento, eu gostaria de agradecer a este Plenário e a todos os deputados que assinaram esse requerimento, essa solicitação. Muito obrigado. E reafirmo o compromisso que sempre tivemos com o Legislativo por um Legislativo forte. Companheiros que estiveram desde a primeira hora, companheiros que estiveram no decorrer da nossa caminhada, eu não poderia deixar de agradecer a cada um dos senhores, a cada uma das senhoras. Esse requerimento agora, pelos anais da Casa, foi o que mais obteve assinaturas em todas as legislaturas da Assembleia. Nós tínhamos o último requerimento de solicitação de uma vaga no Tribunal de Contas assinado por 70 deputados, que era o maior número até agora, do deputado Agostinho Patrus. Agora nós obtivemos 74 deputados, com a assinatura também do presidente Tadeu. Eu gostaria de agradecer-lhes. É o início de uma caminhada. Vamos participar da sabatina. Depois vem a nossa votação aqui, no Plenário, e após, o nosso trabalho dentro do tribunal. E sempre nos lembrando do que aprendemos dentro desta Casa, sempre compromissados com o trabalho desta Assembleia. É uma Casa que, nestes 31 anos que estamos aqui, mostrou ser exemplar, uma Casa que realmente tem deputados. Quando eu tenho oportunidade, desde o início da nossa entidade maior, que é a Unale, eu falo aos 1.053 deputados de todo o Brasil, mostro que aqui nós temos um quadro de funcionários que é exemplar. A Assembleia de Minas sempre foi exemplo para todas as assembleias do Brasil. No Plenário da Assembleia, nasceram projetos que mudaram os costumes da população mineira e, posteriormente, da brasileira. Com certeza, nós temos aqui deputados que lutam e sempre lutaram pelo bem-estar da população mineira. Então apresento hoje – vou fazer o protocolo nesta tarde, deputada Leninha, a quem agradeço, assim como agradeço a todos os deputados – toda a minha documentação para o pleito dessa vaga. Muito obrigado. Deus continue nos protegendo. Podem saber que nós honraremos o tribunal, o voto de cada um que vamos ter aqui, pela seriedade. Sei que muita coisa vai mudar – eu vou ter a oportunidade depois de falar. Acho que minha vida mudará um pouco, mudará o meu costume de fazer política, porque a gente não vai poder fazer mais... Mas, com certeza, a gente sempre será, naquele tribunal, um representante desta Casa. Muito obrigado.

### Discussão e Votação de Pareceres de Redação Final

– A seguir, são submetidos a discussão e votação nominal e aprovados, cada um por sua vez, os Pareceres de Redação Final do Projeto de Resolução nº 70/2025 (– À promulgação.), do Projeto de Lei Complementar nº 69/2025 e dos Projetos de Lei nºs 281, 316, 463, 715, 1.246, 1.349 e 1.661/2023, 2.332, 2.566 e 2.578/2024, 3.316 e 3.732/2025, 999/2015, 2.537/2021, 3.827/2022, 57, 249, 417, 603, 978, 1.035 e 1.169/2023, 2.205/2024, 1.322/2023, 2.591/2024, 3.734 e 3.735/2025 (– À sanção.).

O presidente (deputado Mauro Tramonte) – Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 2.891/2024, da deputada Leninha. Em discussão, o parecer. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o parecer. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (– Pausa.) Aprovado. À sanção.

A presidenta (deputada Leninha) – Obrigada, deputado Mauro Tramonte. Com a palavra, pela ordem, a deputada Amanda Teixeira Dias.

### Questões de Ordem

A deputada Amanda Teixeira Dias – Muito obrigada, Sra. Presidente. Srs. Deputados, serei muito breve. Nós temos que nos atentar para uma situação muito séria que está acontecendo em Belo Horizonte: a greve dos professores. Houve a proposta de reajuste de 2,49%, que não foi aceita pelos professores que pleiteiam 6,27%. Nós temos que pensar que, neste momento de greve, em que aproximadamente 90% das escolas não estão funcionando, ou seja, estão sem aulas, muitas crianças ficam em situação de vulnerabilidade. O aprendizado é dificultado; a gente tem uma grande perda no aprendizado. Muitas mães que precisam trabalhar não têm com quem deixar os filhos. Isso cria situações de vulnerabilidade, o que pode aumentar até mesmo o abuso sexual, a exploração

sexual infantil, infelizmente. Cito a merenda escolar, que é tão importante. Tantas crianças que não têm em casa nem mesmo o que comer, quando vão para a escola, se alimentam. A gente vê como a merenda escolar tem esse papel fundamental na alimentação das crianças. Isso vem acontecendo, e nós temos que nos atentar para essa questão, em Belo Horizonte. Essa situação é muito grave. As mães, com certeza, precisam trabalhar, e as escolas têm que voltar. Mas a reflexão que eu queria fazer, hoje, é esta: qual é a causa dessa greve que está acontecendo na nossa tão querida cidade? Cito a diminuição dos repasses do Fundeb, do governo Lula, que, nos últimos dois anos, têm sido cada vez menor. Com muitos repasses inconstantes e com o aumento do IOF, que vai exclusivamente para a União, os municípios se sentirão cada vez mais sufocados. Se, hoje, as crianças sofrem em Belo Horizonte; se, hoje, as mães não têm com quem deixar os seus filhos; se, hoje, tantas crianças não se alimentam, pois não têm a merenda escolar, nós temos que atribuir isso ao governo Lula, que não faz os devidos repasses do Fundeb e ainda quer piorar essa situação com o aumento do IOF, que irá sufocar os municípios. Gente, isso é muito sério. Eu espero que a situação se resolva o quanto antes. Hoje, no dia 2 de julho, haverá audiência de conciliação. Eu torço para que dê certo e para que as crianças voltem para as salas de aula, que são um local tão importante e que trarão tanto aprendizado para elas. Muito obrigada.

A deputada Beatriz Cerqueira – Presidenta, antes de deixar aqui o que foi uma votação, ou melhor, compartilhar no Plenário o que foi uma votação da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, quero fazer um reconhecimento. Eu preciso reconhecer como a turma da “lacrção” é criativa, porque ouvi que a responsabilidade da greve da rede municipal de educação aqui, de Belo Horizonte, é do Lula. E ainda: conseguir vincular isso ao IOF e dar notícia de que há redução de repasse do Fundeb? Eu preciso reconhecer que tem um nível de criatividade e de fantasia que é surpreendente. Já estou aqui há sete anos como deputada estadual e consigo me surpreender com esse nível de criatividade de que a Rede Municipal de Belo Horizonte está em luta por culpa do Lula pelo aumento do IOF. Tudo isso no mesmo parágrafo, não é? O que dirá se não foi na mesma frase, não é? Se foi numa frase só, que teve apenas um ponto final. Então preciso reconhecer a criatividade. Agora o que me motivou mesmo a pedir a palavra foi para deixar o meu apoio aos profissionais da educação do Município de Belo Horizonte. Todos nós sabemos que a greve é um instrumento legítimo e coletivo quando todos os anteriores falham. Os profissionais da educação da rede municipal tentaram, muitas vezes, processos sérios de negociação para que as suas pautas fossem atendidas. E aí, diante das negativas, das omissões e da falta de respostas, é que se deflagra uma greve. Então quero expressar o meu apoio aos profissionais da educação e dizer que contem com o nosso mandato. Nós aprovamos, na Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, por unanimidade, uma moção de apoio aos profissionais da educação da rede municipal em greve, uma solicitação para que o prefeito de Belo Horizonte faça um efetivo processo de negociação e a realização de uma audiência pública para receber os profissionais da educação da rede municipal caso queiram utilizar-se deste importante espaço de fala, assim como de luta aqui, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. Então quero deixar o meu apoio e dizer da importância. Eu moro em Belo Horizonte e é grande a minha atuação política na capital mineira. Tenho visto como a população tem apoiado a greve dos profissionais da educação. Por quê? Porque a população compreende a importância do profissional da educação, sabe a importância da escola municipal e, portanto, quer a professora valorizada e uma política permanente e efetiva de valorização dos profissionais da educação da rede municipal. Portanto quero deixar aqui o meu apoio e dizer da importância dessa ferramenta de luta, que é a greve, um instrumento coletivo e um meio de pressão quando todos os demais instrumentos falharam, que é o momento em que nos encontramos na Rede Municipal de Belo Horizonte. Quando a prefeitura não consegue fazer um processo efetivo de negociação, a categoria pressiona. Olha que, sem a pressão dos servidores públicos em paralisação, em greves e em mobilizações, ou seja, sem essas pressões, não teríamos avançado em muitas pautas relacionadas à educação pública de qualidade socialmente referenciada. Então quero deixar aqui este importante posicionamento votado na Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia da Assembleia. Obrigada, presidenta.

**Declarações de Voto**

O deputado Ricardo Campos – Obrigado, presidenta Leninha. Já vá se acostumando a ser chamada assim porque, em breve, V. Exa. vai ser a presidenta do nosso partido aqui, em Minas Gerais, pelo trabalho que tem feito e que estamos fazendo. Primeiro, quero agradecer a todos os nossos colegas deputados e deputadas e parabenizar esta Casa pelo belo trabalho que fizemos em relação à proposta do Propag no que se refere à questão da Codemig. Hoje, a Assembleia Legislativa de Minas Gerais deu um *show* de democracia aqui, validando aquilo que nós propusemos lá atrás, quando fomos contra o processo do Regime de Recuperação Fiscal do Estado, que sucateou a máquina, congelou salários e não fez investimento. Hoje, a aprovação aqui, nesta Casa, do Projeto de Lei nº 3.746 e também do Projeto de Lei nº 3.704, que dispõe sobre a questão da federalização da Codemig e da Codemge, poderá ajudar o Estado a diminuir o tamanho do rombo da dívida causada nos seis anos de governo Zema. Com isso, quero valorizar o trabalho do nosso presidente Tadeu, da nossa bancada e do nosso Bloco Democracia e Luta. Mais uma vez, graças ao senador Rodrigo Pacheco, enquanto presidente do Congresso, e graças ao presidente Lula, Minas Gerais poderá sair desse buraco ampliado pelo governo Zema e pela sua base aliada, que, em seis anos de governo, aumentou a dívida em 60% e sequer pagou um centavo da dívida com a União. Muito obrigado, Pacheco; muito obrigado, presidente Lula. Quero externar também, deputada Leninha, a alegria de termos aprovado aqui – antes nós tivemos uma longa conversa com a nossa defensora pública do Estado de Minas Gerais, a Dra. Raquel –, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 75/2025, da Defensoria Pública do Estado, e pudemos entender que o projeto não é uma precarização da área-meio, não é a impossibilidade de concurso, de chamamento dos terceirizados, de chamamento dos aprovados em concurso. Conversamos com a Dra. Raquel, e o projeto foi aprovado aqui hoje. É um programa de bolsas para estudantes de pós-graduação, para ampliar a Defensoria Pública em todo o Estado de Minas Gerais. Por isso nós votamos a favor dessa matéria. Digo aos mais de quarenta concursados, aos que estão em lista de espera para a convocação pela Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais que nós tratamos com a Dra. Raquel sobre a possibilidade da prorrogação do concurso até o ano que vem e até mesmo sobre a convocação dos excedentes. Ela irá nos receber em breve para tratar, pontualmente, desses casos. Por fim, quero dizer, presidenta Leninha, que esta Casa tem avançado em projetos importantes, a exemplo do projeto de lei que votamos hoje da deputada Ana Paula Siqueira, sobre a criação do Observatório da Mulher, para que nós possamos ter uma política de Estado de combate efetivo à violência contra a mulher, e não uma política de governo, em que algum governo investe pouco e outros poderão investir, talvez, até nada. Então o programa criado aqui com esse projeto de lei é de grande importância para o Estado, e nós queremos acompanhá-lo para que ele possa ser aprovado também, o quanto antes, em 2º turno. Por fim, deputada Leninha, eu trago aqui uma boa notícia para todo o povo mineiro: nós aprovamos a nova lei do IPVA, que garantiu o parcelamento em três vezes e, a partir de abril deste ano, garantiu também ao condutor veicular a permissão para poder, durante uma *blitz*, durante uma fiscalização de trânsito, pagar os autos de infração, pagar o licenciamento, pagar a multa, pagar o próprio IPVA através do aplicativo de celular. O Estado havia cometido um grande equívoco ao publicar uma portaria da CET, colocando que a portaria era maior que a lei. Mas, na audiência pública que fizemos aqui, nos últimos 15 dias, através do Assembleia Fiscaliza, nós recebemos a boa notícia da secretária de Estado de Planejamento e Gestão de que irá revogar esse decreto, garantindo, portanto, o cumprimento da lei e o direito do cidadão mineiro de pagar seus tributos pelo aplicativo. É uma conquista de todo o povo mineiro, e queremos que o Estado faça valer a lei o quanto antes. Muito obrigado, presidenta.

O deputado Bruno Engler – Boa tarde, Sra. Presidente. Quero cumprimentar primeiramente V. Exa., o colega Ricardo Campos, também aqui presente, e todos aqueles que trabalham na Casa e que de uma maneira ou de outra estão acompanhando esta reunião. Nesta declaração de voto, quero dizer que votei favoravelmente à imensa maioria dos projetos da pauta por acreditar que são projetos meritórios para o nosso Estado de Minas Gerais. Fico feliz por cinco projetos da nossa bancada do PL terem estado hoje na pauta de votação. São projetos importantes, cada qual à sua maneira, que eu entendo serem positivos para o nosso estado. Eu queria falar aqui hoje, na verdade, de outro assunto. Muita gente tem me procurado desde ontem e perguntado acerca da saúde do presidente Bolsonaro, preocupada com o fato de que ele vai ter que se ausentar por um mês das atividades políticas. Gente, o que eu preciso dizer para vocês é que a situação do presidente Bolsonaro não é simples. Por mais que vejamos nele o nosso líder, um homem forte,

resiliente, o que de fato ele é, estamos falando de um senhor que já completou 70 anos de idade, estamos falando de um senhor que sofreu uma facada aqui, em Minas Gerais, lá em Juiz de Fora, e que sofre as consequências disso até hoje. A última cirurgia que o presidente Bolsonaro precisou fazer durou mais de 10 horas. Esse não é um procedimento simples. Mesmo assim, ele continua trabalhando firme, como um cavalo de batalha, em defesa dos nossos valores e representando o nosso partido. Infelizmente, o corpo cobra essa conta. Esse é um processo que já vinha acontecendo de uns tempos para cá. O presidente Bolsonaro passou mal em uma agenda em Goiânia. Ele tinha uma agenda marcada aqui, em Belo Horizonte. Eu cheguei a dizer a ele: “Presidente, adie essa agenda. Depois a gente marca outra agenda bacana em Belo Horizonte. Preserve-se!”. Mas ele falou comigo: “Não, Bruno. Eu já fiz o compromisso, já está divulgado. Eu vou cumprir a agenda”. Ele é assim. Veio a Belo Horizonte e cumpriu uma agenda muito bacana do nosso partido. Mesmo assim, em determinada hora, ele teve uma crise de soluço e precisou fazer uma pausa para descansar. A verdade é que ele já vem sofrendo há um tempo com essas crises de soluço e com vômitos constantes. Isso tem sido muito pesado para ele. Agora, de fato, há uma orientação médica, uma determinação de repouso, que ele terá de cumprir. Ele está com uma inflamação no esôfago e precisa realmente dar uma diminuída no ritmo para que possa voltar 100% às atividades e continuar liderando a direita no nosso país. Muitos perguntam o que podem fazer por ele neste momento. Eu digo que o que nós podemos fazer neste momento é rezar, orar, pedir a Deus que cuide dele e restaure a sua saúde. Que Deus abençoe o presidente Bolsonaro e que Deus abençoe o nosso Brasil! Muito obrigado, Sra. Presidente.

#### **Encerramento**

A presidenta – Cumprido o objetivo da convocação, a presidência encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a ordinária de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada. Levanta-se a reunião.

### **ATA DA 41ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 2/7/2025**

#### **Presidência da Deputada Leninha**

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata – Correspondência: Ofícios – Questão de Ordem – Encerramento.

#### **Comparecimento**

– Comparecem as deputadas e os deputados:

Leninha – Alencar da Silveira Jr. – Adalclever Lopes – Adriano Alvarenga – Amanda Teixeira Dias – Ana Paula Siqueira – Antonio Carlos Arantes – Arlen Santiago – Arnaldo Silva – Beatriz Cerqueira – Bella Gonçalves – Betão – Bosco – Carlos Henrique – Carol Caram – Celinho Sintrocel – Charles Santos – Chiara Biondini – Coronel Henrique – Cristiano Silveira – Delegada Sheila – Delegado Christiano Xavier – Doorgal Andrada – Doutor Jean Freire – Doutor Wilson Batista – Dr. Maurício – Eduardo Azevedo – Elismar Prado – Grego da Fundação – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Ione Pinheiro – Leleco Pimentel – Leonídio Bouças – Lohanna – Lucas Lasmar – Luizinho – Maria Clara Marra – Mauro Tramonte – Neilando Pimenta – Noraldino Júnior – Oscar Teixeira – Professor Cleiton – Professor Wendel Mesquita – Rafael Martins – Roberto Andrade – Rodrigo Lopes – Sargento Rodrigues – Thiago Cota – Ulysses Gomes – Vitório Júnior – Zé Guilherme – Zé Laviola.

#### **Abertura**

A presidenta (deputada Leninha) – Às 14h13min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

**1ª Parte****1ª Fase (Expediente)****Ata**

– A deputada Chiara Biondini, 2ª-secretária *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

**Correspondência**

– O deputado Zé Laviola 1º-secretário *ad hoc*, lê a seguinte correspondência:

**OFÍCIOS**

Ofício da Companhia Energética de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 3.207/2023, da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social. (– Anexe-se ao Requerimento nº 3.207/2023.)

Ofício da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, prestando informações relativas ao Requerimento nº 10.864/2025, da Comissão Extraordinária de Defesa da Habitação e da Reforma Urbana. (– Anexe-se ao Requerimento nº 10.864/2025.)

Ofício do Instituto Mineiro de Gestão das Águas, prestando informações relativas ao Requerimento nº 11.504/2025, da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. (– Anexe-se ao Requerimento nº 11.504/2025.)

Ofício nº 758/2025 – PGJMG/PGJAI, do Ministério Público de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 11.737/2025, da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. (– Anexe-se ao Requerimento nº 11.737/2025.)

Ofício nº 1119/2025/04-DIR-CRP04, do Conselho Regional de Psicologia de Minas Gerais – 4ª Região, que encaminha moção de repúdio aos Projetos de Lei nºs 3.733 e 3.738/2025. (– Anexe-se aos Projetos de Lei nº 3.733 e 3.738/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Saúde, solicitando prorrogação do prazo para prestação de informações relativas ao Requerimento nº 11.514/2025. (– Prorrogado o prazo, nos termos do art. 7º da Deliberação da Mesa nº 2.738/2020.)

**Questão de Ordem**

O deputado Arlen Santiago – Acabo de receber uma correspondência do Instituto Chico Mendes, atendendo a um pedido nosso para que Rio Pardo saia de uma possível reserva de desenvolvimento sustentável – R

DS. A população não quer. A resposta veio dizendo que a cidade de Rio Pardo ficou excluída dessa RDS. É uma situação que nos alegra muito. Foi um pedido do prefeito Tuquinha, do David, dos nossos vereadores e da nossa população, que realizou uma grande mobilização contra esse absurdo que queriam fazer com o pessoal de Rio Pardo. É uma boa notícia hoje para Rio Pardo. Constatando que não há quórum, pedimos o encerramento de plano da reunião.

**Encerramento**

A presidenta – A presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a ordinária de amanhã, dia 3, às 14 horas, com a ordem do dia a ser publicada. Levanta-se a reunião.

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA EM 3/7/2025****Presidência do Deputado Betão**

Sumário: Comparecimento – Falta de Quórum.

**Comparecimento**

– Comparecem as deputadas e os deputados:

Ana Paula Siqueira – Betão – Bosco – Bruno Engler – Celinho Sintrocel – Delegado Christiano Xavier – Doorgal Andrada – Doutor Jean Freire – Gustavo Valadares – Ione Pinheiro – Leleco Pimentel – Lincoln Drumond – Lucas Lasmar – Luizinho – Neilando Pimenta – Rafael Martins – Tito Torres – Zé Guilherme – Zé Laviola.

**Falta de Quórum**

O presidente (deputado Betão) – Às 14h14min, a lista de comparecimento não registra a existência de número regimental. A presidência deixa de abrir a reunião por falta de quórum e convoca as deputadas e os deputados para a ordinária de terça-feira, dia 8, às 14 horas, com a ordem do dia a ser publicada.

**ATA DA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 27/5/2025**

Às 11h9min, comparece à reunião a deputada Carol Caram, membro da supracitada comissão. Havendo número regimental, a presidente, deputada Carol Caram, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater sobre descontos indevidos realizados nos proventos de aposentados e pensionistas do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS – sem a devida autorização ou conhecimento dos beneficiários e apurar irregularidades. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. Registra-se a presença do deputado Adriano Alvarenga. A presidência registra a presença das Sras. Shirley da Rocha Santos Franca, vice-presidente da Comissão de Direito Previdenciário da Seção Minas Gerais da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB-MG; Regina Sturm Vilela, assessora do Procon Estadual de Minas Gerais, representando o coordenador; Lillian Jorge Salgado, presidente do Instituto de Defesa Coletiva de Belo Horizonte; Elyenni Célida da Silva, delegada de polícia da 1ª Delegacia Especializada de Defesa do Consumidor da Polícia Civil de Minas Gerais – PCMG; Angela Noronha Renault, assessora jurídica do Procon Assembleia, representando o coordenador-geral; Madalena Ribeiro, vice-presidente do Conselho Municipal do Idoso da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, representando a presidente; e dos Srs. Renato Gregório de Jesus, presidente do Conselho Estadual da Pessoa Idosa – CEI; Paulo César Azevedo de Almeida, defensor público e coordenador estratégico de tutela coletiva da Defensoria Pública de Minas Gerais – DPMG –, representando o coordenador do Núcleo do Consumidor; Neacir Serrano de Oliveira, vítima de desconto indevido; Rafael Gusmão Dias Svizzero, presidente da Comissão de Defesa do Consumidor da OAB-MG (em videoconferência); e Vítor Hugo do Amaral Ferreira, diretor do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor da Secretaria Nacional do Consumidor – Senacon (em videoconferência). A presidência concede a palavra à deputada Carol Caram, autora do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 2 de julho de 2025.

Adriano Alvarenga, presidente – Carol Caram – Charles Santos.

**ATA DA 2ª REUNIÃO ESPECIAL DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 9/6/2025**

Às 9h12min, comparecem à reunião a deputada Ione Pinheiro e os deputados Tito Torres e João Magalhães, membros da supracitada comissão. Estão presentes, também, os deputados Antonio Carlos Arantes, Gil Pereira e Gustavo Valadares. Havendo

número regimental, o presidente, deputado Tito Torres, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a obter informações sobre a gestão da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no âmbito do Assembleia Fiscaliza – Prestação de Contas, considerando o período de 1º de janeiro a 30 de abril de 2025. Registram-se as presenças das deputadas Bella Gonçalves e Beatriz Cerqueira. Em seguida, a presidência passa a palavra à Sra. Marília Carvalho de Melo, secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, para, nos termos da Deliberação nº 2.705, de 2019, prestar informações sobre a gestão da secretaria de que é titular, conforme disposto no art. 54 da Constituição do Estado. Em seguida, os parlamentares inscritos, nos termos da supracitada deliberação, dão início às interpelações, que são respondidas pela secretária, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 2 de julho de 2025.

Tito Torres, presidente – Ione Pinheiro – João Magalhães.

#### **ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 11/6/2025**

Às 15h11min, comparecem à reunião os deputados Coronel Henrique, Mário Henrique Caixa e Bosco, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Coronel Henrique, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. O presidente acusa o recebimento do Projeto de Lei nº 2.455/2024, em turno único, do qual designou relator o deputado Mário Henrique Caixa. Registra-se a presença do deputado Vitorio Júnior. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela aprovação, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 2.348/2020 na forma do Substitutivo nº 2 e 3.319/2025 na forma do Substitutivo nº 1 (relator: deputado Coronel Henrique). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação nominal, é aprovado, em turno único, por unanimidade, o Projeto de Lei nº 3.671/2025, que recebeu parecer por sua aprovação (relator: deputado Mário Henrique Caixa). Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 2.361/2023, com a Emenda nº 1, votada em separado, e 11.733/2025. Submetidos a discussão e votação, cada um por sua vez, são aprovados os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 2.623, 2.806, 2.935 e 3.178/2024 e 3.449, 3.452 e 3.493/2025. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 2 de julho de 2025.

Coronel Henrique, presidente – Bosco – Grego da Fundação.

#### **ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 18/6/2025**

Às 16h14min, comparecem à reunião a deputada Andréia de Jesus e os deputados Ricardo Campos e Doutor Jean Freire, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Ricardo Campos, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições

da comissão. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 14.223/2025, do deputado Ricardo Campos, em que requer seja realizada audiência pública para debater os avanços, resultados e desafios da política estadual de segurança alimentar e nutricional sustentável – Pesans –, que vem sendo executada pelo governo do Estado;

nº 14.862/2025, do deputado Ricardo Campos, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – pedido de providências para ampliação da composição do grupo de trabalho criado por meio da Resolução Conjunta Semad-AGE-PMMG-Seapa-IEF nº 3.365, de 12/6/2025, incluindo representantes da Federação dos Trabalhadores na Agricultura de Minas Gerais – Fetaemg –, dos assentados da reforma agrária, do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – Incra – e desta Casa;

nº 14.863/2025, do deputado Ricardo Campos, em que requer sejam encaminhadas à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad –, ao Instituto Estadual de Florestas – IEF –, ao Ministério Público de Minas Gerais – MPMG –, ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais – TJMG –, à Câmara dos Deputados, à Companhia de Polícia Militar de Meio Ambiente, à Fundação Estadual de Meio Ambiente – Feam –, ao Conselho Estadual de Política Ambiental – Copam – e à Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – Incra – em Minas Gerais as notas taquigráficas da 10ª Reunião Extraordinária da comissão, que teve por finalidade debater os desdobramentos da audiência pública realizada em 4/4/2025, cujo tema foi a atuação equivocada e truculenta do IEF e da Companhia de Polícia Militar de Meio Ambiente, multando indevidamente produtores rurais e agricultores familiares assentados pelo Incra, na maioria dos casos em desacordo com a legislação que trata de área de produção coletiva e de áreas certificadas ou demarcadas por esse instituto;

nº 14.864/2025, do deputado Ricardo Campos, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad –, ao Ministério Público de Minas Gerais – MPMG – e ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais – TJMG – pedido de providências para a suspensão da tramitação das multas ambientais aplicadas a produtores rurais, agricultores familiares, acampados e assentados da reforma agrária, até que sejam finalizadas as negociações no âmbito do Centro de Autocomposição de Conflitos e Segurança Jurídica – Compor – do MPMG, conforme solicitações apresentadas na 10ª Reunião Extraordinária da comissão, em 13/6/2025;

nº 14.903/2025, dos deputados Ricardo Campos, Rodrigo Lopes e Ulysses Gomes, em que requerem seja realizada audiência pública para debater a situação das rodovias nas regiões Sul e Sudoeste do Estado; e

nº 14.984/2025, do deputado Ricardo Campos, em que requer seja realizada audiência pública para debater os desdobramentos da Lei Complementar nº 174, de 7 de junho de 2024, que altera a Lei Complementar nº 59, de 18 de janeiro de 2001, que contém a organização e divisão judiciárias do Estado de Minas Gerais, e dá outras providências.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 2 de julho de 2025.

Ricardo Campos, presidente – Doutor Jean Freire – Betão.

#### **ATA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 25/6/2025**

Às 10h12min, comparecem à reunião os deputados Sargento Rodrigues, Delegado Christiano Xavier e Antonio Carlos Arantes (substituindo o deputado Eduardo Azevedo, por indicação da liderança da bancada do PL), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Sargento Rodrigues, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do

Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. O presidente suspende a reunião. Os trabalhos são reabertos, registrando-se a saída dos deputados Delegado Christiano Xavier e Antonio Carlos Arantes e a entrada dos deputados Bruno Engler e Eduardo Azevedo, membros da comissão. O presidente, deputado Sargento Rodrigues, comunica o recebimento de um ofício do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, publicado no *Diário do Legislativo* em 28/5/2025. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 338/2019 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça (relator: deputado Bruno Engler). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 12.161 a 12.164/2025. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 15.011/2025, do deputado Professor Cleiton, em que requer seja encaminhado à Delegacia de Polícia Civil em São Lourenço pedido de providências para que apure com celeridade e rigor o crime contra o meio ambiente ocorrido na Avenida Pedro Ribeiro Arantes, no referido município, quando seis árvores de araucária foram arrancadas, a fim de que os responsáveis pelo ato sejam identificados e punidos;

nº 15.040/2025, da deputada Lud Falcão, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado – Gaeco – do Ministério Público de Minas Gerais – MPMG –, com a Chefia da Polícia Civil de Minas Gerais – PCMG – e com o Comando-Geral da Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – por terem deflagrado a Operação Carga Pesada, que teve como objetivo a desarticulação de uma organização criminosa especializada em roubos e furtos qualificados, adulterações e lavagem de dinheiro;

nº 15.053/2025, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejusp – pedido de providências para recompor, com urgência, o quadro de servidores do Centro Socioeducativo de Teófilo Otoni, bem como para promover melhorias nas condições de trabalho daqueles que ali exercem suas funções, garantindo um ambiente de trabalho seguro, digno e compatível com as exigências do sistema socioeducativo;

nº 15.054/2025, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejusp – pedido de providências para que sejam adotadas as seguintes medidas para garantir a saúde e a segurança dos servidores que atuam no Presídio de Teófilo Otoni, especialmente em razão do uso do equipamento de *body scanner* na unidade sem os devidos controles técnicos, o que gera preocupação quanto à exposição contínua dos servidores à radiação ionizante: substituição do *body scanner* por métodos alternativos de revista corporal dos policiais penais, tais como o uso de detectores de metais ou a vistoria de pertences, que não envolvam exposição direta à radiação; fornecimento imediato de dosímetros individuais aos servidores da unidade, a fim de que seja possível monitorar a exposição à radiação ionizante de maneira precisa e segura, em conformidade com os limites legais; realização de laudos técnicos periódicos, emitidos por profissionais legalmente habilitados, que atestem a segurança do equipamento em uso, bem como o cumprimento de parâmetros técnicos aceitáveis de emissão de radiação; revisão do pagamento do adicional de insalubridade aos servidores da unidade, considerando a natureza da exposição a agentes nocivos à saúde, especialmente nos casos em que não há controle dessa exposição, ou o devido fornecimento de equipamentos de proteção; solicitação de visita técnica do Conselho Regional de Técnicos e Tecnólogos em Radiologia – CRT-MG – ao presídio, com o objetivo de verificar as condições de instalação, operação e segurança do equipamento de *body scanner* atualmente em uso; e promoção de estudos técnicos sobre a segurança da exposição ocupacional a baixos níveis de radiação, considerando que a saúde dos trabalhadores deve ser tratada como prioridade inegociável;

nº 15.055/2025, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para aumentar o efetivo da 160ª Companhia de Polícia Militar, com sede no Município de Governador Valadares, a fim de garantir a capacidade de patrulhamento ostensivo, prevenção criminal e resposta imediata às ocorrências na área de abrangência dessa companhia;

nº 15.056/2025, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado ao Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais – CBMMG – pedido de providências para que seja reforçado o efetivo do 6º Batalhão de Bombeiros Militar, com sede no Município de Governador Valadares, tendo em vista a deficiência no número de militares lotados na unidade constatada em visita realizada por parlamentar ao referido batalhão, o que compromete diretamente a capacidade de resposta da corporação diante das inúmeras demandas de atendimento;

nº 15.088/2025, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado à chefe da Polícia Civil de Minas Gerais – PCMG – pedido de informações, em complementação aos dados apresentados durante a 2ª Reunião Especial da comissão, em 3/6/2025, no âmbito do 1º Ciclo do Assembleia Fiscaliza – Prestação de Contas do Governo de 2025, sobre os recursos de investimento e custeio, especificando-se os valores recebidos do Tesouro Estadual para investimento e custeio na PCMG, bem como os repasses de recursos financeiros realizados pela União ou decorrentes de acordos; sobre a situação dos coletes balísticos na PCMG, especificando-se a quantidade de coletes com prazo de validade já expirado e a quantidade de coletes com prazo de validade próximo do vencimento e apresentando-se as medidas adotadas com vistas à substituição dos coletes vencidos e daqueles prestes a vencer; sobre o efetivo da PCMG, detalhando-se o número atual total e por carreira de policiais civis na ativa, o déficit total e por carreira desses servidores e as medidas adotadas com vistas à recomposição do quadro de pessoal da instituição; sobre os equipamentos da PCMG, apresentando-se a relação de viaturas, armamentos e outros equipamentos operacionais em estado de conservação que prejudica ou inviabiliza seu uso e coloca em risco a segurança de policiais e cidadãos e as medidas adotadas com vistas à manutenção ou substituição desses itens; e sobre o contingenciamento de despesas previsto no Decreto nº 49.025, de 2025, esclarecendo-se se houve restrição no fornecimento de combustível e, em caso afirmativo, se a restrição ainda está vigente e detalhando-se a data de início do contingenciamento e o tempo de duração, os impactos do contingenciamento na instituição, os valores contingenciados, os serviços e áreas da PCMG afetados e a forma como a instituição promoveu a contenção de gastos com combustível, diárias e outras despesas afetadas pela norma em questão;

nº 15.089/2025, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado ao comandante-geral da Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de informações sobre os valores recebidos pela PMMG via Tesouro Estadual para custeio e investimento, com os detalhamentos dos repasses de recursos financeiros realizados pela União e daqueles decorrentes de acordos; sobre os coletes com prazo de validade já expirado ou com prazo de validade próximo do vencimento, especificando-se o número de coletes nessas condições e as medidas que estão sendo adotadas com vistas à substituição desses equipamentos de segurança; sobre o total de policiais militares na ativa, discriminados por posto e graduação, apontando-se o déficit total e por cargo e as medidas efetivamente adotadas com vistas à recomposição do quadro de pessoal da corporação; sobre as viaturas, os armamentos e outros equipamentos operacionais em estado de conservação que prejudica ou inviabiliza seu uso e coloca em risco a segurança de militares e cidadãos, relacionados e com a indicação das medidas que estão sendo efetivamente adotadas com vistas à manutenção ou substituição desses itens; sobre o contingenciamento de despesas (Decreto nº 49.025/2025), especificando-se se houve restrição ou interrupção no fornecimento de combustível e, em caso positivo, detalhando-se a data de início, o tempo de duração ou se a restrição ainda persiste; os impactos desse contingenciamento na corporação, indicando-se os serviços e as áreas afetadas; os valores contingenciados; as formas pelas quais a corporação procedeu à contenção de gastos, tanto em relação a diárias operacionais e combustíveis quanto em relação a outras despesas afetadas pelo decreto mencionado.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião extraordinária, a ser realizada no dia 25/6/2025, às 14h15min, com a finalidade de apreciar a matéria constante na pauta, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 2 de julho de 2025.

Sargento Rodrigues, presidente – Delegado Christiano Xavier – Antonio Carlos Arantes.

**ATA DA 9ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 25/6/2025**

Às 16h13min, comparece à reunião o deputado Enes Cândido (substituindo o deputado Arlen Santiago, por indicação da liderança do BAM), membro da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Enes Cândido, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, proceder à entrega dos diplomas referentes aos votos de congratulações com profissionais de enfermagem pela atuação incansável e comprometida com a promoção de uma saúde pública mais digna, humana e eficiente no Estado. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência registra a presença das Sras. Erika de Oliveira Santos, enfermeira do Hospital João XXIII e conselheira estadual de Saúde; Maria do Socorro Pacheco Pena, vice-presidente do Conselho Regional de Enfermeiros de Minas Gerais; Quesia Nayane Ferreira, presidente da Associação Brasileira de Enfermagem, Seção Minas Gerais; e Neusa Freitas, diretora executiva do Sind-Saúde-MG; e os Srs. Alber Alípio Ribeiro, vereador da Câmara Municipal de Sete Lagoas; Rodrigo do Nascimento, vereador da Câmara Municipal de Contagem; Marcos Antonio Garcia Vieira, enfermeiro e professor especialista em Enfermagem com ênfase em atenção básica em saúde da família, saúde pública, medicina preventiva e epidemiologia; Rubens Schörder Sobrinho, enfermeiro fiscal do Conselho de Enfermagem; e Carlos Augusto dos Passos Martins, diretor da Associação Sindical dos Trabalhadores em Hospitais do Estado de Minas Gerais. O presidente, na condição de autor do requerimento que deu origem à reunião, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições, conforme consta das notas taquigráficas. A seguir, a presidência procede à entrega dos diplomas referentes aos votos de congratulações com os homenageados. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 2 de julho de 2025.

Arlen Santiago, presidente – Doutor Wilson Batista – Amanda Teixeira Dias – Hely Tarquínio.

**ATA DA 11ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 30/6/2025**

Às 10h14min, comparece à reunião o deputado Leleco Pimentel, membro da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Leleco Pimentel, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater as condições de trabalho dos catadores de materiais recicláveis, as condições dos aterros sanitários dos Municípios de Manhuaçu e Divino, os conflitos na aprovação de novas áreas para a ampliação desses aterros e os impactos sociais dessas ações nas políticas de moradia, abastecimento e saneamento ambiental nos Municípios de Manhuaçu e Divino. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência registra a presença das Sras. Ana Karla de Freitas Gama, secretária da Associação de Mulheres do Barreiro, em Manhuaçu; Ana Rita dos Reis, presidente da Associação de Mulheres do Barreiro, em Manhuaçu; Sandra Eduardo Oliveira, representante da Comunidade Nossa

Senhora das Dores, em Divino; e os Srs. Allan José Quintão, vereador da Câmara Municipal de Manhuaçu, representando Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta, presidenta; Misrael Patrício de Oliveira, vereador da Câmara Municipal de Manhuaçu; Renato Rodrigues da Silva, vereador da Câmara Municipal de Divino; Adriano Silvestre, presidente do Sindicato dos Trabalhadores da Agricultura Familiar de Divino; e Vinícius de Resende, advogado e presidente da Comissão de Direito Ambiental da 54ª Subseção da OAB, de Manhuaçu. O presidente, na qualidade de autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. A presidência comunica o recebimento de dois documentos relatando questões envolvendo o lixo, em Divino e Manhuaçu, assinados pelos moradores da comunidade do Barreiro, localizada em Manhuaçu, e do Município de Divino. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 2 de julho de 2025.

Betão, presidente – Celinho do Sintrocel – Mauro Tramonte.

#### **ATA DA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 30/6/2025**

Às 14h41min, comparecem à reunião a deputada Maria Clara Marra e os deputados Doorgal Andrada, Zé Laviola, Doutor Jean Freire, Lucas Lasmar, Thiago Cota e Antonio Carlos Arantes (substituindo o deputado Bruno Engler, por indicação da liderança do PL), membros da supracitada comissão. Estão presentes também as deputadas Beatriz Cerqueira, Andréia de Jesus e Bella Gonçalves e os deputados Gustavo Valadares, Cassio Soares, Bosco, Cristiano Silveira, João Magalhães, Professor Cleiton e Adriano Alvarenga. Havendo número regimental, o presidente, deputado Doorgal Andrada, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após votação, são rejeitados, cada um por sua vez, requerimentos de autoria da deputada Beatriz Cerqueira, em que solicita seja retirada da ordem do dia a Proposta de Emenda à Constituição nº 24/2023 e seja votado pelo processo nominal o requerimento anterior. Na fase de discussão do parecer do relator, deputado Thiago Cota, que conclui pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da Proposta de Emenda à Constituição nº 24/2023 na forma do Substitutivo nº 1, no 1º turno, são rejeitados, cada um por sua vez, requerimentos de autoria do deputado Lucas Lasmar, em que solicita seja baixada em diligência a Proposta de Emenda à Constituição nº 24/2023 às Secretarias de Estado de Fazenda, de Planejamento e Gestão e de Desenvolvimento Econômico e à Advocacia-Geral do Estado; e seja votado pelo processo nominal o requerimento anterior. Ato contínuo, são recebidas pelo Presidente as Propostas de Emenda nºs 6 a 9. Retiram-se da reunião os deputados Zé Laviola, Antonio Carlos Arantes, Beatriz Cerqueira, Lucas Lasmar, Doutor Jean Freire, Professor Cleiton, Thiago Cota, Maria Clara Marra, e a presidência encerra a reunião por falta de quórum.

Sala das Comissões, 1º de julho de 2025.

Doorgal Andrada, presidente – Bruno Engler – Doutor Jean Freire – Maria Clara Marra – Bella Gonçalves.

#### **ATA DA 21ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 30/6/2025**

Às 18h15min, comparece à reunião a deputada Bella Gonçalves, membro da supracitada comissão. Havendo número regimental, a presidenta, deputada Bella Gonçalves, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita. A presidência informa que a reunião se destina a

receber e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater os impactos decorrentes da instalação de via singela na futura Linha 2 do Metrô de Belo Horizonte sobre os direitos individuais e coletivos dos usuários, bem como sobre o acesso aos demais serviços de transporte público municipal. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência registra a presença das Sras. Iza Lourença, vereadora da Câmara Municipal de Belo Horizonte; Moara Saboia, vereadora da Câmara Municipal de Contagem; Carla Costa, gerente de Relações Institucionais da MRS Logística; Letícia Barbosa dos Santos, membro do Movimento Barreiro em Movimento; Flávia Assis Alves, coordenação de Projetos do Núcleo de Estudos Sobre o Trabalho Humano – Nesth-UFGM; Larissa de Albuquerque Sgarbi Morici, superintendente de Logística e Transportes da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias – Seinfra; e os Srs. Afonso Carneiro Filho, membro da Coordenação Setorial de Logística, Transporte e Mobilidade Urbana do Partido dos Trabalhadores em Minas Gerais; Luís Castilho, chefe de gabinete da Superintendência de Mobilidade do Município de Belo Horizonte – Sumob; Leandro de Andrade Martins, analista de Infraestrutura da Secretaria Nacional de Transporte e da Mobilidade Urbana do Ministério das Cidades; Bruno Pedralva, vereador da Câmara Municipal de Belo Horizonte; Daniel Glória Carvalho, secretário-geral do Sindicato dos Metroviários de Minas Gerais – Sindmetro-MG; André Márcio Barbosa Xavier, fundador do Bloco Esperando o Metrô; e André Henrique de Brito Veloso, integrante do Movimento Tarifa Zero de Belo Horizonte. A presidenta, autora do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 3 de julho de 2025.

Bella Gonçalves, presidenta – Ana Paula Siqueira – Ricardo Campos.

#### **ATA DA 21ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 1º/7/2025**

Às 10h12min, comparecem à reunião as deputadas Beatriz Cerqueira e Lohanna e os deputados Professor Cleiton, Lincoln Drumond e Cássio Soares, membros da comissão em epígrafe. Estão presentes, também, os deputados Gil Pereira, Betão e Dr. Maurício. Havendo número regimental, a presidenta, deputada Beatriz Cerqueira, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e a debater, em audiência pública, o Projeto de Lei nº 3.738/2025, do governador do Estado, que autoriza o Estado, por intermédio do Poder Executivo, a transferir para a União a gestão da Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg –, para fins de adesão ao Programa de Pleno Pagamento de Dívidas dos Estados – Propag. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência convida a tomar assento à Mesa as Sras. Lavinia Rosa Rodrigues, reitora da Uemg; Camila Jardim de Meira, diretora da Uemg, unidade Ibitiré; Maria da Penha Brandim de Lima, 1ª secretária da Associação dos Docentes da Universidade Estadual de Montes Claros – Adunimontes –, representando Ildenilson Meireles Barbosa, presidente; Sílvia Caroline Listgarten Dias, secretária de Estado de Planejamento e Gestão; Vanessa Canton Pereira, analista universitária e presidente da Comissão Permanente de Gestão dos Servidores Técnicos Administrativos da Universidade do Estado de Minas Gerais – CPGTA-Uemg; Camila Fernanda Costa e Cunha Moraes Brandão, professora e diretora Uemg, unidade Divinópolis; Larissa Ucélia Felix, presidenta do Diretório Acadêmico da Uemg, unidade Divinópolis; Maria Eduarda Alves Cruz, estudante e 1ª-vice-coordenadora geral do Diretório Central dos Estudantes da Uemg, unidade Divinópolis; e Ana Cristina de Lima Pimentel, deputada federal; e os Srs. Deybit Linderman Aniceto Costa, professor e diretor da Uemg, unidade Abaeté; Douglas Rodrigues Guimarães, vice-prefeito de Ituiutaba; Igor de Alvarenga Oliveira Icassati Rojas, secretário de Estado de Educação; Luiz Claudio Fernandes Lourenço Gomes, secretário de Estado de Fazenda; Túlio César Dias Lopes, presidente da Associação dos Docentes da Universidade do Estado de Minas Gerais – Aduemg; Wallace Alves de

Oliveira Silva, presidente do Sindicato dos Servidores Públicos do Meio Ambiente no Estado de Minas Gerais – Sindsema – e representante da Frente Mineira em Defesa do Serviço Público. A presidenta, coautora do requerimento que deu origem à audiência, faz suas considerações iniciais e, logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Ao longo das exposições, registra-se a presença das deputadas Andréia de Jesus, Leninha, Bella Gonçalves, Chiara Biondini e dos deputados Ricardo Campos, Leleco Pimentel, Hely Tarquínio e Lucas Lasmar. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Passa-se à 2ª Fase da 3ª Parte, que compreende o recebimento e a votação de requerimentos da comissão. É recebido pela presidência, submetido a votação e aprovado o Requerimento nº 15.247/2025, das deputadas Beatriz Cerqueira, Ana Paula Siqueira, Andréia de Jesus, Bella Gonçalves, Leninha e Lohanna e dos deputados Betão, Celinho Sintrocel, Cristiano Silveira, Doutor Jean Freire, Hely Tarquínio, Leleco Pimentel, Lucas Lasmar, Marquinho Lemos, Professor Cleiton, Ricardo Campos e Ulysses Gomes, em que requerem seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para que seja retirado de tramitação o Projeto de Lei nº 3.738/2025, que autoriza o Estado, por intermédio do Poder Executivo, a transferir para a União a gestão da Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 2 de julho de 2025.

Beatriz Cerqueira, presidenta – Luizinho – Lohanna.

#### **ATA DA 23ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 1º/7/2025**

Às 14h43min, comparece à reunião o deputado Professor Wendel Mesquita (substituindo o deputado Enes Cândido, por indicação da liderança do BAM), membro da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Wendel Mesquita, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater a instituição do Dia do Auditor Fiscal no Estado como forma de valorizar o trabalho desses profissionais, essenciais para a arrecadação tributária, a fiscalização e a justiça fiscal. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência registra a presença das Sras. Sara Costa Felix Teixeira, diretora-presidente da Associação dos Funcionários Fiscais do Estado de Minas Gerais – Affemg; Maria Lucia Fattorelli Carneiro, auditora fiscal aposentada da Receita Federal e coordenadora nacional da Auditoria Cidadã da Dívida; e Janaína de Andrade Dauro, coordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa da Ordem Econômica e Tributária – Caoet –, representando o procurador-geral de Justiça do Ministério Público de Minas Gerais – MPMG; e os Srs. Humberto Lucchesi de Carvalho, advogado, mestre e especialista em Direito Administrativo pela Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG – e presidente da Comissão Especial de Direito do Servidor Público da OAB-MG; Marco Antônio Couto dos Santos, vice-presidente da Federação Nacional do Fisco Estadual e Distrital – Fenafisco; Osvaldo Lage Scavazza, subsecretário da Receita Estadual da Secretaria de Estado de Fazenda – SEF; Anderson Tiago Ferreira Santos Sampaio, vice-presidente da Associação de Auditores de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG –, representando o presidente do tribunal; Onofre Alves Batista Júnior, jurista e professor associado de Direito Tributário e Financeiro da graduação, do mestrado e do doutorado na UFMG; e Matias Bakir Faria Freitas, presidente do Sindicato dos Auditores Fiscais da Receita Estadual de Minas Gerais – Sindifisco-MG. O presidente, na condição de autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 1º de julho de 2025.

Zé Guilherme, presidente – Chiara Biondini – João Magalhães – Professor Wendel Mesquita.

**ATA DA 24ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 1º/7/2025**

Às 16h13min, comparecem à reunião a deputada Chiara Biondini e os deputados Zé Guilherme, João Magalhães e Professor Wendel Mesquita (substituindo o deputado Enes Cândido, por indicação da liderança do BAM), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Zé Guilherme, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, e a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado, o parecer pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 75/2025 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Administração Pública (relator: deputado Zé Guilherme). Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 2 de julho de 2025.

Zé Guilherme, presidente – Antônio Carlos Arantes – Chiara Biondini – Ênes Candido.

**ATA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 2/7/2025**

Às 9h10min, comparecem à reunião as deputadas Beatriz Cerqueira, e Lohanna (substituindo o deputado Hely Tarquínio, por indicação da liderança do Bloco Democracia e Luta) e o deputado Luizinho, membros da comissão em epígrafe. Havendo número regimental, a presidenta, deputada Beatriz Cerqueira, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento de correspondência publicada no *Diário do Legislativo* nas datas mencionadas entre parênteses: da Universidade Estadual de Montes Claros – Campus Universitário Prof. Darcy Ribeiro (três ofícios em 27/6/2025); da Secretaria de Estado de Educação (um ofício em 7/5/2025, dois ofícios em 16/5/2025, dois ofícios em 23/5/2025, quatro ofícios em 26/6/2025 e um ofício em 27/6/2025); e da Universidade do Estado de Minas Gerais (um ofício em 15/5/2025). A reunião é suspensa. Reabertos os trabalhos, registra-se a presença da deputada Ione Pinheiro e dos deputados Hely Tarquínio e Professor Cleiton. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, no 2º turno, do Projeto de Lei nº 750/2019 na forma do vencido em 1º turno (relatora: deputada Ione Pinheiro). É convertido em diligência, a requerimento da relatora, o Projeto de Lei nº 2.431/2024, no 1º turno, à Secretaria de Estado de Educação, ao Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, à Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação e ao Sindicato Único dos Trabalhadores em Educação de Minas Gerais. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação nominal, é aprovado, em turno único, por unanimidade, o Projeto de Lei nº 3.210/2024 com a Emenda nº 1, votada em separado, que recebeu parecer por sua aprovação. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 15.124/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada audiência pública para debater os impactos do projeto Mãos Dadas para a comunidade escolar do Município de Matipó;

nº 15.125/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada audiência pública para debater os impactos do projeto Mãos Dadas, do governo do Estado, para a comunidade escolar do Município de Ubaporanga;

nº 15.126/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada audiência pública para debater os impactos do projeto Mãos Dadas para a comunidade escolar do Município de Alvinópolis;

nº 15.127/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada audiência pública para debater os impactos do processo de municipalização do ensino, por meio do projeto Mãos Dadas, no Município de Conselheiro Pena;

nº 15.128/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada audiência pública para debater os impactos do processo de municipalização do ensino, por meio do projeto Mãos Dadas, no Município de Teixeiras;

nº 15.129/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada audiência pública para debater os impactos decorrentes do processo de municipalização do ensino, por meio do projeto Mãos Dadas, no Município de João Monlevade;

nº 15.131/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para que seja garantido aos servidores do magistério o direito a liberação para eventos de curta duração, nos moldes do inciso V do art. 2º do Decreto nº 48.176, de 2021 e do art. 8º da Resolução Seplag nº 43, de 2021;

nº 15.135/2025, do deputado Delegado Christiano Xavier, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para a construção de uma unidade do Colégio Ordem e Progresso na região Norte de Belo Horizonte, preferencialmente em Venda Nova;

nº 15.140/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Educação pedido de informações consubstanciadas em cópia integral do Processo SEI nº 1260.01.0174496/2022-71, referente ao acordo de cooperação visando a execução do programa Viver com Saúde, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação e a Fundação Mapfre;

nº 15.141/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Educação pedido de informações consubstanciadas em cópia integral de todos os acordos, convênios, termos, contratos, parcerias e outros instrumentos jurídicos firmados entre a Secretaria de Estado de Educação e a Fundação Mapfre;

nº 15.143/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Educação pedido de informações consubstanciadas em cópia integral de todos os acordos, convênios, termos, extratos, contratos, parcerias e outros instrumentos jurídicos firmados entre a Secretaria de Estado de Educação e a Britannica Education;

nº 15.144/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Educação pedido de informações consubstanciadas em cópia integral de todos os acordos, convênios, termos, extratos, contratos, parcerias e outros instrumentos jurídicos firmados entre a Secretaria de Estado de Educação e o Instituto Ânima;

nº 15.145/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Educação pedido de informações consubstanciadas em cópia integral de todos os acordos, convênios, termos, extratos, contratos, parcerias e outros instrumentos jurídicos firmados entre a Secretaria de Estado de Educação e a Canva Education;

nº 15.146/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Educação pedido de informações consubstanciadas em cópia integral de todos os acordos, convênios, termos, extratos, contratos, parcerias e outros instrumentos jurídicos firmados entre a Secretaria de Estado de Educação e a SaferNet Brasil;

nº 15.215/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado ao Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais – CBMMG – e à Coordenadoria Estadual de Defesa Civil – Cedec – pedido de providências para que seja realizada avaliação técnica urgente do prédio da Escola de Formação e Desenvolvimento de Educadores, na Avenida Amazonas, nº 5.855, Bairro

Gameleira, Belo Horizonte, para verificar se as atuais condições do referido prédio estão em conformidade com as exigências técnicas e de segurança;

nº 15.216/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCE-MG – pedido de providências para que seja priorizada a votação do julgamento do mérito da Denúncia nº 1177598 e de eventuais recursos em tramitação nesse tribunal, que tratam do concurso público regido pelo Edital nº 2/2024, do Município de Ibitité, conforme encaminhamento da audiência pública realizada na 19ª Reunião Extraordinária da Comissão, em 26/6/2025, em que se debateu a importância da adoção de medidas visando a continuidade do referido concurso público;

nº 15.217/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer sejam encaminhadas à 6ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ibitité as notas taquigráficas da 19ª Reunião Extraordinária da comissão que teve por finalidade debater a importância da adoção de medidas visando à continuidade da tramitação do concurso público regido pelo Edital nº 2/2024, da Prefeitura Municipal de Ibitité, a que se referem o Procedimento Administrativo de Acompanhamento de Políticas Públicas – 31.16.0114.0186092-2025-24 e a Recomendação Administrativa nº 003/2025/6ªPJ – Ibitité;

nº 15.220/2025, do deputado Betão, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para que sejam retirados todos os bens imóveis de propriedade da Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg – e da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes –, ou utilizados por essas instituições, do escopo do Projeto de Lei nº 3.733/2025, que autoriza o Poder Executivo a transferir para a União os bens imóveis de propriedade do Estado, de suas autarquias e fundações públicas, com o objetivo de viabilizar a adesão de Minas ao Programa de Pleno Pagamento de Dívida dos Estados – Propag;

nº 15.264/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – e à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejus – pedido de providências para a regularização imediata do fornecimento de alimentação para os servidores da SEE que atuam na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio, situada em Uberlândia, unidade prisional e socioeducativa, tendo em vista o direito à alimentação dos servidores da SEE e a vigência do acordo de cooperação técnica firmado entre SEE e Sejus, em 17 de março de 2024, com vigência de 60 meses;

nº 15.277/2025, das deputadas Beatriz Cerqueira, Lohanna e Ione Pinheiro e dos deputados Hely Tarquínio e Luizinho, em que requerem seja formulada manifestação de apoio ao Sindicato dos Trabalhadores em Educação da Rede Pública Municipal de Belo Horizonte – Sind-Rede/BH – pelo movimento de greve dos trabalhadores em educação do Município de Belo Horizonte;

nº 15.278/2025, das deputadas Beatriz Cerqueira, Lohanna e Ione Pinheiro e dos deputados Hely Tarquínio e Luizinho, em que requerem seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte pedido de providências para que abra processo de negociação com os trabalhadores de educação do município, que se encontram em movimento de greve;

nº 15.279/2025, das deputadas Beatriz Cerqueira, Lohanna e Ione Pinheiro e dos deputados Hely Tarquínio e Luizinho, em que requerem seja realizada audiência pública para debater a pauta de reivindicações que motiva o atual movimento de greve dos trabalhadores em educação do Município de Belo Horizonte;

nº 15.280/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada audiência pública para cobrar esclarecimentos do governo do Estado sobre a continuidade da implementação do Programa das Escolas Cívico-Militares nas escolas estaduais de Minas Gerais, assim como discutir a ilegalidade da medida e os seus impactos para a comunidade escolar; e

nº 15.281/2025, da deputada Ione Pinheiro, em que requer seja realizada visita à Fundação Helena Antipoff, no Município de Ibitité, para conhecer a nova infraestrutura da fundação, bem como o funcionamento do programa Passaporte Mineiro do Conhecimento, que oferece intercâmbio para estudantes de escolas públicas.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião extraordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 3 de julho de 2025.

Beatriz Cerqueira, presidenta.

**ATA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 2/7/2025**

Às 10 horas, comparecem à reunião os deputados Betão, Celinho Sintrocel e Mauro Tramonte, membros da supracitada comissão. Está presente também o deputado Duarte Bechir. Havendo número regimental, o presidente, deputado Betão, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação nominal, são aprovados, em turno único, cada um por sua vez, por unanimidade, os Projetos de Lei nºs 1.166/2023 com a Emenda nº 1, votada em separado, e 1.009 (relator: deputado Leleco Pimentel) e 1.175/2023 (relator: deputado Celinho Sintrocel), que receberam parecer por sua aprovação. Submetidos a discussão e votação, cada um por sua vez, são aprovados os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 1.468, 1.692 e 1.844/2023, 2.388, 2.493, 2.994 e 3.027/2024 e 3.457, 3.473 e 3.601/2025. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 15.120/2025, do deputado Leleco Pimentel, em que requer seja realizada visita à mineradora Nexus Ligas, no Distrito de Lavras Novas, no Município de Ouro Preto, para verificar o local e as condições nas quais ocorreu a morte da Sra. Alice Juliana dos Santos, funcionária dessa empresa, que caiu em um silo de manganês e foi soterrada pelo minério, em 24/6/2025;

nº 15.147/2025, do deputado Mauro Tramonte, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Instituto Ramacrisna pelos 66 anos de sua fundação;

nº 15.171/2025, do deputado Betão, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para que retire os terrenos da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – Epamig – e do Instituto Cândido Tostes do projeto de lei que autoriza o Estado a alienar imóveis com vistas ao pagamento da dívida do Estado com a União;

nº 15.172/2025, do deputado Betão, em que requer seja encaminhado à Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – Epamig – pedido de providências para que cumpra a Lei nº 24.838, de 2024, que dispõe sobre a revisão geral do subsídio e do vencimento básico dos servidores públicos civis e militares da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, garantindo a seus trabalhadores e suas trabalhadoras o pagamento da ajuda de custo nos casos de licença-luto, licença para tratamento de saúde, licença-maternidade, licença à adotante e licença-paternidade;

nº 15.173/2025, do deputado Betão, em que requer sejam encaminhadas à Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – Epamig –, à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – Sede – e à Coordenadoria Especial de Governança das Estatais – Cege –, dessa secretaria, as notas taquigráficas da 10ª Reunião Extraordinária da comissão, que teve por finalidade debater as condições de trabalho dos trabalhadores e trabalhadoras da Epamig;

nº 15.174/2025, do deputado Betão, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – e à Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – Epamig – pedido de providências para a adoção de medidas de valorização dos empregados dessa empresa, assegurando-lhes melhores condições de trabalho; a recomposição salarial de 27%, de acordo com o INPC acumulado desde 2018, ano em que houve a última recomposição; e a abertura de concurso, realizado pela última vez em 2005;

nº 15.175/2025, do deputado Betão, em que requer seja encaminhado à Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – Epamig – pedido de providências para que receba, nas próximas semanas, representantes da Associação de Pesquisadores da Epamig – Aspe –, do Sindicato dos Trabalhadores Ativos e Aposentados em Empresas de Assessoramentos, Pesquisas, Perícias, Informações e Agentes Autônomos – Sintappi-MG – e desta comissão, para discutir os encaminhamentos da 10ª Reunião Extraordinária, realizada em 26/6/2025 com a finalidade de debater as condições de trabalho dos trabalhadores e trabalhadoras da Epamig;

nº 15.176/2025, do deputado Betão, em que requer seja encaminhado à Coordenadoria Especial de Governança das Estatais – Cege – da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – Sede – pedido de providências para a implementação de um plano de cargos, carreiras e salário, justo e motivador, para pesquisadores e professores da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – Epamig;

nº 15.180/2025, do deputado Betão, em que requer seja formulada manifestação de repúdio à empresa BRF por, em 2024, ter proibido uma funcionária imigrante, em trabalho de parto, de procurar socorro médico, o que resultou na morte de suas duas filhas recém-nascidas, uma das mais trágicas violações de direitos trabalhistas e humanos de que se tem notícia recentemente;

nº 15.181/2025, do deputado Leleco Pimentel, em que requer sejam encaminhadas aos convidados da audiência pública as notas taquigráficas da 11ª Reunião Extraordinária da comissão, que teve por finalidade debater as condições de trabalho dos catadores de materiais recicláveis, as condições dos aterros sanitários dos Municípios de Manhuaçu e Divino, os conflitos na aprovação de novas áreas para a ampliação desses aterros e os impactos sociais dessas ações nas políticas de moradia, abastecimento e saneamento ambiental nesses municípios;

nº 15.182/2025, do deputado Leleco Pimentel, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – pedido de providências para apuração das denúncias, apresentadas na audiência pública da comissão realizada em 30/6/2025, sobre a existência de lixão a céu aberto nos Municípios de Manhuaçu e de Divino; e sejam encaminhadas à Semad as notas taquigráficas da 11ª Reunião Extraordinária da comissão, que teve por finalidade debater as condições de trabalho dos catadores de materiais recicláveis, as condições dos aterros sanitários dos referidos municípios, os conflitos na aprovação de novas áreas para a ampliação desses aterros e os impactos sociais dessas ações nas políticas de moradia, abastecimento e saneamento ambiental nesses municípios;

nº 15.183/2025, do deputado Leleco Pimentel, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – pedido de providências para revisão da Deliberação Normativa do Copam nº 244, de 27 de janeiro de 2022, no que se refere ao disposto no inciso II do art. 2º, que estabelece distância mínima de 500m de núcleos populacionais, contados a partir do limite da área diretamente afetada pelo empreendimento, considerando suas ampliações, caso existam, tendo em vista que tal medida acarreta impacto negativo para a saúde pública e o meio ambiente, conforme discussão apresentada na 11ª Reunião Extraordinária da comissão, em 30/6/2025, que debateu as condições de trabalho dos catadores de materiais recicláveis, as condições dos aterros sanitários dos Municípios de Manhuaçu e Divino, os conflitos na aprovação de novas áreas para a ampliação desses aterros e os impactos sociais dessas ações nas políticas de moradia, abastecimento e saneamento ambiental nesses municípios; e sejam encaminhados à Semad [link](#) para acesso ao inteiro teor e as notas taquigráficas da referida reunião;

nº 15.193/2025, do deputado Leleco Pimentel, em que requer seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Divino, ao Ministério Público de Minas Gerais – MPMG – e à Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa – pedido de providências para a imediata solução do abastecimento de água na Comunidade de Morro Redondo, no Município de Divino, diante das denúncias de que a água está contaminada e de que o abastecimento da Copasa não atende aos moradores, e para a desmobilização do lixão a céu aberto existente nesse município, conforme vídeos e fotos apresentados na audiência pública realizada durante a 11ª Reunião

Extraordinária da comissão, em 30/6/2025, que teve por finalidade debater as condições de trabalho dos catadores de materiais recicláveis, as condições dos aterros sanitários dos Municípios de Manhuaçu e Divino, os conflitos na aprovação de novas áreas para a ampliação desses aterros e os impactos sociais dessas ações nas políticas de moradia, abastecimento e saneamento ambiental nesses municípios; e sejam encaminhados aos referidos destinatários o *link* para acesso ao inteiro teor e as notas taquigráficas dessa reunião;

nº 15.194/2025, do deputado Leleco Pimentel, em que requer seja encaminhado à prefeita municipal de Manhuaçu e ao procurador-geral de justiça pedido de informações consubstanciadas em cópias do Plano de Resíduos Sólidos do Município de Manhuaçu e do processo de licenciamento e do estudo de impacto ambiental da ampliação do aterro sanitário desse município, explicitando-se o impacto dessa ampliação sobre a comunidade do Barreiro, localizada na zona rural e habitada há mais de 100 anos, e sobre as nascentes mapeadas na região, cujas imagens foram registradas em fotos e vídeos apresentados na 11ª Reunião Extraordinária da comissão, realizada em 30/6/2025;

nº 15.195/2025, do deputado Leleco Pimentel, em que requer seja encaminhado ao Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam – pedido de providências para que seja realizado estudo de qualidade da água captada pela Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa – no Rio Carangola, no Município de Divino, diante da suspeita de contaminação pelo chorume proveniente do lixão situado no Morro Redondo e na Comunidade Nossa Senhora das Dores, cujas imagens e vídeos foram apresentados na 11ª Reunião Extraordinária da comissão, realizada em 30/6/2025, que teve por finalidade debater as condições de trabalho dos catadores de materiais recicláveis, as condições dos aterros sanitários dos Municípios de Manhuaçu e Divino, os conflitos na aprovação de novas áreas para a ampliação desses aterros e os impactos sociais dessas ações nas políticas de moradia, abastecimento e saneamento ambiental;

nº 15.196/2025, do deputado Leleco Pimentel, em que requer seja formulado voto de congratulações com o vereador Renato Rodrigues da Silva, da Câmara Municipal de Divino, pelo empenho na defesa da preservação ambiental nesse município.;

nº 15.197/2025, do deputado Leleco Pimentel, em que requer seja formulado voto de congratulações com o vereador João Batista de Carvalho, da Câmara Municipal de Divino, pelo empenho na defesa da preservação ambiental do Município de Divino;

nº 15.198/2025, do deputado Leleco Pimentel, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Sra. Sandra Eduardo Oliveira e com as Comunidades de Morro Redondo e Nossa Senhora das Dores, em Divino, pela luta em favor da preservação do meio ambiente e dos direitos da natureza;

nº 15.199/2025, do deputado Leleco Pimentel, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Sr. Adriano Silvestre, presidente do Sindicato dos Trabalhadores da Agricultura Familiar – Sintraf – de Divino, pelo empenho na defesa da preservação ambiental nesse município;

nº 15.200/2025, do deputado Leleco Pimentel, em que requer seja formulado voto de congratulações com o vereador Misrael Patrício de Oliveira, da Câmara Municipal de Manhuaçu, por seu empenho na defesa da preservação ambiental no Município de Manhuaçu;

nº 15.201/2025, do deputado Leleco Pimentel, em que requer seja formulado voto de congratulações com o vereador José Eugênio de Araújo Teixeira, da Câmara Municipal de Manhuaçu, por seu empenho na defesa da preservação ambiental no Município de Manhuaçu;

nº 15.202/2025, do deputado Leleco Pimentel, em que requer seja formulado voto de congratulações com o vereador Rodrigo Júlio dos Santos, da Câmara Municipal de Manhuaçu, por seu empenho na defesa da preservação ambiental no Município de Manhuaçu;

nº 15.203/2025, do deputado Leleco Pimentel, em que requer seja formulado voto de congratulações com o vereador Allan José Quintão, da Câmara Municipal de Manhuaçu, por seu empenho na defesa da preservação ambiental no Município de Manhuaçu;

nº 15.204/2025, do deputado Leleco Pimentel, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Sr. Vinicius de Resende, presidente da Comissão de Direito Ambiental da 54ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, em Manhuaçu, pela defesa enfática da preservação ambiental e dos direitos da natureza nesse município;

nº 15.205/2025, do deputado Leleco Pimentel, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Associação de Mulheres do Barreiro, em Manhuaçu, pelo trabalho de luta em favor da preservação do meio ambiente e dos direitos da natureza;

nº 15.206/2025, do deputado Leleco Pimentel, em que requer seja encaminhado à prefeita municipal de Manhuaçu e ao procurador-geral de justiça pedido de informações sobre a implementação das ações previstas no termo de ajustamento de conduta celebrado em 2023 entre o Ministério Público de Minas Gerais – MPMG – e a Prefeitura Municipal de Manhuaçu, cujo objeto é a eliminação do lixo desse município, a organização da coleta reciclável, com a inclusão social dos catadores, e a destinação adequada dos resíduos e cujas etapas e cronograma físico-financeiro já se encontram vencidos;

nº 15.207/2025, do deputado Leleco Pimentel, em que requer seja encaminhado à presidente da Fundação Estadual de Meio Ambiente – Feam – pedido de informações consubstanciadas em cópias do Plano de Resíduos Sólidos do Município de Manhuaçu, do processo de licenciamento da ampliação do aterro sanitário desse município e do estudo de impacto ambiental dessa ampliação, explicitando-se esse impacto sobre a Comunidade do Barreiro, na zona rural do município, habitada há mais de 100 anos, com nascentes mapeadas, cujas imagens estão registradas em fotos e vídeos apresentados durante a 11ª Reunião Extraordinária da comissão, realizada em 30/6/2025, que teve por finalidade debater as condições de trabalho dos catadores de materiais recicláveis, as condições dos aterros sanitários dos Municípios de Manhuaçu e Divino, os conflitos na aprovação de novas áreas para a ampliação desses aterros e os impactos sociais dessas ações nas políticas de moradia, abastecimento e saneamento ambiental nesses municípios;

nº 15.221/2025, do deputado Betão, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública pedido de informações sobre o contingenciamento de recursos da segurança pública, noticiado em meados do mês de maio de 2025, consubstanciadas em estudo comparativo das ações das viaturas antes e depois do referido contingenciamento, salientando-se os valores contingenciados, o impacto financeiro em relação ao setor no período de janeiro a maio de 2025, as restrições de abastecimento das viaturas da Polícia Civil de Minas Gerais – PCMG – e da Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – e seu impacto no trabalho realizado pelos agentes de segurança;

nº 15.276/2025, do deputado Leleco Pimentel, em que requer seja encaminhado à Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa –, à Prefeitura Municipal de Divino e ao Ministério Público de Minas Gerais – MPMG – pedido de providências para a imediata solução do abastecimento de água nas Comunidades de Nossa Senhora das Dores e Manhuaçu, no Município de Divino, diante das denúncias de que a água está contaminada e de que o abastecimento feito pela Copasa não atende aos moradores; e para a desmobilização do lixo a céu aberto nesse município; e sejam encaminhados aos referidos destinatários as notas taquigráficas da 11ª Reunião Extraordinária da comissão, que teve por finalidade debater as condições de trabalho dos catadores de materiais recicláveis, as condições dos aterros sanitários dos Municípios de Manhuaçu e Divino, aos conflitos na aprovação de novas áreas para a ampliação desses aterros e os impactos sociais dessas ações nas políticas de moradia, abastecimento e saneamento ambiental nos referidos municípios;

nº 15.288/2025, do deputado Betão, em que requer seja encaminhado ao presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Fhemig – pedido de informações sobre o concurso público previsto no Edital Fhemig nº 1/2023, destinado ao provimento de cargos efetivos, consubstanciadas em documento contendo os critérios adotados para a distribuição de vagas do referido concurso; a relação de profissionais contratados, não estatutários, lotados em cada unidade da rede Fhemig; os motivos que justificam a morosidade na convocação dos aprovados no mencionado concurso; e o número de cargos vagos em cada unidade da referida rede; e

nº 15.289/2025, do deputado Betão, em que requer seja encaminhado à Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Fhemig – pedido de providências para que sejam nomeados, em caráter de urgência, os candidatos aprovados no concurso público regulado pelo Edital Fhemig nº 1/2023, visando preencher todas as vagas disponibilizadas no certame.

A seguir, a presidência suspende os trabalhos, que são reabertos às 12h20min, com a presença dos deputados Betão, Celinho Sintrocel e Ricardo Campos. Está presente também o deputado Duarte Bechir. A presidência, nos termos do § 4º do art. 131 do Regimento Interno, a requerimento do deputado Duarte Bechir, destina esta fase da reunião para ouvir os seguintes representantes do Hospital Sarah Kubitschek sobre denúncias apresentadas na 15ª Reunião Ordinária desta comissão, realizada em 25/6/2025, de possíveis casos de assédio nesse hospital: Patrícia de Souza Ayoub, gestora; Luiz Carlos Siqueira Silva, representante da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – Cipa; Denise Corsini Mello, médica do trabalho; Emanuelle Coelho Silva, psicóloga da área de recursos humanos; Ana Paula Silva Champs, gestora; e Aline Regina Carrasco Vaz, advogada. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 3 de julho de 2025.

Betão, presidente.

#### **ATA DA 22ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 3/7/2025**

Às 10h11min, comparece à reunião a deputada Beatriz Cerqueira, presidenta da supracitada comissão. Havendo número regimental, a presidenta declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater com o governo do Estado o cronograma de nomeações dos candidatos aprovados no concurso público regido pelo Edital Seplag-SEE nº 3/2023, conforme encaminhamento das discussões realizadas pela Comissão de Educação durante audiência pública realizada em 13/3/2025. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende a audiência pública. A presidência registra e agradece a presença dos seguintes convidados: das Sras. Camila Silva Sales, coordenadora de Dados Escolares da Secretaria Municipal de Educação de Muriaé e candidata aprovada no concurso regido pelo Edital Seplag-SEE nº 3/2023; Gabriela Mattarelli de Abreu e Silva, advogada e candidata aprovada no concurso regido pelo Edital Seplag-SEE nº 3/2023; e Marilda de Abreu Araújo, diretora estadual do Sindicato Único dos Trabalhadores em Educação de Minas Gerais – Sind/UTE/MG – e secretária de Organização da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação – CNTE; e dos Srs. André Aparecido Neves Viana, candidato aprovado no concurso regido pelo Edital Seplag-SEE nº 3/2023; João Eduardo Chaves de Paula, diretor central de Gestão da Força de Trabalho da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag –, representando a secretária; e Sandro Moraes Martins, superintendente de Desenvolvimento e Avaliação da Secretaria de Estado de Educação – SEE –, representando o secretário. A presidência faz as considerações iniciais e, logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião extraordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 3 de julho de 2025.

Beatriz Cerqueira, presidenta – Lucas Lasmar.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Reunião Extraordinária da Comissão de Segurança Pública**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Delegado Christiano Xavier, Bruno Engler, Eduardo Azevedo e Rafael Martins, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 7/7/2025, às 15h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão e de, em audiência pública, debater o aumento alarmante dos índices de furtos e roubos contra motociclistas, especialmente proprietários de motos de alta cilindrada, e discutir as estratégias de enfrentamento da criminalidade, as dificuldades operacionais, o papel do judiciário na punição dos envolvidos e a necessidade de ações conjuntas entre os entes de segurança e justiça.

Sala das Comissões, 3 de julho de 2025.

Sargento Rodrigues, presidente.

**TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES****PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 2.936/2021****Comissão de Direitos Humanos****Relatório**

De autoria do deputado Doutor Jean Freire, o Projeto de Lei nº 2.936/2021 “institui o Selo Produto de Origem Quilombola do Estado”, tendo sido distribuído às Comissões de Constituição e Justiça, de Direitos Humanos e de Desenvolvimento Econômico, para receber parecer.

A proposição foi analisada preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria na forma original.

Vem agora o projeto a esta comissão para receber parecer quanto ao mérito, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, V, do Regimento Interno.

**Fundamentação**

O Projeto de Lei nº 2.936/2021 tem por objetivo criar o Selo Produto de Origem Quilombola, a ser fixado nos produtos oriundos de empreendimentos quilombolas no Estado. O art. 2º elenca os objetivos da proposição, tais como: viabilizar o processo produtivo e promover a geração de renda das comunidades quilombolas, contribuir com abastecimento alimentar, ofertando produtos de qualidade e a preços mais acessíveis, intensificar a produção de artigos artesanais nas comunidades quilombolas, bem como viabilizar a certificação de tais produtos, dentre outros.

No art. 3º, dispõe-se que as empresas que comercializam produtos de origem quilombola ficam autorizadas a utilizar a informação e a marca gráfica do selo em suas peças publicitárias, embalagens de produtos e sítio eletrônico. Por fim, o art. 4º atribui ao Poder Executivo a regulamentação dos critérios e procedimentos para a concessão da certificação.

Na justificção, o autor ressalta que o selo é um certificado de origem, com o intuito de atribuir identidade cultural aos produtos e contribuir para o resgate histórico dos modos de produção das comunidades quilombolas. Destaca, ainda, que a medida agregará valor étnico aos produtos comercializados, promovendo a autossustentabilidade de empreendimentos quilombolas.

Em sua análise preliminar, a Comissão de Constituição e Justiça ressaltou não vislumbrar óbices jurídicos à tramitação do projeto, pontuando que a criação de condecoração pertence ao campo de competência legislativa do Estado, e a deflagração de seu processo legislativo pode ser de iniciativa de membro deste Parlamento.

Isso posto, passemos à análise de mérito, sob a ótica dos direitos humanos.

A concessão de selos, de modo geral, visa destacar atributos diferenciados de instituições ou produtos, conferindo aos consumidores/usuários um referencial de qualidade, origem ou responsabilidade social. No caso em exame, a criação do Selo Produto de Origem Quilombola tem como principal escopo o resgate histórico e étnico dos modos de produção e a promoção de desenvolvimento social, cultural, econômico das comunidades quilombolas localizadas no Estado.

A população quilombola do Brasil foi identificada pela primeira vez no Censo Demográfico de 2022<sup>1</sup>, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. Tal estudo revelou o retrato demográfico, geográfico e socioeconômico mais importante dessa população.

De acordo com o Censo 2022, 0,66% dos residentes no Brasil, ou seja, 1.330.186 pessoas, são quilombolas e vivem em pelo menos 24 estados, nos seus 1.700 municípios. Para identificar os quilombolas brasileiros, o IBGE adotou os limites dos territórios oficialmente reconhecidos pelos órgãos responsáveis, bem como mapeou agrupamentos de domicílios ocupados por quilombolas, levando em consideração o princípio da autodefinição de cada pessoa. Dos dados apurados, destaca-se que a Região Sudeste ocupa o segundo lugar, com a presença de 182.427 pessoas, sendo 135.315 delas residentes nos municípios mineiros; por outro lado, a Região Nordeste responde por 68,14% dos quilombolas brasileiros.

Vale ressaltar, conforme divulgado pelo *site* Gov.br<sup>2</sup>, que a proposição em questão está em sintonia com as medidas do programa Aquilomba Brasil, retomado em 2023 pelo governo federal. Trata-se de um conjunto de medidas intersetoriais e de igualdade racial voltadas à promoção dos direitos da população quilombola, com ênfase em quatro eixos temáticos. Destaca-se, especialmente, o Eixo 3, que aborda a inclusão produtiva e o fortalecimento do desenvolvimento local com foco na autonomia econômica. A proposta se alinha, assim, aos objetivos de sustentabilidade ambiental, social, cultural, econômica e política dessas comunidades.

Pelo exposto, entendemos que a criação do Selo Produto de Origem Quilombola representa um importante instrumento de valorização cultural e econômico das comunidades quilombolas mineiras. Ao agregar valor à produção local, promove-se não apenas geração de renda e desenvolvimento sustentável, mas também o fortalecimento da identidade étnico cultural dessas comunidades, respeitando sua história, saberes e modos de vida.

Com a finalidade de adequar o texto à técnica legislativa e conferir mais precisão ao conteúdo da proposição, apresentamos, ao final deste parecer, o Substitutivo nº 1. As alterações propostas contemplam uma descrição mais detalhada dos tipos de produto: *in natura*, produtos agroindustrializados de origem animal e vegetal e produtos artesanais. Além disso, ampliam os objetivos para a concessão do selo, incluindo: a garantia de procedência dos produtos; o reconhecimento da identidade cultural e do valor étnico dos produtos; e o estímulo, no âmbito das comunidades quilombolas, à sustentabilidade, à autonomia ao emprego e à geração de renda.

### Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.936/2021, no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 1, a seguir apresentado.

### SUBSTITUTIVO Nº 1

Cria o Selo Produto de Origem Quilombola.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica criado o Selo Produto de Origem Quilombola, a ser concedido aos produtos *in natura*, aos produtos agroindustrializados de origem animal e vegetal e aos produtos artesanais de empreendimentos, empresas, organizações ou pessoas pertencentes às comunidades quilombolas reconhecidas ou em fase de reconhecimento localizadas no Estado.

Art. 2º – A concessão do Selo Produto de Origem Quilombola tem como objetivos:

I – garantir que os produtos a que se refere o art. 1º tenham origem comprovada;

II – reconhecer a identidade cultural e o valor étnico dos produtos a que se refere o art. 1º;

III – promover o empreendedorismo no âmbito das comunidades quilombolas;

IV – estimular a sustentabilidade e a autonomia dos empreendimentos, das empresas e das organizações pertencentes às comunidades quilombolas;

V – estimular, por meio da exposição e da comercialização dos produtos a que se refere o art. 1º, o emprego e a geração de renda no âmbito das comunidades quilombolas;

VI – fomentar a criação de marcas e produtos regionais;

VII – estimular o abastecimento alimentar e a oferta de produtos de qualidade *in natura* e agroindustrializados de origem animal e vegetal a preços mais acessíveis para as comunidades quilombolas;

VIII – incrementar a produção e a comercialização dos produtos a que se refere o art. 1º;

IX – estimular a capacitação das comunidades quilombolas em boas práticas de manipulação de alimentos, em técnicas de beneficiamento, processamento e embalagem e em noções de comercialização e acesso a mercados.

Art. 3º – Os empreendimentos, as empresas, as organizações ou as pessoas quilombolas cujos produtos sejam certificados com o Selo Produto de Origem Quilombola poderão utilizá-lo em embalagens, materiais de divulgação e peças publicitárias relativas a esses produtos.

Art. 4º – Os critérios e procedimentos para a concessão do Selo Produto de Origem Quilombola serão estabelecidos pelo Poder Executivo, na forma de regulamento.

Art. 5º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 3 de julho de 2025.

Bella Gonçalves, presidenta e relatora – Ana Paula Siqueira – Ricardo Campos.

<sup>1</sup>Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/brasil-quilombola/>>. Acesso em: 9 jun. 2025.

<sup>2</sup>Disponível em: <<https://www.gov.br/igualdaderacial/pt-br/assuntos/Aquilomba-Brasil>>. Acesso em: 16 jun. 2025.



## COMUNICAÇÃO DESPACHADA PELO PRESIDENTE

### COMUNICAÇÃO

– O presidente despachou, em 3/7/2025, a comunicação do deputado Leandro Genaro em que notifica sua licença para tratar da saúde no período de 2 a 3/7/2025.

**MATÉRIA ADMINISTRATIVA****ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA**

Na data de 2/7/2025, o presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos, relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

nomeando Eduardo Rodrigues Bragança, padrão VL-36, 6 horas, com exercício no Gabinete da Liderança da Maioria;

nomeando Fagner Souza Vieira, padrão VL-17, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Celinho Sintrocel;

nomeando Frederico Ferreira Gomes, padrão VL-15, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Coronel Henrique.

**TERMO DE CONTRATO Nº 27/2025****Número no Siad: 9470135**

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Gregofag Construções e Reformas Ltda. Objeto: realização de obra para implantação de restaurante escola gastronômica do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial de Minas Gerais – Senac-MG. Vigência: oito meses contados da data de publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP –, prorrogáveis na forma da lei. Licitação: concorrência, com base na Lei Federal nº 14.133, de 2021. Dotação orçamentária: 1011.01.031.729.4.239.0001.3.3.90.10.1.

**ASSEMBLEIA CULTURAL****PROGRAMA ASSEMBLEIA CULTURAL****Projeto Mineiranças – Artesanato****Edital nº 4/2025**

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais – ALMG – torna público que abrirá inscrições para associações ou cooperativas de artesãos com personalidade jurídica, sediadas em Minas Gerais, interessadas em participar do processo seletivo público destinado a preencher a agenda cultural do Projeto Mineiranças, de agosto a dezembro de 2025, com a realização de feiras de artesanato na Galeria de Arte da Assembleia.

As inscrições serão realizadas de 14 a 27 de julho de 2025.

O edital se encontra à disposição dos interessados na página do Programa Assembleia Cultural, na seção destinada ao Projeto Mineiranças, no *site* da ALMG ([almg.gov.br/selecaoocultural](http://almg.gov.br/selecaoocultural)).

Belo Horizonte, 4 de julho de 2025.

Cristiano Felix dos Santos Silva, diretor-geral.

**ERRATA****MATÉRIA VOTADA**

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 3/7/2025, na pág. 95, onde se lê:

“342/2023, da deputada Maria Clara Marra, na forma do Substitutivo nº 1, com a Emenda nº 1”, leia-se:

“342/2023, da deputada Maria Clara Marra, na forma do Substitutivo nº 1”.